ANNO LVI NUMERO 213

QUINTA FEIRA 16 DE SETEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 14 de setembro.

— Telegrammas recebidos hoje de Ragusa dizem que a entrega de Dulcigno pela Turquia ao Montenegro offerece grandes difficuldades, porque os albanezes recusam-se a entregar aos montenegrinos essa parte do territorio albanez.

Agencia Havas em Pernambuco, 15 de setembro de 1880.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 15 de setembro, aos 40 minutos da tarde. (Recebido ás 2 horas).

— Hontem, no Senado, foi encerrada a segunda discussão do orçamento do ministerio da guerra.

Entrando em discussão o orçamento do ministerio da agricultura, o conselheiro Barros Barreto, defendendo as emendas da commissão, impugnadas pelo conselheiro Buarque de Macedo, demonstrou a conveniencia de serem reduzidas as tarifas da estrada de ferro de S. Francisco, bem como de ser essa ferro-via prolongada quanto antes até Garanhuns; concluindo o seu discurso por mostrar as vantagens de ser realisado o melhoramento do porto de Pernambuco.

— Hoje deve começar a discussão do orçamento do ministerio da fazenda, e terminar o da agricultura.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Genuino Correia Lima, juiz de direito da comarca de Floresta, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde, dependendo de attestado medico a percepção do mesmo ordenado, devendo entrar no gôzo da referida licença dentro do prazo de 45 dias.

— O presidente da provincia determina que o alumno mestre da escola normal, Francisco Correia de Mattos, tenha exercicio na cadeira de ensino primario da povoação de Gamelleira de Buique; ficando assim sem effeito a portaria de 3 do corrente mez, na parte relativa á nomeação do mesmo alumno para o povoado de S. Pedro.—Communicou-se aos inspectores da instrucção publica e thesouro provincial.

— O presidente da provincia determina que o alumno mestre da escola normal, Pedro Celestino da Trindade, tenha exercicio na cadeira de ensino primario da povoação do Brejo dos Padres; ficando assim sem effeito a portaria de 5 do corrente, na parte relativa á nomeação do mesmo alumno para Quixabá. —Communicou-se aos inspectores da instrucção publica e thesouro provincial.

— O presidente da provincia determina que a alumna mestra da escola normal, Amalia Alvares de Souza, tenha exercicio na cadeira de ensino primario do sexo feminino da povoação de Catuama; ficando sem effeito a nomeação de 3 do corrente mez, na parte relativa á nomeação da mesma alumna pera Serubim.—Communicou-se aos inspectores da instrucção publica e thesouro provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de providenciar no sentido de comparecerem neste palacio, no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, tres officiaes superiores do exercito, effectivos, reformados ou honorarios, afim de constituirem a junta de justiça, que tem de julgar na ultima instancia o soldado do corpo de policia José Honorio Justiniano da Silva.

— Ao chefe de divisão commandante do 2º districto naval.—Sirva-se V. Exc. prestar os esclarecimentos que no incluso officio por copia, de 6 do corrente, sob n. 1,617, solicita o presidente interino da relação do Recife, para poder julgar definitivamente a petição de *habeas-corpus* impetrada pelo ex-imperial marinheiro João da Costa Varella.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Remetto a V. S. a inclusa portaria, de 23 de agosto ultimo, nomeando o tenente honorario do exercito Felicissimo de Azevedo Mello para o lugar de adjunto do arsenal de guerra desta provincia, afim de ser entregue ao interessado.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao mesmo.—Devolvendo o parecer á que allude o seu officio de 25 de agosto ultimo, n. 608, tenho a dizer a V S. que approvo o acto da junta dessa thesouraria, de 18 do citado mez, pelo qual, de accordo com o aviso de 14 de junho de 1877, foi negada ao bacharel Francisco Pereira de Siqueira Varejão a percepção de vencimentos pelo tempo da licença que gozou na qualidade de promotor removido da comarca do Brejo para a de Floresta, quando havia deixado de funccionar na 1ª e não tinha entrado em exercicio na 2ª das referidas comarcas.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientos, o aviso de 27 de agosto ultimo, n. 5,323, em que o Exm. Sr. ministro do imperio declara ficar autorisado o credito de 358$270 para occorrer ao pagamento das despezas feitas com a compra de objectos do uso do palacio desta presidencia e os reparos de que necessitavam alguns compartimentos do mesmo palacio.

— Ao mesmo. — Nos termos de sua informação n. 620 de 31 de agosto findo, mande V. S. pagar ao superintendente da estrada de ferro de S. Francisco, a importancia de 12$ constante da inclusa conta documentada e proveniente des transportes effectuados nos carros da mesma estrada, durante o mez de julho ultimo, por conta do ministro da guerra. — Communicou-se ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— Ao mesmo. — A' vista da autorisação contida em aviso do ministerio da guerra, de 12 de fevereiro, á que allude a informação dessa thesouraria, n. 617, de 30 de agosto findo, autoriso V. S. a mandar effectuar ao Dr. Francisco Tavares da Cunha Mello, o pagamento da importancia de 250$000, pelos serviços medicos prestados, de 1 de junho a 15 de agosto de 1879, ás praças do exercito que estiveram em tratamento na cidade de Goyanna, onde se achavam destacadas.

— Ao mesmo.—Mande V. S., nos termos de sua informação de 2 do corrente, n. 627, supprir ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha com a quantia de 8:441$078, constante do incluso orçamento, afim de soccorrer ao pagamento dos vencimentos dos empregados do mesmo presidio, relativos ao mesmo mez.

— Ao mesmo. — Declaro a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que nesta data deferi o requerimento de Urbano Vicente Ferreira, arrematante das obras dos quarteis do Hospicio e da companhia de cavallaria, prorogando por 30 dias o prazo concedido para a conclusão das mesmas obras.

— Ao mesmo. — Mande V. S. fornecer ao commandante do presidio de Fernando de Noronha os objectos constantes do incluso pedido, organisado pelo conselho economico daquelle presidio, para abastecimento do referido almoxarifado.

Quanto ao fornecimento das barras, nesta data officio áquelle commandante para que declare se podem ellas ser alli fabricadas.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que a companhia Pernambucana expedirá o vapor *Conde d'Eu* ás 10 horas da manhã do dia 22 deste mez, com destino ao presidio de Fernando de Noronha. — Fizeram-se as communicações.

— Ao director do arsenal de guerra.—Em solução á consulta de V. S., constante de seu officio n. 315, de 12 de julho findo, transmitto-lhe copia do aviso do ministerio da guerra, que declara que as praças das companhias de operarios militares não estão comprehendidas no Decr. n. 7,670 de 21 de fevereiro deste anno, visto como taes companhias não pertencem ao quadro do exercito.

— Ao mesmo.—De conformidade com o aviso do ministerio da guerra, de 31 de agosto ultimo, providencie V. S. para que seja retirado o peculio recolhido á caixa economica desta provincia por esse arsenal, pertencente ao furriel do 1º batalhão de artilharia a pé, Theophilo Resende da Silva Brito, quando operario militar do mesmo arsenal, cumprindo que a respectiva importancia seja depositada na thesouraria de fazenda.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao vice-presidente da caixa economica.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Declaro a Vmc, para seu conhecimento e fins convenientes, que em vista do excesso de preço não póde ser approvada a arrematação para o fornecimento de fardamento ao corpo de policia e á guarda civica. Ficam deste modo respondidos os seus officios de 4 do corrente, sob ns. 184 e 185.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc. a mandar pagar a Fielden Brothers, conforme o expendido na sua informação de 26 de agosto ultimo, n. 152, a importancia de 5:197$500. constante da inclusa conta, e proveniente do gaz consumido com a illuminação do Gymnasio Pernambucano, de julho de 1876 a junho de 1879, visto achar-se consignado o credito preciso para esse fim no § 11, art. 1º da lei do orçamento vigente, e constar do officio junto por copia a attestação de semelhante despeza.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Approvo nesta data o orçamento na importancia de 1:767$705 da pintura das pontes do 4º districto, e autoriso Vmc. a mandar pôr em praça essa obra, nos termos das instrucções de 30 de agosto de 1875, conforme solicita em seu officio de 9 de agosto ultimo, sob n. 139. — Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao mesmo. -- Approvo o termo provisorio de arrematação dos reparos de que precisa o compartimento occupado pela secretaria desta presidencia, e officio nesta data ao thesouro provincial, afim de lavrar o termo definitivo. Fica assim respondido o officio de Vmc. datado de 3 do corrente, sob n. 165.

— Ao juiz municipal do termo de Tacaratú —Providencie Vmc. no sentido de ser submettido á julgamento na 1ª sessão do jury, o criminoso João Marianno da Rosa, que lhe será apresentado por parte do Dr. chefe de policia.

— Ao commandante do corpo de policia.— Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar uma escolta de 3 praças e 1 cabo de esquadra, afim de conduzir para o termo de Tacaratú um criminoso, que alli tem de responder ao jury.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia Bahiana de navegação á vapor faça transportar, até Penedo, por conta do ministerio da marinha, no primeiro vapor que se destina aos portos do sul, o ex-imperial marinheiro João Antonio da Silva, que se recolhe áquella cidade, d'onde é natural.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio n. 1,472, de 3 do corrente, que opportunamente será augmentado o destacamento policial estacionado no districto do Peres.

— Ao juiz de direito da comarca de Nazareth. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta a seu officio do 1º do corrente, que não havendo força disponivel não póde ser augmentado o destacamento estacionado nessa cidade.

— Ao juiz municipal do termo do Bom Conselho. — De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, transmitto a V S. a inclusa copia do decreto, perdoando a João Pereira do Nascimento a pena de 3 mezes de prisão, imposta por esse juizo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1880.

Antonio Facundo da Costa Menezes.—Como requer.

Benigna Leocadia Cavalcante Marques Muniz.—Deferido. por officio dirigido hoje á regedoria do Gymnasio Pernambucano.

Francisco Correia de Mattos. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Francisco Alexandrino da Silva Rego.— Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Francisco Serafim de Souza Ferraz.—Indeferido, pelos fundamentos constantes do despacho de 11 de junho de 1879.

Maria Amalia de Albuquerque Mello.— Sim, satisfeitos os direitos fiscaes e procedidas as diligencias do estylo.

Maria Ferreira da Costa Ribeiro.—Encaminhe-se.

Joaquina Hermenegilda da Silva Guimarães.—Informe o Sr. conselheiro director interino da Faculdade de Direito.

Tiburcio Valeriano Baptista da Costa.— Nesta data autoriso o pagamento da importancia de 24$190, devida ao supplicante, dependente de prova do adiantamento allegado o pagamento dos vencimentos das praças a que allude.

Gedeão Forjaz de Lacerda.— Encaminhe-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de setembro de 1880.

O porteiro,

João Gonçalves dos Santos Junior.

Commando das armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 15 DE SETEMBRO DE 1880.

Ordem do dia n. 1,229

Para os devidos fins faço publicar o seguinte: que pela presidencia da provincia, em officio de 9 do corrente, foi communicado haver o ministerio da guerra, em aviso de 27 de agosto findo, approvado a deliberação que tomou a mesma presidencia de conceder permissão ao alferes do 14.º batalhão de infantaria, Raymundo Joaquim de Carvalho, ora fallecido, para aguardar na provincia do Maranhão a decisão do Governo Imperial ácerca do requerimento em que elle pedia 6 mezes de licença para alli tratar de sua saúde; que a 13 fez sua apresentação n'este quartel-general o Sr. alferes do estado-maior de 2.ª classe Joaquim Jorge de Mello Filho, por ter sido dispensado de ajudante do arsenal de guerra: e que a 8 embarcou com destino á provincia da Parahyba o Sr. capitão do estado-maior de 1.ª classe Braz Ferreira da Franca Velloso, nomeado pelo ministerio da guerra encarregado das obras militares da mesma provincia, tendo sido dispensado de igual emprego n'esta.

Pede a justiça que louve os bons serviços prestados no pouco tempo que exerceu o mesmo Sr. capitão o referido lugar, onde revelou intelligencia, zelo e solicitude. Outrosim, tendo-se provado em conselho de disciplina, nos termos do art. 36 § 2.º do regulamento que baixou com o decreto n. 5,881 de 8 de março de 1875, que o furriel da 6.ª companhia do 14.º batalhão de infantaria Manoel Ignacio da Silva Coelho, por seu máo comportamento não está nas condicções de exercer o dito posto, resolvi, em vista da sentença do referido conselho e do disposto no art. 42 do citado regulamento, que seja rebaixado para soldado.—Assignado, *João Antonio de Oliveira Valporto*, brigadeiro commandante das armas. —Está conforme.—O capitão *Antonio Francisco da Costa*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,531.—Secretaria de policia de Pernambuco, 15 de setembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, João Mauricio das Neves, vindo de Nazareth, como criminoso de morte no termo da Misericordia, da comarca de Piancó, da provincia da Parahyba.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Severo José dos Santos e Anna Maria da Conceição, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Galdino dos Santos Gloria, á minha disposição, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, José Soares da Fonceca e João Santilha de Mello, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Bartholomeu Pereira da Costa, por disturbios, e Norberto, escravo de Antonio João Furtado, por andar fugido.

No dia 13 do corrente, ás 7 horas da noite, na Passagem da Magdalena, foi aggredido, dentro da estação da companhia Ferro Carril, o administrador da mesma, Hermelindo de Lima Carvalho, pelo ex-conductor João Toscano de Brito Barreto, que, armado de uma faca e cacete o tentou assassinar, não levando a effeito o seu intento por ter encontrado tenaz resistencia da parte do aggredido.

Contra o criminoso, que logrou evadir-se, procede-se nos termos da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro*.

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1880

Capitão Ernesto Alves Pacheco. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Alferes Bellarmino Augusto de Atahyde.— Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Officio do 1º escripturario Pedro Alexandrino Machado, participando haver sido notificado para o jury. Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Canhoto & Irmão.—Certifique-se.

Braz Rozendo Carneiro de Albuquerque.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel de Azevedo Canario.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José Borges Costa.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Ismenia Ayres da Silva.—Ao Sr. contador, para seu conhecimento e devidos fins, a portaria de prorogação para conclusão das obras da estrada da Victoria a Gravatá.

Alferes Bellarmino Augusto Athahyde.— Pague-se.

Agente procurador da Recife Drainage Company.—Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Alfredo Canuto de Lima. — Informe o Sr. contador.

Alheiro Oliveira & C. – Informe o Sr. contador.

Capitão Ernesto Alves Pacheco.—Pague-se.

Florentino Cavalcante de Albuquerque e outro.—Informe o Sr. contador.

D. Maria dos Prazeres Lima.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Geraldo da Silva Barroca.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

Contas do collector de Flores.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Francisco José Alves Guimarães.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Cesario de Souza Leão.—Informe o Sr. contador.

D. Jacintha Caldas de Alencar.—Informe o Sr. contador.

José Silverio de Alencar. — Informe o Sr. contador.

João Moreira da Costa.—Informe o Sr. contador.

Herdeiros do Barão de Bemfica.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas do collector de Aguas-Bellas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Robilliard & Blackburn.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Companhia Recife Drainage.—Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia sobre a distribuição da verba de sustento e curativo de presos pobres ás collectorias.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Gomes & Irmão. — Ao Sr. contador para mandar juntar cópia das informações.

Agra & C.—Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 1880.

Gomes e Silva.—A' 1ª secção, para os devidos fins.

José de Souza Pereira de Brito. Informe a 1ª secção.

Manoel Clementino Ribeiro.—Informe a 1ª secção.

Monhard, Mettler & C.—Informe a 2ª secção, depois de verificada a exigencia das fazendas na alfandega.

Henrique Luiz Ferreira Leal.—Informe a 1ª secção.

Silvain Brunat.—Informe a 1ª secção.

Guimarães & Costa.—Informe a 1ª secção.

Francisco Gurgel do Amaral.—Informe a 1ª secção.

José Victor da Silva Pimentel. — Informe a 1ª secção.

José Joaquim Ferreira Lima.—Informe a 1ª secção.

Damião Aderito Ferreira. — Informe a 1ª secção.

EXTERIOR

Missão do Brasil à China

CHANG-HAI, 29 DE JUNHO DE 1880

Conforme annunciei em minha carta de 21 do corrente, deixei Hong-Kong na tarde daquelle mesmo dia com o Sr. chefe Silveira da Motta e parte do pessoal da missão.

Tomamos passagem a bordo do paquete *Ava* das *Méssageries Maritimes* francezas. A viagem até aqui foi rapida e prospera. A' 24 pela manhã, entravamos no estuario do famoso Yangatai-hiang (ou rio azul), esse pretenso rival do nosso Amazonas em extensão de curso; mas só nisso, pois em volume d'agua não ousará por certo o rio asiatico competir com o gigante dos rios americanos. A' tarde, entre duas e tres horas, estavamos já fundeados nas aguas do Wang-pú, a vista das concessões estrangeiras, que precedem á cidade chineza Chang-Hai.

O aspecto exterior de Chan-Hai não offerece o mesmo panorama pittoresco e variado de Hong-Kong; aqui, o terreno baixo e sem accidentes, como todo o terreno de alluvião torna monótono e sem colorido o quadro que a vista abrange. Ainda assim não é sem o que quer que seja de admiração que das aguas do Wang-pú se contempla a fachada das concessões estrangeiras, formada uma succéssão de vastos e imponentes edificios alinhados ao longo do *Bund*, que borda a extenso cáes da cidade. E' alli o famoso passeio então celebrado por varios viajantes, e que se não merece na realidade tão exagerados encomios, ainda assim tem incontestavel bellesa, quando nos lembramos que estamos no coração da China, no extremo oriental.

A cidade de Chang-Hai está situada proximo da juncção de dous rios—Wang-pú e o Woosung, os quaes algumas milhas apenas mais abaixo confundem suas aguas antes de se lançarem no grande estuario do *Iangtsé*. O seu nome quer dizer—*sobre o mar* ou *perto do mar*.

A cidade chineza data do decimo quarto seculo. As suas muralhas, que são do seculo decimo sexto, do tempo da invasão dos japonezes, estão ainda de pé e occupam uma extensão de tres milhas e meia. Fóra dellas formiga a população dos novos bairros, que cresceu e desenvolveu-se ao influxo do commercio e das relações com os estrangeiros.

O terreno occupado pelas concessões estende-se para o lado do norte da cidade chineza. Dous pequenos cursos d'agua—o *Iang-kin-pang* e o *Soochao* ou *Woosung*, dividem-se em tres bairros distinctos: a concessão ingleza no centro, e entre os dous rios: a franceza *Iang-kin-pang* e as muralhas da cidade chineza; a americana, além do *Soochao*.

As tres concessões reunidas constituem uma bella e vasta cidade européa. Communicam-se por varias pontes, lançadas sobre os cursos d'agua, que as separam. Os seus edificios são em geral bem construidos e de bonita apparencia; as ruas largas, regulares, cortando-se em angulo recto, bem calçadas e ainda melhor conservadas.

Comparadas entre si, a concessão ingleza avantaja-se notoriamente sobre as duas outras. Na sua apparencia geral ha mais grandeza; e nos seus edificios publicos nota-se o que quer que seja monumental. As mesmas casas particulares respiram mais *aisance* e melhor conforto; vê-se que os proprietarios pensaram estabelecer alli o seu *home*, e não uma residencia passageira, forçada pelas necessidades da vida ou pelas aspirações do lucro.

Todavia, é de justiça dizer que essa superioridade da concessão britannica não deve ser exclusivamente attribuida aos mesmos inglezes. As duas concessões, a ingleza e a americana, acham-se inteiramente fundidas uma na outra desde alguns annos; nesta fusão vieram ainda misturar-se elementos de quasi todas as nações do mundo. Em todo o caso, é no antigo terreno desta concessão que estão os melhores edificios; é alli o centro de reunião dos estrangeiros de todas as procedencias; é, emfim, o bairro que possue o jardim publico e o passeio de *Bublingwel*—*rendez-vous fashionable*—de toda *Chang-Hai*.

Entre os edificios mais notaveis sobresahem: a Trinity-Cathedral de estylo moderno, vasta nas proporções; mas ainda não concluida; o Shang-Hai-Club, vasta e bella construcção, que custou cento e vinte mil taëls; as casas occupadas pelas Oriental *Hong-Kong* and *Chang-Hai* Banking Corporations; finalmente, o templo maçonico com a sua triplice columnata exterior.

Na concessão franceza existem dous unicos edificios grandes: o consulado, digno de nota apenas por ser vasto, e o palacio da municipalidade, pela elegancia da sua construcção.

Defronte deste ultimo está uma bonita estatua do almirante francez *Protet*, morto em um dos encontros das forças européas com os famosos *Tai-pings*.

Nos primeiros annos do estabelecimento das concessões, os Chins não eram admittidos a estabelecerem-se, ou edificar no ambito desta; uma vez esmagada, porém, a rebellião dos Tai-pings, e restabelecida a tranquillidade nesta provincia do *King-sú*, essa prohibição começou a relaxar-se até ficar tal qual está hoje, letra morta. Existe na actualidade um populoso bairro *chim*, que continúa para o interior da terra os bairros europeus; as prescripções relativas ao arruamento são alli observadas; mas as edificações teem na maior parte o cunho caracteristico do paiz, o que não deixa de dar um colorido mais variado e pittoresco ao aspecto interno da cidade.

O que, parece mais curioso e digno de estudo existe em *Chang-Hai* é, sem duvida, a maneira porque rege-se esta communidade formada de elementos tão variados e heterogeneos.

Em materia judicial cada um está na dependencia immediata de seu respectivo consul. Em cada consulado, pois, deve existir uma especie de tribunal para julgar os delictos. Os inglezes, esses tem aqui um supremo tribunal *supreme court*, creado em 1865, que julga em ultima instancia os delictos commettidos pelos subditos britannicos na China e no Japão. Os chins residentes no territorio das concessões estão sob a jurisdicção de um *tribunal mixto*, creado em 1864, e no qual tomam assento representantes dos diversos consulados aqui acreditados e um certo numero de *notaveis* de seus mesmos compatriotas. O presidente deste tribunal é sempre uma autoridade ingleza, com o titulo de *Tung-Chi*.

Na concessão franceza, que tem até hoje resistido a este amalgama geral de nacionalidades, existe outro tribunal mixto, que reune-se no mesmo consulado de França. Sob a jurisdicção destes tribunaes mixtos cahem tambem os delictos praticados por chins contra estrangeiros, e vice-versa, ainda que o chim ou chins envolvidos no facto não tenham a sua residencia nos termos das concessões.

Nos assumptos locaes, de interesse commum, os residentes regem se por um verdadeiro systema de *self-governement*, graças á creação de um conselho municipal, com o titulo de *Conselho para a communidade estrangeira de Chang Hai* ao norte de *Yang-kinpang*. Esta creação data do anno de 1870. O conselho compõe-se actualmente de nove membros das varias nacionalidades, que elegem entre si o seu president e vice-président. O cargo não é remunerado: a duração dos poderes termina no fim de cada anno. As eleições verificam-se no mez de Janeiro. Não teem direito de voto senão os residentes que possuem um rendimento annual de 5 0 taëls (cerca de 1:600$000), e os proprietarios nas mesmas condições.

A concessão franceza possue um conselho identico, mas separado, com o titulo de *Conseil municipal de la Concession Française*. Tomam assento nelle quatro *notaveis* francezes e quatro estrangeiros, residentes na concessão, sob a presidencia do consul geral. O censo para a eleição é muito mais baixo; a duração de poderes é por dous annos, o conselho renovando-se annualmente pela metade.

A qualificação para se poder aspirar ao cargo de conselheiro da communidade geral exige o pagamento das *taxas municipaes* no valor annual de 50 taëls (30$000).—O requisito monetario na concessão franceza é quasi identico. Estes conselhos dividem-se internamente em secções de *finanças, defeza*, e *obras publicas*.

Não é possivel imaginar systema de governo mais cosmopolita. «Chang-Hai» com os seus conselhos municipaes, internacionaes sem governo baseado nos principios do respeito reciproco e da communidade de interesses, e que tão regularmente tem funccionado nestes dez ultimos annos,—Chang Hai, digo, constitue uma sociedade *sui generis*: é quasi a realisação da idéal republica de Platão.

O numero dos residentes estrangeiros tem diminuido nestes ultimos annos, sem que se possa explicar razoavelmente a causa de tal decrescimento. O recenseamento de 1865 deu para a população das tres concessões um total de 5,589 pessoas, e o de 1876, accusa apena para as concessões do norte da *Iang-kin-pan* uma população de 1,673 almas, das quaes 878 inglezes, 181 norte-americanos, 168 portuguezes, na maior parte filhos de Macáo, 128 allemães, 103 hespanhóes, 45 japonezes, 35 dinamarquezes, 22 francezes, e 112 de outras nacionalidades. A concessão franceza contém, além disto, mais 500 estrangeiros, francezes na quasi totalidade.

Quanto aos chins que habitam o territorio das concessões, o seu numero é avaliado em cerca de 156,000 almas, das quaes 11 mil pelo menos residem e vivem sobre a agua nas suas pequenas embarcações. Chang-Hai é sem duvida o mais importante dos portos abertos da China. O seu movimento commercial, é extraordinario, e augmenta ainda annualmente de importancia. E' aqui o emporio da exportação do *chá* e da *seda*: a Inglaterra monopolisa o primeiro destes productos; a França, hoje, quasi que recebe exclusivamente o segundo. O valor total da importação e exportação subio em 1878, á 170 milhões de dollars!

A vida em Chang-Hai é modelada inteiramente pelos costumes das grandes capitaes da Europa, e muito mais *fashionable* do que o modo de viver adoptado em *Hon-Kong*. Aqui ha verdadeira vida social elegante, com as suas distracções amenas, e seus deveres, por vezes enfadonhos; o uso de dar jantares é regular e frequente; as familias reunem-se nos *after noon parties*, para jogar o jogo favorito das senhoras inglezas, o *lawn teniss*, sobre os magnificos tapetes de relva das bellas casas de campo dos arredores das concessões.

Durante o inverno dão-se reuniões constantes; o theatro, que é um edificio regular e de boa apparencia, abre tambem ás vezes as suas portas, graças a alguma companhia que aporta por aqui, ou para fazer ouvir algum concerto de amadores ou de artistas desses que percorrem constantemente o mundo. O uso, porém, mais constante e mais elegante é o passeio em carroagem a *Bubbling Well*. Os chins tambem tomam parte nesta distracção tão *swell*, e é curioso ver-se a satisfação com que elles se recostam indolentemente sobre os *coxins roidos* de *velhas traquitanas*, verdadeiras antigualhas dignas de figurarem em qualquer museu. Não fazem ceremonia em accumular-se cinco e seis no mesmo carro, levando como supplemento um *groon*, que firma os pés nas molas do eixo trazeiro, passando grotescamente a cabeça pelo buraco da cabeça do carro, arriada para traz...

Como em Hyde Park e no *Bois de Boulogne*, as Aspasias fazem tambem a sua apparição em *Bubbling-well* nas mais elegantes equipagens. As *bellas* chinezas não ficam neste ponto atrás, e mostram-se igualmente trajadas com as suas véstes de vistosas sedas lavradas, e com os seus penteados originaes, ornados de enfeites ainda mais originaes.

O uso de carro está muito generalisado: entretanto o vehiculo mais empregado no movimento da cidade é um pequeno carrinho de duas rodas, puxado por um só homem. A sua origem é japoneza; aqui dão-lhe o nome de *Gin-Rick-sha* (carro puxado por cavallo-homem litteralmente). Os *coolies* são insignes neste genero de occupação; puxam sempre o carro a *grande trote*, se não se lhes recommenda andamento mais demorado; e supportam um dia inteiro de tão duro serviço, sem o menor indicio de fadiga. A' noite a cousa torna-se mais pittoresca, cada puchador de *Gin-Rick-sha*, levando na mão direita uma lanterna chineza, afim de evitar os encontros. Nos bairros e ruas mais frequentados, taes como o *Bemd*, o *Yangtse-road*, e *Nankin-road*, estas luzes, movendo-se com extrema rapidez e cruzando-se em todos os sentidos, dão um tom peculiar ao lugar e que não deixa de ter um certo quê de magico.

A cidade chineza, propriamente dita, não offerece interesse a quem já visitou Cantão. Edificada sobre plano identico, com suas ruas estreitas e tortuosas, casas e lojas sem *fachada*, este antigo emporio do commercio do valle do Yang-tsé não póde sustentar comparação com a capital a provincia do *Kuang tung* o grande centro commercial do sul da China, a cidade das *bateaux fleurs* e dos prazeres. Entretanto, a sua população é densa e a sua importancia cresce ainda mais ao influxo do commercio estrangeiro, e depois do incendio de Nankin pelos rebeldes Tai-pings. As muralhas que circumdam a velha cidade estão em ruinas, mas ainda de pé; é curioso notar como a sua construcção se assemelha á das antigas muralhas das cidades européas da idade média!

O Tao-tai *Liú* da cidade chineza, visitou os nossos enviados; ao Sr. Callado, que aqui chegou primeiro, offereceu mesmo um jantar em seu *Yá meu*. Mostrou-se elle muito sensivel á carta de recommendação que os nossos enviados entregaram-lhe da parte do marquez *Tseng*.

Na conversação deixou por vezes perceber o desejo de ver o governo de Pekin preferir esta cidade a *Tein-tsen* para negociar comnosco, nomeando para esse fim como seu plenipotenciario o vice-rei desta provincia do *Kiang-sii*, em lugar do vice-rei do *Tche-li*.

Em todo o caso, a nossa missão, reunida aqui *au grand couplet*, deverá pôr-se a caminho para *Tien-t'siu* no correr desta semana. O vice-rei *Li-kung-chang* já alli a espera, e, segundo consta, deu elle mesmo ordens para que fosse procurada casa conveniente para alojar o nosso pessoal. Assim, pois, estão os nossos enviados prestes a encetar o grande trabalho que lhes está confiado.

A China e o Brasil não tardam a encontrar-se, na pessoa de seus representantes, junto ás margens do Pei-ho. Qual será o resultado do encontro, é difficil prevêl-o desde agora. A situação é complicada para o Celeste Imperio. A Russia ameaça-o; a Hespanha arreganha-lhe os dentes; o Perú mostra-se descontente; e os Estados-Unidos querem a revisão dos tratados existentes, no sentido de impedir que os chins não vão mais competir no territorio norte-americano com o elemento alli predominante, que é o elemento irlandez. Qual será a influencia desta situação para o que desejamos lançar?

O facto do *Hesperia*, que mencionei por alto em minha ultima carta, tem occupado aqui a attenção geral. O *Hesperia* é um navio de nacionalidade allemã, que a empresa hespanhola de immigração havia fretado para conduzir emigrantes chins com destino a Cuba. O navio achava-se na cidade de *Wampua*, e quasi a partir, quando o vice-rei de Cantão fêl-o deter e desembarcar os emigrantes. Os hespanhóes pretendem que todas as clausulas da convenção sobre immigração, haviam sido satisfeitas; as autoridades chinezas dizem que o embarque fazia-se clandestinamente, com violação do facto ajustado. Os peruanos tambem nada têm conseguido, apezar de sua convenção especial com o governo de Pekin.

E' difficil explicar bem estes pontos. Os mesmos europeus acham-se divididos nas suas opiniões a este respeito. Os europeus *chinofagos* (permitta-se me o novo termo) lançam toda a responsabilidade destes actos sobre a má fé e deslealdade do caracter chinez; os *chinophilos* asseguram ao contrario que a culpa é dos europeus, que procuram a cada passo illudir as convenções arrancadas ao governo de Pekin, para colher maior proveito. Dizem mais os *chinophilos* que é difficil levar os chins a accordar diversos pontos, que vão de encontro aos seus costumes e idéas tradicionaes; mas, que uma vez a convenção aceita e assignada, elles a cumprem com fiel e leal exactidão. E note-se que entre estes contam-se os homens que melhor reconhecem a China, e mais tempo teem vivido entre os seus habitantes.

Quanto á guerra com a Russia, de que tanto se occupa o mundo inteiro, por aqui desperta pouco a attenção, por isso mesmo que está longe ainda de ser considerada como inevitavel. A situação é sem duvida melindrosa; mas, ainda que o partido da guerra seja o que predomina nos conselhos da regencia do joven imperador Kuang-Su, não parece provavel que elle atire a China á aventura de uma luta contra o mais terrivel dos seus inimigos provaveis. De feito, a China deve arreceiar-se mais da Russia do que de outra qualquer potencia de raça caucasica; a Russia é a unica nação que póde ter contra ella appetites territoriaes, e aguçar as antipathias naturaes do Japão; a Russia, emfim, a abraça pelo norte; e toca-a pelo lado das fronteiras do Thibet, onde ainda não estão bem consolidadas as conquistas feitas em 1877 e 1878, pelo celebre general *Liú-tchin taug*. A China, portanto, poderá ser arrastada a essa guerra; não é de crer, porém, que seus homens de estado sejam tão cégos ou tão nescios, que a provoquem.

Entretanto, ao que consta aqui, o ministro que negociou o tratado de S. Petersburgo (Chung-Hso), ainda se acha preso em Pekin, e sob a condemnação de suicidar-se, se o marquez Tsung não fôr mais feliz na sua missão junto do governo de czar.

A larga reunião neste ponto de navios de guerra de um grande numero de potencias, á vista dos acontecimentos politicos, que se agitavam, — essa reunião já se desfez. E' mais uma prova de que tudo caminha antes para uma solução pacifica, a não ser que a Russia procure propositalmente distrahir em guerra longiqua o espirito de sua população, de tão preoccupada que anda com as feituras e progressos do nihilismo.

Na proxima missiva espero poder entrar em mais detalhes e particularidades. Tambem por agora não quero arriscar ainda juizo formal sobre os habitantes do secular — Imperio do Meio: guardo para fazel-o depois que os conhecer de mais perto e em maior intimidade.

Antes de terminar devo dizer ainda que por serem os chins perfeitamente ignorantes em materia de geographia os nossos enviados julgaram de utilidade espalhar entre elles algumas noticias sobre o nosso Brasil, fazendo-as imprimir em dous jornaes que aqui se publicam na lingua destes filhos do céo. Chamam-se esses jornaes o *Shun-pao* e o *Sin-pao*.

Hei de mandar-lhe um exemplar destes specimens curiosos da introducção jornalistica no Celeste Imperio.

(Do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro).

REVISTA DIARIA

Collectoria provincial—Por portaria da presidencia da provincia, de 15 do corrente, sob proposta do Dr. inspector do thesouro provincial: foi demittido, á bem do serviço publico, Antonio da Costa Pereira. de escrivão da collectoria de Ipojuca: e foi nomeado para o substituir Manoel Marques Ferreira Lins.

Corpo de policia -- Foi expedido o seguinte acto:

« 2ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 15 de setembro de 1880. — O presidente da provincia, attendendo a que o art. 29 do regulamento do corpo policial, de 8 de novembro de 1873, estabelece que a presidencia mande annualmente inspeccionar o mencionado corpo por um official de patente superior á do commandante, resolve que se proceda a inspecção relativa ao corrente anno, sobre todos os ramos do serviço peculiar, na conformidade do regulamento posto em execução pelo aviso do ministerio da guerra de 20 de março de 1857, e a que se refere a disposição citada.

« De accordo com ella nomeia para fazer a dita inspecção o coronel José Lopes de Oliveira, commandante do 2º batalhão de infantaria, cumprindo-lhe dentro de dous mezes apresentar um relatorio assás minucioso e circumstanciado a esta presidencia, que o fará publicar. —*Franklin Americo de Menezes Doria*.»

Tribunal da Relação do Recife—Eis o theor da sentença lavrada pelo Exm. Sr. desembargador Francisco Domingues da Silva, presidente interino desse tribunal, no summario instaurado sobre as occorrencias da Victoria:

« Visto, e bem examinado o presente summario, instaurado por denuncia dada pelo Dr.

promotor publico da comarca de Santo Antão, perante o Dr. chefe de policia, que para elle se passára temporariamente, em virtude do officio de fls. 390 e por força do disposto no § unico do art. 9º da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, e art. 60 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, delle consta que o Dr. promotor publico, em face do inquerito policial de fls. 12 á fls. 394, deu sua denuncia contra os individuos nella mencionados como autores das mortes e ferimentos nas pessoas do Barão da Escada, Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins, conhecido por Dr. Pedro Lins, José Pedro de Oliveira, José Leite dos Santos, Alexandre Ferreira Rodrigues Lins, Antonio Faustino do Rego, Manoel Joaquim, Benedicto de tal, Felix de tal, José de tal, Tertuliano de tal, Agostinho de tal, Francisco Rodrigues Duro, Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcante, Francisco de Sá Cavalcante Lins, Manoel Vicente de Queiroz, Manoel Felix Theodoro, Antonio Feliciano dos Anjos, Manoel Pedro da Silva, Justino Marinho da Silva, João Francisco de Albuquerque, Luiz Maria da Silva, Paulino Rio Grande da Silveira, Antonio Lucas do Nascimento, José Antonio da Silva, Antonio Zacarias Lins, Antonio Rodrigues de Moura, João Manoel Leite dos Santos, João Bernardo dos Santos, Manoel Francisco do Nascimento;

Procedido á formação da culpa, onde foram inqueridas testemunhas em numero legal, e feitos os interrogatorios aos indiciados, que se achavam presos, foi proferido o despacho de fls. 601, julgando procedente a denuncia, e pronunciando os réos bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, juiz municipal do termo, Ursulino da Cunha Torreão, *ex*-capitão commandante do destacamento policial e *ex*-segundo supplente do delegado de policia do mesmo termo, capitão Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, conhecido por capitão Tiburtino, tenente-coronel Francisco José Alvares, capitão Joaquim Mauricio Wanderley, tenente Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, José Francisco Pedroso de Carvalho, Isidoro Lourenço Bezerra, Christovão Alvares dos Prazeres, Capitulino Gomes Ferreira, vulgo Capio, José Olavo Wanderley, conhecido por Olá, Manoel Mendes, Antonio Severiano das Mercez Proto, conhecido por Antonio Pomada, o *ex*-subdelegado José de Abreu Pereira, o *ex*-inspector Bernardo José da Silva Rosas, José Tavares de Lima, Francisco Olho Azul, Antonio de Mendonça Cabral, conhecido por Tonhão, Ildefonso de tal, conhecido por Padre, como incursos na sancção penal dos arts. 192 e 205 do codigo criminal, e nos arts. 193 e 205 as *ex* praças do corpo de policia Melquiades Marques de Andrade, Severino Rodrigues da Silva, Cincinato Velloso da Silveira Lobato, Antonio Pereira dos Santos, Florencio Lins Cavalcante, João Ferreira da Silva, Angelo Joaquim de Sant'Anna, João de Barros Falcão, José Gomes dos Santos, João Francisco de Mello, Manoel Pereira de Gouvêa, Pedro Coelho da Costa e Silva, Francisco Sergio Pereira, o cabo Amaro da Costa Soares, Antonio Leoncio de Souza, José Calixto Paes de Souza, Trajano Bezerra dos Santos, João Baptista Moreno, Francisco José Vieira, José Nunes da Fonceca, Manoel Bezerra Cavalcante, e Thomaz de Aquino Perpetuo;

« E, attendendo, á que no dia 26 de junho Ursulino da Cunha Torreão, Tiburtino, Joaquim Wanderley, Manoel Mendes, já armados, invadiram a casa do sachristão da igreja do Rosario, e aggrediram as pessoas de sua familia, com o fim de obterem as chaves dessa igreja, testemunhas de fls. 462, 473, 490 e 503, e autos de perguntas dos réos;

« Attendendo que, na impossibilidade da obtenção de ditas chaves, chamaram o carapina Antonio, com o fim de arrombarem a porta do templo, como effectivamente o fizeram, apossando-se os soldados de policia da igreja, testemunhas citadas;

« Attendendo que, convertida assim a igreja em quartel, ahi permaneceu a tropa durante a noute, com seu commandante Ursulino, que mandou collocar sentinellas em varios pontos da cidade;

« Attendendo que, no dia 27, o *ex*-inspector Rozendo José da Silva Rosas e Antonio de Mendonça Cabral, conhecido por Tonhão, de accordo com Ursulino, penetraram na igreja com grande numero de paisanos armados, testemunhas de fls. 462 e 463;

« Attendendo que Christovão Alvares nesse dia 27 occupára o pateo da matriz com 68 paisanos, armados de bacamarte, testemunhas citadas;

« Attendendo que esses paisanos se dirigiram primeiramente á casa do juiz municipal Nicoláo, e d'ahi para a igreja, onde Torreão, ajustado com elles, designava-lhes a posição;

« Attendendo que o tenente-coronel Francisco José Alvares mandou 50 paisanos armados, que eram commandados por seu sobrinho Ildefonso Andante Alvares, conhecido por Padre, e por elle proprio;

« Attendendo que José Tavares commandava um outro grupo de paisanos armados;

« Attendendo que Joaquim Wanderley, Capitulino Gomes Ferreira, Manoel Lydio, Isidoro Lourenço Bezerra, e José Olavo, todos armados, dirigiam os paisanos;

« Attendendo que, no mesmo dia, chegára á frente da igreja o juiz municipal Nicoláo, á cavallo, e armado de rewolver, facão e punhal, com um guarda-costas, de volta do engenho *Pombal*, onde fôra, pela manhã, levar a familia para garantir-se, e que, em altas vozes, interpellou sobre quem o havia chamado de cobarde e fraco, como dizem todas as testemunhas da formação da culpa, e inquerito policial;

« Attendendo que Nicoláo, voltando de sua casa, já á pé, mas sempre com as mesmas armas, vendo na porta da casa do Dr. Leandro Francisco Borges, contigua á igreja, dous individuos de nomes Affonso de Albuquerque, e Severino, para ahi se dirigira, em companhia de Tiburtino e do cabo Amaro Soares, que levava o sabre em punho, os espancaram, á ponto de os ferir, sendo ainda recolhidos á prisão, sem motivo algum legitimo;

« Attendendo que os paisanos, dirigidos por Cabral, e que penetraram na igreja na noute de 26, foram mandados pelo tenente José Francisco Pedro de Carvalho, testemunhas de fls. 473, 494 e 504;

« Attendendo que Manoel Lydio Alvares, Isidoro Lourenço Bezerra, e Capitulino Gomes Ferreira, faziam proclamações na porta da igreja, incitando e animando os soldados e paisanos, para que fizessem fogo, logo que tivessem ordem para isso, testemunhas de fls. 473 e 505;

« Attendendo que igual recommendação foi feita por Francisco José Alvares e Christovão Alvares, logo que tiveram noticia de que se approximava da cidade o Dr. Ambrosio Cavalcanti;

« Attendendo que, á esse tempo, o juiz municipal Nicoláo e Ursulino Torreão mandaram correr varetas;

« Attendendo que um grupo de homens, dirigido por José Soares de Lima, tomou igualmente posição de fazer fogo, servindo a casa de Lima de quartel, testemunhas de fls. 473;

« Attendendo que, segundo declara a 5.ª testemunha, o capitão Francisco de Paula, vulgo Tiburtino, dizia que se o Dr. Ambrosio viesse á eleição, teria de cahir á seus pés;

« Attendendo que, segundo affirma essa mesma testemunha, estando no dia 19 de junho na porta do portuguez Gomes, em companhia de João de Sá Cavalcanti Lins, passando nessa occasião o réo Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, o mesmo Lins, apertando-lhe a mão, disse-lhe —já sei que vocês querem espingardear-nos—, ao que Manoel Lydio respondeu que não, porque tinham por quem mandar, accrescentando que as eleições futuras não seriam como as passadas, e que, aquelles que ficassem, teriam de assignar as actas com o sangue dos mortos e dos feridos;

« Attendendo que, segundo consta dos officios de fls. 378 e 379, o réo Ursulino, no dia 22 de junho, requisitou, com urgencia, do commandante do corpo de policia, munição para o destacamento, sob o pretexto de ser deteriorado o que anteriormente fôra fornecido, requisição que foi satisfeita, enviando-lhe o mesmo commandante do corpo de policia 420 cartuxos pelo soldado Francisco Sergio Pereira;

« Attendendo que toda essa munição foi destribuida pelas praças e paisanos no dia 27 de junho, ficando vasio e abandonado na igreja o cunhete, que a accommodava;

« Attendendo que o *ex*-subdelegado José de Abreu Pereira estava armado de facão e pistola, commandando paisanos, armados de espingardas e bacamartes, testemunhas de fls. 13 a 536;

« Attendendo que o cabo Amaro Soares destinguio-se na luta, collocando-se no côro, de onde, segundo elle mesmo confessa, disparára 19 tiros, testemunhas de fls. 493;

« Attendendo que o *ex*-inspector Rozendo, á pretexto de deligencia policial, forçára matutos a tomarem parte no cerco da igreja;

« Attendendo que esse Rozendo fôra investido do cargo de inspector no dia 26 de junho, como se vê de fls. 562;

« Attendendo que, no dia 27, chegando o Dr. Ambrozio, acompanhado de muitas outras pessoas á frente da igreja, onde se achavam todos os réos, em attitude hostil, e, dirigindo-se ao *ex*-delegado Ursulino, para exigir que elle retirasse a força da igreja, afim de que, no dia seguinte (28) podesse o corpo eleitoral formar a mesa para a eleição de vereadores e juizes de paz, ao que Ursulino respondera que assumia a responsabilidade de tudo;

« Attendendo que, á esse mesmo tempo, dirigia-se o Barão da Escada ao juiz municipal Nicoláo, á quem fallára, segundo dizem as testemunhas, em ar de gracejo ou desdém pela scena repugnante, que via, do cerco da matriz, para obter o livre exercicio do voto, apezar das recommendações do governo, e do telegramma do ministro da justiça;

« Attendendo que repentinamente foi disparado um tiro de arma fina, e logo outro, seguindo-se a voz de fogo;

« Attendendo que o primeiro tiro foi disparado pelo juiz municipal Nicoláo, sobre o Barão da Escada, que estava completamente inerme, testemunhas de fls. 21, 462, 473, 490, e 50?, e autos de perguntas de fls. 187, 122 e 123;

« Attendendo que essa voz de fogo, partindo primeiramente do juiz municipal Nicoláo, foi repetida pelo commandante do destacamento Ursulino, e por todos aquelles, que dirigiam os paisanos armados, já mencionados, seguindo-se uma descarga de fuzilaria;

« Attendendo que o Dr. Ambrezio, não encontrando resistencia nas praças, que cercavam a igreja, pôde chegar até a porta desta, onde, ao transpol-a, sentio-se agarrado pelo braço esquerdo por Tiburtino, e, logo depois, ferido por um tiro, que alcançou-lhe a testa;

« Attendendo que diversas testemunhas dizem que esse tiro fôra dado por Tiburtino;

« Attendendo que, procurando o Dr. Ambrozio sahir da igreja, por ter ouvido a voz de mandar fechar a porta da mesma igreja, José Olavo Wanderley dera-lhe nas costas uma facada, deixando a faca pregada no corpo, testemunhas de fls. 490, 494, e 534;

« Attendendo que essa faca fôra reconhecida pela quarta testemunha como propria de Olavo;

« Attendendo que Pedro Cavalcante de Albuquerque Lins, conhecido por Dr. Pedro, Alexandre Ferreira Lima, Jose Pedro de Oliveira, e Manoel Vicente de Queiroz, tendo penetrado na igreja, foram ahi assassinados por tiros e golpes de facão e espada, escapando gravemente ferido somente o ultimo, por se fingir morto, fls. 118;

« Attendendo que Manoel Vicente de Queiroz conheceu dentro da igreja, depois de fechada esta, á Ursulino e a Tiburtino;

« Attendendo que Tiburtino lutava com o infeliz Dr. Pedro, testemunhas de fls. 494 e 503;

« Attendendo que, em casa de Anna Maria da Conceição foi encontrada uma espada, e esta declara, á fls. 340, pertencer á Tiburtino, que lh'a dera para guardar, o que se verificou pelo exame de fls. 343;

« Attendendo que essa espada estava ensanguentada;

« Attendendo que todas as testemunhas dizem que os denunciados tomaram parte activa e directa no crime, havendo precedido ajuste entre elles;

« Attendendo que a força militar é essencialmente obediente, art. 147 da Constituição do Imperio;

« Attendendo que a força policial desta provincia tem a mesma organisação e disciplina, que a força militar;

« Attendendo que os soldados de policia, á excepção do cabo Amaro se dispararam as armas, foi em virtude de ordem de seu commandante;

« Attendendo que essa ordem, tendo sido dada por autoridade competente, não póde deixar de ser considerada como legal, nos termos do art. 143 do codigo criminal;

« Attendendo que, em taes condições, não podia haver responsabilidade criminal por parte das praças, em face dos arts. 2.º e 3.º do citado codigo criminal;

« Attendendo que os ferimentos praticados nas pessoas do Dr. Ambrosio Cavalcante, Francisco de Sá Cavalcante Lins, Manoel Vicente de Queiroz, e em todas as outras, cujos corpos de delicto constam dos autos, caracterisam bem o crime de tentativa de morte, e não simples ferimentos graves;

« Attendendo ao mais que dos autos consta, dou provimento ao recurso *ex-officio*, interposto pelo Dr. chefe de policia, para pronunciar, como pronuncio, o bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, Ursulino da Cunha Torreão, Antonio de Paula Cavalcante de Almeida, conhecido por Tiburtino, Francisco José Alvares, Joaquim Mauricio Wanderley, Manoel Lydio Alvares dos Prazeres, José Francisco Pedroso de Carvalho, Isidoro Lourenço Bezerra, Christovão Alvares dos Prazeres, Capitulino Gomes Ferreira, José Olavo Wanderley, Manoel Mendes, Antonio Severiano das Mercez Proto, José Alves Pereira, Rozendo José da Silva Rosas, José Tavares de Lima, Francisco Olho Azul, Antonio de Mendonça Cabral, Ildefonso Andante dos Prazeres, conhecido por Padre, e o *ex*-cabo do destacamento Amaro da Costa Soares, no art. 192 do codigo criminal, pelos homicidios praticados no dia 27 de junho, defronte e dentro da igreja do Rosario da cidade da Victoria, e, no mesmo art., combinado com o art. 43 do referido codigo, pelos ferimentos feitos nas pessoas já referidas, e, no mesmo lugar, indicadas.

« Despronuncio, porém, aos demais denunciados, *ex*-praças de policia, que compunham a força publica, passando-se alvará de soltura em seu favor, e riscando-se seus nomes do rol de culpados, excepção feita do cabo Amaro, como já ficou determinado; recommende-se os réos na prisão, em que se acham, sendo lançados seus nomes no ról de culpados, e paguem os mesmos as custas. Expeçam-se as convenientes ordens de prisão contra os réos, que ainda se acham soltos.

« Quanto ao final do despacho do Dr. chefe de policia, com referencia ao desembargador José Felippe de Souza Leão, ao *ex*-presidente desta provincia, Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, e *ex*-chefe de policia, Dr. André Cavalcante de Albuquerque, não encontrando nos depoimentos das testemunhrs e nos officios de fls. 36 e 422, materia criminal contra elles, que autorise o procedimento prescripto no art. 157 do codigo do processo, art. 31 § 4.º do decreto de 2 de outubro de 1851, e aviso tomado sôb consulta da secção de justiça do Conselho de Estado de 10 de novembro de 1851, deixo de providenciar nos termos dessas disposições. Recife, 14 de setembro de 1880.—O presidente interino do Tribunal da Relação, *Francisco Domingues da Silva.* »

Jury do Recife.—Hontem não pôde ainda realisar-se a installação da sessão desse tribunal, por só terem comparecido 32 juizes de facto, pelo que foram sorteados mais os seguintes:

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

Ernesto Vieira de Araujo.
Manoel Joaquim Bello.
Antonio dos Santos Vital.
Antonio Pinto da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

Felicissimo de Azevedo Mello.

Freguezia da Boa-Vista

Alvaro Affonso de Oliveira.
José Joaquim da Silva Guimarães.
Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.
Flavio Ferreira Catão.
Dr. Jesuino Lopes de Miranda.
Augusto Francisco dos Reis.
João Dias de Mendonça.
João Carlos Lins Soriano Junior.

Freguezia da Graça

Dr. José Francisco Ribeiro Machado.

Freguezia do Poço

Constancio José da Silva Manta.
Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha.

— Foram multados em 20$000 os jurados notificados, que deixaram de comparecer.

Dinheiro.—O vapor *Penedo* trouxe para:

Fernandes da Costa & C.	1:850$000
Antonio José Rodrigues de Souza	1:500$000
Monhard, Mettler & C.	547$000

Generos alimenticios.—Pelo navio *Elisabeth D. Hard* vieram para nosso mercado: farinha de mandioca, 1.300 saccos; toucinho em salmoura, 265 barris.

Congo.—Esse vapor da companhia *Messageries Maritimes*, tendo sahido do porto do Rio de Janeiro, hontem á tarde, para os da Bahia e Pernambuco, deve aqui chegar á 20 corrente.

Pará.—Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido do porto da Bahia no dia 14 do corrente, á tarde, deve chegar hoje á Maceió, e amanhã á nosso porto.

Patagonia.—Esse vapor, da companhia do Pacifico, só era esperado no Rio de Janeiro, em viagem para a Europa, via Bahia e Pernambuco, de 17 á 18 do corrente, motivo pelo qual só de 22 á 23 aqui tocará.

Ordem Terceira Franciscana.—Essa confraria faz celebrar amanhã, com o esplendor do costume, a festa do respectivo padroeiro.

A tribuna sagrada será occupada ao Evangelho, pelo Revm. Frei João de Santa Thereza, e ao *Te Deum*, pelo Revm. Manoel Moreira da Gama.

Das 6 horas da tarde ás 10 horas da noute serão franqueados ao publico o hospital e as demais dependencias.

Passamento. — Por telegramma particular, recebido hontem da Bahia, e que nos foi obsequiosamente mostrado, sabe-se que falleceu, naquella cidade, o conde de Sergy-mirim (commendador Antonio da Costa Pinto), abastado agricultor no municipio de Santo Amaro, e um dos vultos mais proeminentes do partido conservador.

Por seu trato ameno e delicado, por seu caracter rigido e de tempera romana, e pelas multiplas virtudes que ornavam o seu humanitario coração, o venerando conde de Sergy-mirim soube grangear a estima de todos quantos o conheciam, até mesmo dos seus adversarios politicos, entre os quaes não contava a minima animadversão.

Já no ultimo quartel da vida, voltando os olhos para o estado de abatimento em que vai a lavoura do paiz, o finado, associando-se aos seus dignos filho e genro, Visconde de Oliveira, e Barão de Geremoabo, fundára o primeiro engenho central d'aquella provincia, dando assim um forte impulso á industria assucareira.

Circulo Juridico.—No dia 13 do corrente funccionou essa sociedade de estudantes do 3.º anno, sob a presidencia do Sr. Tranquilino Torres, presentes 12 socios.

Depois de lida e approvada, sem debate, a acta da sessão anterior, o Sr. 1.º secretario deu conta do seguinte expediente:

Participação dos socios Alves de Aguiar, Presciliano, Siqueira Santos, Celso Aprigio, Manoel Maria, e Wanderley de não poderem comparecer á sessão.—Inteirado.

Parecer da commissão, sobre o balancete de agosto, apresentado pelo thesoureiro. — Approvado.

Depois do expediente, o socio Zozimo Zenaides e José Paulino justificaram as suas faltas anteriormente dadas.

Passando-se á 2.ª parte da sessão, e não havendo comparecido os dois oradores sorteados para a 1.ª these, e o orador da 2.ª, offereceu-se para d'esta tratar o Sr. Zozimo Zenaides, tendo por contradictor o Sr. Elpidio de Mesquita.

Esgotado o tempo marcado para a discussão, procedeu-se ao sorteio, findo o qual encerrou-se a sessão.

— Hoje ha sessão, ás 4 e meia horas da tarde. São oradores os Srs. Torquato Tasso e Machado Pedreira, para analysarem o *art. 33 do codigo criminal*, e os Srs. Mello Rocha e José Candido A. de Aguiar para tratarem dos §§ *3 e 4 do art. 10 do mesmo codigo.*

Anniversarios — Completam-se hoje 63 annos que foi creada a provincia das Alagoas.

— Tambem completa hoje 10 annos S. A. o principe D. Luiz Gastão Clemente Maria Miguel Gabriel Raphael Gonzaga, quarto e ultimo filho da finada princeza do Brasil D. Leopoldina, duqueza de Saxe.

Consulado provincial — Nessa repartição procede-se á cobrança: das annuidades etc. da companhia Recife Drainage, até 20 do corrente; e dos diversos impostos lançados no exercicio de 1879—1880, inclusive o 1º semestre da contribuição addicional á decima, até 30 do corrente.

Club Academico do 2.º anno. — Reunio-se hontem, os alumnos d'esse anno, para discutirem a these, sorteada na sessão passada: *A igreja tem obrigação de adquirir bens temporaes? Competirá ao Estado fazer restricções á esse direito?*

Tiveram a palavra, para tratar d'ella, os Srs. Thomaz Luna Freire, Alexandre Pedreira de Cerqueira, e Ignacio de Loyola.

Em seguida procedeu-se ao novo sorteio, sendo escolhido o Sr. Manoel André da Rocha para, na 1.ª sessão, tratar da seguinte: *O art. 6.º da Constituição está de accordo com os verdadeiros principios que devem regular a nacionalidade?*

Discurso. — Encetámos hontem e proseguimos hoje na transcripção do importante discurso proferido pelo Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, na sessão do senado de 21 de agosto findo, por occasião de discutir-se o orçamento da despeza do ministerio do imperio.

Modelado pelos que o illustre representante de Pernambuco proferio na sessão parlamentar do anno passado, esse discurso se recommenda quér pela forma, quér pelo fundo, sendo que tem trechos eloquentissimos e revela profundo conhecimento dos homens e das cousas do paiz.

A primeira parte dessa bellissima oração, aquella em que o illustre senador, apanhando uma proposição, tão severa quão injusta, formulada por um representante do Rio de Janeiro contra os nossos estadistas, rebate-a, apreciando-a á luz dos factos do nosso e de outros paizes, é um dos mais eloquentes e energicos trechos desse discurso e quiçá de quantos tem sido proferidos na actual sessão, e a verdade das considerações ahi feitas palpita de interesse, dizendo muito em pró do caracter probidoso do cidadão brasileiro elevado ás cumiadas do poder.

As outras partes do discurso não ficam somenos á essa, nem na forma, nem no fundo, porquanto, se a forma é correcta, sendo o estylo castigado, o fundo diz tudo em relação aos estudos feitos sobre varios assumptos que pendem do ministerio do imperio, e que foram tratados com criterio e sabedoria.

E' esse, portanto, um importante discurso que os nossos leitores ganharão em apreciar, quando mais não seja, para ficarem sabendo que, na camara vitalicia, Pernambuco tem uma voz autorisada, que jámais deixa de pugnar pela sua causa e pela dos interesses geraes do paiz.

Obras do porto—Essa repartição contrata, no dia 20 do corrente, ao meio dia, o fornecimento de lençóes de ferro, da marca Loumoor.

Jurisprudencia. — Sôb essa rubrica publicamos, em outra parte deste *Diario*, a contrariedade ao libello, apresentada pelo Sr. Dr. João Francisco Teixeira no processo mandado instaurar ao *ex*-capitão do corpo de policia Ursulino da Cunha Torreão, pelas occurrencias da cidade da Victoria. Recommendamos sua leitura.

Opposição liberal pernambucana. — Agradecemos a offerta de um exemplar da lythographia, contendo os retratos dos Srs. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, José Marianno Carneiro da Cunha, Pedro da Cunha Beltrão, Antonio Alves de Souza Carvalho, e Joaquim Tavares de Mello Barreto, membros da opposição liberal pernambucana, na camara dos deputados, no corrente anno.

Municipio da Victoria. — Eis o resultado da eleição municipal, á que se procedeu, no dia 28 de agosto, na cidade da Victoria:

Vereadores

1.º Major Manoel C. de Albuquerque Sá	1548
2.º João de Sá Cavalcante Lins	1547
3.º Dr. Leandro Francisco Borges	1342
4.º Dr. Elisiario Augusto de Moraes	1341
5.º Bento Leite Cavalcante Lins	1265
6.º João Cleotas de L. Vasconcellos	1264
7.º Antonio Fernandes Peixoto Rozal	1219
8.º João de Arruda Camara	1218
9.º Manoel Antunes Corrêa de Q. B.	1206
Ulysses Ponce de Leon	1018
Antonio de Mello Verçosa	667
Francisco A. Aragão Rabello	824
Manoel M. de Hollanda C.	738
João Januario dos Santos	724
João Paulo de B. Guimarães	717
Paulino Norberto de Lima	701
Caetano Bento de A. Figueiredo	699
Pedro Cavalcante de Albuquerque	644
Juizes de paz do 1.º districto	
1.º Francisco de Sá Cavalcante Lins	725
2.º Paulino Dias Ferreira	723
3.º Francisco da Costa Germano	719
4.º Manoel da Rocha Guedes	717
Segundo districto	
1.º José Delfino B. Cavalcante	422
2.º Paschoal Soares de F.	419
3.º Alexandre M. de H. C.	417
4.º Francisco A. Aragão Rabello	415
Terceiro districto	
1.º Zeferino Alves de Barros	715
2.º Bernardino T. de S. Cavalcante	700
3.º João Fernandes da Silva Barros	655
4.º Luiz Monteiro de Barros	607

Sergipe e Alagoas.—Pelo vapor *Penedo*, chegado hontem dessas duas provincias, recebemos jornaes, que nenhuma noticia de interesse trazem.

Historia Universal.—Para a rua do Cabugá n. 2 C, loja de livros, vieram os fasciculos do n. 31 á n. 34 inclusive da Historia Universal de Cesar Cantú, revista e augmentada por A. Ennes.

Os subscriptores dessa importante obra podem alli mandar procurar esses fasciculos.

Retrato.—Recebemos e agradecemos um retrato do Sr. Dr. Ambrozio Machado da Cunha Cavalcante, mandado lytographar pela commissão executiva do partido democrata, nesta provincia.

Quem fôr dono.—Na subdelegacia da freguezia de Santo Antonio acham-se depositadas diversas peças de ferramenta, proprias para marcineiro, carapina ou pedreiro, as quaes foram apprehendidas a um individuo conhecido como ratoneiro. Quem delles fôr dono, vá alli reclamal-as.

Um processo celebre—A escola da famosa Maria Biére vai recrutando em França numerosos sequazes.

Os desenganos em assumptos de amor, a falta de cumprimento de promessas feitas em momentos de delirio, que as mulheres vingavam n'outro tempo com o desprezo e o esquecimento, vingam-se agora á tiro; e, continuando a moda de que as senhoras administrem justiça de rewolver na mão, é possivel que os homens prefiram emmudecer ante o bello sexo, a contrahir obrigações, que, no entender deste ultimo, devem ter inevitavel execução.

Actualmente verifica-se no tribunal criminal de L'Aisne (França) o julgamento de um processo eminentemente dramatico, no qual a heroina é uma mulher de procedimento assáz duvidoso, e a victima um medico ainda moço, á quem custou a vida o ser com a sua amante por de mais expansivo. Narremos, porém, os factos, sempre mais eloquentes que todas ás reflexões ácerca destes amores tragicos.

Virginia Dunaire é actualmente uma mulher de trinta annos. Desde os vinte, em que servia como criada n'uma casa de Laon, destinguio-se pelo seu genio leviano e caracter alegre e facil. Frequentava os bailes publicos; os seus adoradores eram numerosos; mas, tanto fez, taes escandalos motivou, que dalli á pouco tempo, não só a despediram da casa em que servia, mas até não encontrou em Laon nenhuma outra onde quizessem admittil-a.

Virginia foi em 1869 á Paris, mais em busca de aventuras que de trabalho. A sua vida, desde esse anno até ao de 1874, não foi nem por sombras edificante; e tudo leva a crer que, durante este longo periodo, vivia das generosidades de alguns dos seus admiradores.

Nos ultimos mezes de 1874 apparece Virginia vivendo em Reims com um velho rico, chamado Herbin, que não tinha, segundo acreditados boatos, os mais honestos antecedentes. As relações entre ambos não pareciam passageiras. Virginia Dunaire tinha encontrado um homem, que passava por ter dinheiro; e não era mulher que desprezasse um bom negocio, quando lhe elle apparecesse.

Uma vez seguro o seu dominio sobre o velho, quiz Virginia realisar os seus dourados sonhos. Viver em Laon, apparecer bem rica naquella cidade, onde todos a desprezaram, quando servia como criada humilde, causar com o seu luxo inveja ás senhoras que a tinham conhecido pobre, constituia para Virginia o *non plus ultra* da felicidade.

O velho Herbin, que tinha em Reims uma reputação deploravel, não oppoz difficuldade alguma em transferir o seu domicilio para uma cidade, onde pelo menos não seriam conhecidos os seus antecedentes judiciaes.

Todavia, a mudança de residencia não lhe foi favoravel; Herbin morreu em junho de 1877, deixando a Virginia toda a sua riqueza, que montava á uns 50,000 francos.

Desde esta época até ao dia em que principiaram as suas relações com o medico Picart, o procedimento de Virginia foi irreprehensivel.

Eis agora em que circumstancia travou ella conhecimento com Picart:

Virginia tinha um parente enfermo, á quem visitava frequentes vezes, no hospital de Laon. Durante aquellas visitas conheceu Picart, estudante de medicina, que, ao tempo, tinha no citado hospital um lugar de alumno interno.

Virginia e Picart entravam dalli á pouco tempo em relações intimas. Nos primeiros mezes de 1878, sentio-se a rapariga em estado interessante; Picart mandou-a então para a aldeia de S. Quintin, onde nasceu uma menina, fructo daquelles amores.

Quando se commetteu o crime, era voz publica que Virginia tinha satisfeito do seu bolso, não só as despezas de Picart, mas até a quantia necessaria para que este obtivesse o titulo de medico.

A'cerca deste ponto, o juiz instructor julga ter chegado á demonstração contraria; mas, seja como fôr, parece indubitavel que o medico recebeu em muitas occasiões dinheiro da sua amante, dinheiro que Mr. Picart devolvia quando lhe era possivel.

Virginia insistio muito durante a instracção do processo em que havia dado varias quantias á Mr. Picart, obtendo delle em compensação palavra formal de casamento.

E' evidente que Virginia contou sempre com uma adhesão duradoura; é tambem evidente que se julgou com direito a esperar que o seu amante seria um homem reconhecido para com ella, muito mais quando uma menina, filha de ambos, consolidava, por assim dizer, aquelles amores.

Virginia Dunaire, senhora de uma pequena riqueza, havia de sonhar, como todas as que em condições analogas se encontram, uma vida regular e honrada: a antiga serviçal ambicionou sem duvida o ser legitima esposa de um medico. Faltava averiguar se os seus antecedentes e a origem da sua improvisada riqueza era ou não um obstaculo insuperavel para a realisação dos seus propositos.

Mr. Picart optou desde logo pela affirmativa. Apenas regressa á sua terra, com o titulo de medico, termina de um modo brusco aquellas relações, e vai residir para Moolins, aldeola proximo de Laon.

Virginia não se resignou com a sua desgraça; embalde supplicou á Picard que voltasse para junto della; escreveu-lhe cartas sobre cartas; o mais profundo silencio foi a resposta á todas ellas. Virginia appellou então para os grandes recursos.

Um dia apresentou-se em casa dos pais de Mr. Picart, levando a filha nos braços. Referio-lhes circumstanciadamente a triste historia dos seus amores, e jurou pela vida de sua filha que se vingaria do amante infiel. Os pais de Picart pozeram Virginia na rua e deram conta do caso á policia.

Em meados de janeiro soube Virginia que Picart ia casar-se. A noiva era filha de uns ricos proprietarios de Veudresse, aldeia proxima de Laon Tudo estava arranjado, e o enlace ia effectuar-se na primavera.

Esta noticia produzio em Virginia um effeito horrivel.

- Durante muitos dias esteve como louca. Uma noite partio de Loan, e não foi mais vista.

Soube-se depois que tinha comprado uma casita em Passy, proximo de Veudresse. Queria conhecer a noiva do seu amante, vigial-a e estar na aldeia quando Mr. Picart fosse visitar a sua futura.

Virginia não occultou á ninguem o seu proposito de empregar, sendo preciso, remedios heroicos. Em fins de janeiro dirigio cartas á todos os parentes de Picart, convocando-os para que celebrassem uma conferencia. Só um afastado parente do medico acudio á entrevista.

« Picart não se casará, disse-lhe Virginia. Se fôr preciso matal-o, matal-o-hei. Tal é o meu *ultimatum*. Pode dizer-lhe isto mesmo á elle e á toda a familia. »

Nos primeiros dias de março decidio-se definitivamente o matrimonio. Virginia, assim que tal soube, partio de Passy e alugou casa em Veudresse, á pouca distancia daquella em que habitava a noiva do medico.

Virginia passava todos os dias, durante horas inteiras, diante daquella casa.

Uma tarde vio Virginia entrar em casa dos seus visinhos o tabellião da aldeia, acompanhado de muitas pessoas. Pouco depois appareceu Picart com seus pais.

As duas familias reuniram-se na sala; o tabellião principiou a leitura do contrato.

Virginia, trepada n'uma escada que tinha arrumado ao muro do jardim, via por uma janella a scena, fazendo inauditos esforços para suffocar os soluços e conter as lagrimas. De repente abre-se a janella. Virginia precipita-se como douda na sala, e dirige-se para o seu antigo amante.

« Este casamento não se effectuará! exclamou. Não consinto eu! »

Os circumstantes, uma vez refeitos da viva commoção que a scena lhes causára, pozeram Virginia na rua. Tomaram-n'a por louca.

Aquella mesma noite, Virginia Dunaire foi á Laon, comprando alli um rewolver e algumas caixas de capsulas. Durante muitos dias não fez outra cousa senão atirar ao alvo no jardim. Os seus visinhos de Veudresse viam com desasocego aquelle estranho exercicio, mas nenhum se atreveu a interrogal-a.

No dia 29 de abril affixaram-se na *mairie* de Veudresse os proclamas para o casamento de Picart. Tinha chegado o instante supremo! O medico só alguns dias teria já livres. A sua antiga amante resolveu procural-o, para ter com elle uma conferencia decisiva.

Ao amanhecer do dia seguinte, dirigio-se Virginia á Moulins, levando comsigo o rewolver. A's 8 horas da manhã estava proxima da casa do seu amante. Picart ia sahir; era a hora em que costumava visitar os enfermos da aldeia. Virginia, de rewolver na mão, e, escondida em uma esquina, esperava-o.

O medico sahio; Virginia lançou-se para elle quando lhe passava ao pé.

« E' verdade que afinal te casas? disse Virginia em tom secco e breve.

« E', respondeu Mr. Picart. Deixa-me em paz!

« Pois bem, redarguio Virginia, despede-te de mim! »

E, nisto, levantando a mão armada com o rewolver, disparou-o.

O medico cahio como ferido pelo raio. A bala, penetrando pela fonte esquerda, tinha-lhe despedaçado o craneo.

Ao ouvir a detonação, acudiram varias pessoas. Uma scena commovedora se lhes offereceu!

Virginia Dunaire, ajoelhada junto do cadaver, chorava amargamente, beijando ao mesmo tempo com verdadeiro delirio o semblante da sua victima..

Tal é a mulher que compareceu perante o tribunal de L'Aisne.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 11 horas, na rua da Conquista n. 31, de moveis, vidros, louça, etc.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 37, de duas meias-aguas na primeira travessa da estrada de João de Barros ns. 9 e 11.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, de metade do engenho Santa Rita, sito na comarca do Cabo.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, da casa terrea n. 23 da rua de Christovão Colombo, na freguezia de S. José; da dita n. 6 da travessa dos Copiares; da dita n. 115 da rua do Visconde de Goyanna; e da dita n. 13 da travessa das Barreiras.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Coronel Suassuna n. 41, de armação, generos e utensilios de taberna.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Amorim n. 14, de obras de ouro, roupas usadas, encerados, lonas, camas de vento, etc.

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de diversos predios.

Missas funebres— Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Ignacio Felicio de Salles Menezes.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, pela alma de José Mariano de Albuquerque; ás 8 horas, na igreja do Corpo-Santo, pela alma de D. Francisca Cavalcante Galvão.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de D. Maria Leocadia de Souza Galvão; nas matrizes da Escada, Rio Formoso e Serinhãem, por alma da mesma senhora.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Pernambuco	do sul	amanhã
Congo	do sul	a 20
Patagonia	do sul	a 22
Belgrano	da Europa	a 23
City of Rio de Janeiro	de New-York	a 25
Bahia	do norte	a 25
Douro	da Europa	a 26
Warrier	da Europa	a 26
Espirito Santo	do sul	a 27
Glenlogan	de New-York	a 28
Neva	do sul	a 29

Loteria da provincia. — Hoje, 16 do corrente, se extrahirá a loteria 64.ª, em beneficio do hospital Pedro II, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II—Movimento das enfermarias no dia 14 do corrente:

Entraram 12 enfermos, tiveram alta 12, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 667 enfermos.

Existem 663, sendo: nacionaes: soldados 9, do sexo masculino 332, do feminino 229; estrangeiros 69, estrangeiras 15; escravos 5, escravas 4.

Preso da detenção nenhum.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 14 de setembro.

Existiam presos 320, entraram, 10 sahiram 5, existem 325, a saber: nacionaes 273, mulheres 11, estrangeiros 12, escravos 29.—Total 325.

Arraçoados 265, sendo: — Bons 254, doentes 11.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Trajano Bezerra dos Santos.
Antonio Gomes Wanderley.
Manoel Pereira de Gouveia.

Teve baixa:

Cupertino Martins de Araujo.

Cemiterio publico.—Obtuario do dia 12 de setembro de 1880.

Clementino, pardo, Pernambuco, 28 annos, solteiro, S. José; bexigas.

Arthur, branco, Pernambuco, 2 mezes, Recife; convulsões.

Frei Ludgero do Santissimo Nome de Maria, branco, Pernambuco, 53 annos, Santo Antonio: lesão do coração.

Anna, preta, Pernambuco, 8 annos, Boa-Vista; congestão cerebral.

Maria Theodora, preta, Pernambuco, 50 annos, solteira, idem; rheumatismo chronico.

Virginio, pardo, Pernambuco, 17 mezes, S. José; enterite.

Francisco, pardo, Parahyba, 10 annos, Boa-Vista; febre perniciosa.

Julio, pardo, Pernambuco, 25 annos, hospital Pedro II; febre biliosa.

Antonia Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 40 annos, solteira, idem; lesão cardiaca.

Francelino Rodrigues da Silva, pardo, Parahyba, 28 annos, solteiro, idem; bexigas.

Remettido pelo subdelegado de Santo Amaro:

Um aborto.

— 13 —

Luiz Silverio do Nascimento, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

José Joaquim de Souza, branco, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Santo Antonio; idem.

Rosa, escrava, preta, Pernambuco, 14 annos, solteira, idem; bexigas.

João, pardo, Pernambuco, 2 mezes, Recife; eclampsia.

Rita, parda, Pernambuco, 2 mezes, idem; convulsões.

Thereza, preta, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista; peritonite.

Maria, branca, Pernambuco, 3 dias, idem; hemorrhagia.

Pedro de Oliveira, branco, Pernambuco, 26 annos, casado, idem; enterite aguda.

— 14 —

Felismina C. de Mello Lins, Alagoas, 54 annos, viuva, S. José; carcinimo da pleura.

José, preto, Pernambuco, 5 mezes, Graça; eclampsia.

João de Deus do Nascimento, pardo, Pernambuco, 40 annos, casado, idem; bexigas.

Damião, pardo, Pernambuco, 21 dias, Boa-Vista; anemia.

Thereza de Jesus Correia Leal, branca, Pernambuco, 52 annos, casada, asylo; idem.

Ignacio, pardo, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; febre paludosa.

Valeriana Maria da Paixão, preta, Pernambuco, 25 annos, solteira, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Francisco Bento Pereira, pardo, Pernambuco, 30 annos, viuvo, idem; idem.

Caetano José Felippe, preto, Ceará, 64 annos, solteiro, idem; endicardite.

Joaquim Francisco Mathias, branco, Pernambuco, 66 annos, viuvo, idem; anemia.

Florencia, escrava, preta, Parahyba, 37 annos, solteira, Boa-Vista; cancro uterino.

PERNAMBUCO

RELATORIO

sobre a Santa Casa da Misericordia do Recife, lido qelo provedor desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel na sessão de posse da actual junta no 1.º de julho de 1880.

Senhores Membros da Junta.

Venho expor-vos o estado em que se acham os estabelecimentos a cargo d'esta pia e Humanitaria Instituição, os melhoramentos que elles receberam durante o biennio de 1878 a 1880 e os de que ainda carecem para a sua vida e progressivo desenvolvimento. Possa eu fazel-o de modo a não abusar da vossa benevola attenção, que n'este momento encarecidamente solicito. Principiarei pelas

IGREJAS E CAPELLAS

A igreja de Nossa Senhora do Paraiso, em virtude do disposto no art. 1º do Compromisso de 17 de março de 1862, é a séde da Irmandade e sua propriedade, em vista da escriptura lavrada em 14 de março do anno anterior nas notas do tabellião Almeida: serve tambem de capella á Casa dos Expostos, que lhe fica annexa. N'ella se celebraram não só os officios divinos proprios d'aquelle estabelecimento de educação, como tambem as festividades da Excelsa Padroeira no dia 15 de agosto, e a Exposição do SS. Sacramento em lausperenne na quinta-feira de Endoenças com a assistencia da irmandade, como lhe é prescripto pela sua lei organica. Essas festividades, cuja simplesa não destôa do bom gosto observado na ornamentação do templo e no respeito que impõe a magnitude do assumpto, foram celebradas pelo respectivo capellão, cantadas pelas educandas e acompanhadas ao harmonium pelo seu habilissimo professor, o Sr. Francisco Gomes Castellão, que de muito boa vontade sempre se tem prestado a esse serviço. A igreja, de que estou tratando, precisa de grandes concertos: a obra de entalha do santuario, inclusive o throno, acha-se em estado bem adiantado de ruina; assim como o forro do tecto da sacristia. Para evitar algum desabamento foi necessario mandar collocar pilares de alvenaria por traz do mesmo throno. E' indispensavel, pois, que se emprehendam taes concertos, e, se a Santa Casa não se tem descuidado de outras obras, não deve esquecer a igreja em que tem a sua séde, mesmo porque tendo ella por base a caridade e a fé, a par das obras pias e de Misericordia, que lhe cumpre pôr em pratica, corre-lhe o dever de não deixar de lado o culto religioso. Convém, por tanto, que se cuide seriamente d'estas obras, para o que muito acertadamente na assembléa provincial foi apresentada e approvada uma proposta concedendo uma loteria de 500:000$000.

Decretando a mesma assembléa pela lei n. 1,470 de 16 de junho do anno passado a quantia de 1:200$000 para a compra de duas seraphinas, uma para a capella dos expostos, e outra para a do collegio das orphãs, já ordenou-se a vinda d'esses instrumentos e brevemente aqui estarão, tendo o governo geral, a pedido da junta, mandado que sejam ellas na alfandega despachadas sem o pagamento de direitos. Fez-se a acquisição tambem de um sino, dando-se por conta do pagamento um outro quebra-

ILEGÍVEL

do. A igreja foi ultimamente caiada e pintada interior e exteriormente e ha n'ella todo o possivel asseio. Servindo, como já vós disse, de capella do estabelecimento, está ella aos cuidados da respectiva superiora.

O capellão da irmandade nomeado interinamente na ausencia do padre Camillo Bareil, é o Revm. padre Arsenio Vuillemin, que cumpre os seus deveres com o maior zelo e solicitude, e sacristão Manoel Cavalcanti de Albuquerque Mello.

A igreja de Santa Thereza em Olinda annexa ao collegio das orphãs e que lhe serve tambem de capella, recebeu no presente biennio grandes melhoramentos. Tendo a assembléa votado no § 18, art. 23 da lei n. 1,245 de 17 de junho de 1876 uma quantia para ser substituido o ladrilho da igreja, foi assentado sobre outro de alvenaria um ladrilho de mosaico francez em toda ella e de marmore no vestibulo do templo. Verificando-se estar muito arruinada a coberta da igreja foi toda reparada, substituindo-se não só ripas, caibros, telhas, como mesmo tesouras, terças e frexaes, e os oculos existentes no santuario. Sendo para isso indispensavel tocar no forro, foi necessario tambem concertal-o em diversas partes, retocar-lhe a pintura, e o douramento dos altares, tribunas, pulpito e côro; substituiram-se duas janellas na frente, por duas portas, e igualmente as soleiras de pedra ordinaria por outras de marmore e cantaria de Lisboa. Exteriormente concertou-se o cruzeiro, que se achava bastante arruinado, e trata-se de ladrilhar ou cimentar todo o adro. Aos cuidados da superiora do collegio está entregue esta igreja, que é tratada com muito esmero.

A igreja da Misericordia annexa ao hospicio de alienados é o terceiro templo, que está a cargo da Santa Casa. O seu estado, se não é bastante satisfactorio, não é máo; servindo de capella do estabelecimento, está sob os cuidados do regente, tendo por sacristão Luiz Francisco de Paula Pita, porteiro do hospicio.

Além d'essas igrejas existem a capella do hospital Pedro II, tratada com o mais cuidadoso asseio, a do hospital dos lazaros, e a do asylo de mendicidade, que está provisoriamente funccionando n'uma das salas d'aquelle estabelecimento, até que se conclúa a capella, que se acha em via de construcção e de cujas obras adiante terei de fallar-vos.

IRMANDADE DA SANTA CASA

Durante o biennio falleceram os seguintes irmãos: Domingos Nunes Ferreira, D. Maria Fiok Pinto, Antonio Pires Ferreira, Barão de Villa Bella, major Diogo Soares de Albuquerque, Francisco Mamede de Almeida, Jayme Eneas Gomes da Silva, capitão José Rodrigues de Souza, commendador Luiz Francisco de Barros Rego, D. Maria Virginia Peres, commendador Luiz Gonçalves da Silva, Dr. Rufino Augusto de Almeida, D. Rita Maria das Neves Cardozo, Joaquim Martinho da Cruz Correia, D. Joanna Celestina Barreto Silva, D. Anna Clara Diniz e Barão da Escada.

Por suas almas mandou a junta fazer os suffragios, que o compromisso recommenda, tendo ultimamente resolvido, que uma das cinco missas seja celebrada com a sua assistencia na igreja do Paraiso, quando o irmão fallecido tiver sido membro da mesma junta.

Os restos mortaes do irmão Francisco Antonio da Rosa foram trasladados para um jazigo, que os membros da 10ª junta mandaram, á sua custa, construir na igreja de Nossa Senhora do Paraiso.

Foram admittidos durante o mesmo periodo como irmãos os seguintes senhores: Dr. João Vieira de Araujo, Manoel Bernardes de Oliveira, José Nogueira de Souza, Tenente-Coronel Vicente Mendes Wanderley, Eduardo Candido de Oliveira, Dr. Joaquim de Albuquerque Barros Guimarães, Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva, Dr. Francisco Amynthas de Carvalho Moura, Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, Manoel Carpinteiro Pires, Francisco Pinto de Magalhães, Barão de Campo Alegre, José Fiusa de Oliveira, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho, Modesto do Rego Baptista, Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, Manoel Carpinteiro e Souza, Dr. Antonio Clodoaldo de Souza, Padre Dr. Jeronymo Thomé da Silva, Conego Tenente-Coronel Manoel da Vera Cruz, Padre Valeriano de Alleluia Correia, João Walfredo de Madeiros, José Leopoldo Bourgard, Padre José Affonso de Lima e Sá, Tenente Coronel Joaquim Maximino Pereira Vianna, Henrique da Cunha Porto, Bartholomeu Lourenço, Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, Dr. Henrique Marques de Hollanda Cavalcanti, Manoel Rozendo Torquato de Almeida, Dr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque, Luiz Gonzaga da Rocha, José de Souza Leão, Antonio de Oliveira Maia e D. João Busson.

(*Continúa.*)

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas do meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Miguel Themudo, rua Primeiro de Março, antiga do Crespo n. 18. Consulta das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, chamados a qualquer hora.

Dr. Raymundo Bandeira, medico operador e parteiro. Consultas de meio dia ás 2 horas, á rua do Bom Jesus n. 18, 1.º andar. Residencia—rua da União n. 23.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu **reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, (quasi sempre em poucos minutos) e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade da menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *anti-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos, pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende-se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Promotor de capellas

O bacharel João de Sá e Albuquerque, communica a quem interessar possa, que entrou em exercicio da promotoria de capellas e residuos e curador geral de ausentes: dá expediente em seu escriptorio á rua do Imperador n. 77 1º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Revolução

A photographia Menna da Costa, á rua da Imperatriz n. 48, partecipa ao respeitavel publico que, além de outros melhoramento acaba de receber do velho mundo um excellente apparelho, com o qual promettes, satisfazer o desejo ainda o mais exigente. Não obstante as despesas que ez, continúa a tirar Retratos a 5$000 a duzia. Os de porcelana a 10$000 a duzia! Cartões com nome e retratos a 4$000 a duzia. Retratos a oleo de qualquer tamanho, por preço razoavel. Grupos, retratos grandes e vistas ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento 50 %, menos do que qualquer outro. Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar.

JURISPRUDENCIA

Contrariando o libello accusatorio, diz o ex-capitão do corpo de policia, Ursulino da Cunha Torreão, por esta ou melhor forma de direito.—E. S. N.

P. que, na qualidade de commandante do destacamento de policia existente, em os dias 26 e 27 de junho do corrente anno, na cidade da Victoria, o R. não commetteu acto algum de violencia ou abuso de autoridade, no exercicio de suas funcções; nem tão pouco concorreu, por qualquer modo, para desordem, motim ou tumulto fóra do quartel, e muito menos servio-se de armas com prejuizo ou para a perturbação da ordem publica; porquanto:

P. que, exercendo o lugar de commandante do destacamento, de que acima se falla, fôra o R., por portaria da presidencia da provincia, em data de 26 de maio do corrente anno, nomeado supplente de delegado de policia daquella comarca

P. que, em virtude disto, e por impedimento do delegado de policia e seu primeiro supplente, entrou o R. no exercicio do cargo de delegado de policia, e em tal exercicio se achou nos referidos dias 26 e 27 de junho do corrente anno.

P. que, achando-se assim, ao mesmo tempo, no exercicio do cargo de delegado de policia e commandante do respectivo destacamento, teve denuncia de que o Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante e o finado Barão da Escada, acompanhados de parentes e amigos seus, bem como de muitas outras pessôas, preparavam-se para se apossar da igreja que serve de matriz, em a referida cidade da Victoria, no intuito de obstar a entrada, em a referida igreja, de parte dos eleitores que, no dia 28 do mez de junho proximo passado, deviam concorrer para a organisação da mesa parochial que, nos termos do art. 131 das instrucções regulamentares baixadas para execução do decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, combinado com o art. 99 das mesmas instrucções, devia presidir aos trabalhos da eleição de juizes de paz e vereadores da respectiva camara municipal, eleição a que, segundo a disposição do art 130 das referidas instrucções, devia-se proceder no 1º de julho do corrente anno.

P. que o procedimento, que assim pretendiam ter os referidos Dr. Ambrosio e Barão da Escada, era criminoso em face do art. 100 do codigo penal, que considera crime contra o livre gozo e exercicio dos direitos politicos dos cidadãos o impedir ou obstar de qualquer maneira que votem nas eleições primarias ou secundarias cidadãos activos e os eleitores que estiverem nas circumstancias de poder e dever votar, crime a que impõe as penas, no grão maximo, de seis mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo, e, no grão minimo, a de dous mezes de prisão e tambem multa correspondente á metade do tempo.

P. que, no caracter de delegado de policia, fôra imposto ao R., pelo § 4º do art. 4º da lei de 3 de dezembro de 1841 e art. 58 § 8 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, o dever de vigiar e providenciar, na forma das leis, sobre tudo que pertence á prevenção dos delictos e manutenção da segurança e tranquillidade publica.

P. que, attendendo a que a denuncia acima referida não era destituida de fundamento, porquanto se lhe apresentaram alguns dos eleitores, de que acima falla, pedindo providencias, afim de que se não tornasse effectivo o plano, que traçaram o referido Dr. Ambrosio e seu cunhado o Barão da Escada, resolveu o R. providenciar no sentido de prevenir a consummação do crime, previsto no citado art. 100 do codigo penal e, em semelhante sentido, determinou que fosse guarnecida a igreja matriz pela força publica á sua disposição até o momento em que, no dia aprazado pela lei, deveriam começar os trabalhos para a organisação da mesa parochial que tinha de dirigir o processo eleitoral.

P. que esta sua ordem foi observada, sendo com effeito a igreja matriz guarnecida pelas praças sob seu commando, o que teve lugar na tarde do dia 26 do referido mez de junho proximo passado.

P. que o Dr. Ambrosio e seu cunhado o Barão da Escada, parentes e amigos seus, bem como muitos dos individuos dos dous partidos ou parcialidades politicas á que pertenciam aquelle Dr. e o referido Barão da Escada, sendo informados das providencias que houvera tomado o R., providencias que acima foram expostas, juntaram-se em numero superior a mil, grande parte dos quaes armados de rewolvers, pistolas e clavinotes, para o fim de obstar á execução e cumprimento da ordem que legalmente déra o R. no caracter de autoridade legitimamente constituida.

P. que, em virtude de semelhante deliberação, em vez de aguardar que chegasse o dia 28 de junho, em o qual dever-se-hia proceder á organisação da mesa parochial, como certamente procederiam, se apenas tratassem de exercer o direito politico do voto, os referidos Dr. Ambrosio, Barão da Escada e mais individuos, de que acima se trata, reunindo-se, nas proximidades da cidade da Victoria, uns a pé e outros a cavallo, precedidos de cornetas e clarins, logo no dia 27 de junho marcharam para a igreja matriz, e chegando á frente d'ella, por volta das 4 para as 5 horas da tarde, por meio de provocações e ameaças procuraram obstar o cumprimento e execução das ordens legaes que foram dadas pelo R., então autoridade legitimamente constituida, sendo que o Dr. Ambrosio e outros conseguiram romper a linha de soldados que, em virtude de suas ordens, se achavam postados em frente da porta principal da igreja para obstar que fosse ella occupada pelo mesmo Dr. Ambrosio e gente que o acompanhava.

P. que, no momento em que, por semelhante modo, procurava-se tomar posse da igreja com manifesta e violenta transgressão das ordens emanadas do R., foram disparados dous tiros, um após outro, que se conheceu serem de rewolvers e não das armas de que estavam munidos os soldados sob as ordens do R., seguindo-se immediatamente uma descarga de fuzilaria sobre a força publica, que respondeu por outra sobre a gente capitaneada pelo Dr. Ambrosio e o finado Barão da Escada.

P. que desse conflicto resultaram as mortes de varias pessoas e os ferimentos de grande numero de outras, sendo tambem mortos dous soldados e feridos outros.

P. que, em face do quanto fica expendido, não foi elle R. quem provocou o conflicto; sendo que, pelo contrario, foi solicito em acautelar tudo quanto fôra necessario para que se não verificasse o mesmo conflicto, se porventura a gente capitaneada pelo Dr. Ambrosio e o finado Barão da Escada não tivessem outros intentos senão fazer uma mera passeiata, como se tem procurado inculcar: e neste sentido mandou elle R. que fosse retirada a sentinella, postada na entrada do becco por onde tinha de passar aquella gente, e ordens foram dadas para que não houvessem actos ou trocas de palavras que podessem ser consideradas como provocação.

P. que provocaram o conflicto aquelles que, com muita antecedencia, compraram armamento, fizeram cartuchame, predispozeram-se para tomar indevidamente posse da igreja matriz, com intento criminoso, e que, não obstante as providencias tomadas pelo R., insistiram no proposito de obstar ao cumprimento e execução das ordens legaes emanadas d'elle, no caracter de autoridade legitima.

P. que provocaram o conflicto aquelles mesmos individuos, os quaes, dirigindo-se para a igreja matriz, em dia que não era o destinado para a eleição, quando a prudencia aconselhava que tomassem outra direcção, pararam á porta da mesma igreja; no entretanto que, uma mera passeiata, exigia que proseguissem em sua marcha, e deste modo commetteram a imprudencia de collocar, em frente da força publica, uma outra força tambem armada, em numero superior e de animo exacerbado.

P. que provocaram o conflicto aquelles mesmos individuos, os quaes, pretendendo ir em mera passeiata, depois de commetterem a imprudencia de parar em frente da força publica, apearam-se dos cavallos em que se achavam montados e foram fazer exprobrações á mesma força, e mormente ao seu commandante e delegado de policia.

P. que provocaram o conflicto aquelles mesmos individuos, que, confiando nas elevadas posições sociaes que occupavam e na superioridade numerica da força de que dispunham, e menoscabando as ordens da autoridade legitimamente constituida, insistiram em penetrar, desde logo, na igreja matriz, apesar daquellas ordens e da força publica, que as cumpria e executava.

P. que provocaram o conflicto aquelles mesmos individuos, os quaes, envolvendo a força publica, romperam as linhas dos soldados postados na porta da igreja, e conseguiram penetrar nesta, de envolta com a tropa de paisanos, obrando todos em sentido e intuitos inteiramente oppostos, como tudo resulta do interrogatorio feito ao proprio Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, interrogaterio publicado no *Jornal do Recife* de 24 do mez proximo passado.

P. que, se a gente capitaneada pelo Dr. Ambrosio se não houvesse dirigido para a igreja matriz, em dia que não era o da eleição; se em vez de parar em frente da mesma igreja houvesse proseguido em sua inculcada passeiata, se não houvesse o mesmo Dr. Ambrosio e sua gente insistido no sentido de ser-lhe a mesma igreja franqueada em o referido dia; se não houvessem usado de exprobações contra o R. e o juiz municipal; se finalmente não houvessem, em transgressão das ordens do R., penetrado dentro da igreja, no estado de exaltação em que se achavam os animos, certamente que não teria havido occasião para o conflicto, que foi assim provocado pelo supradito, Dr. Ambrosio e gente que o acompanhava e não pelo R., autoridade legitima que velava na prevenção do crime e manutenção da lei.

P. que, ainda quando se pretenda, como se pretende pelo libello accusatorio, que o R. praticara os factos, em virtude dos quaes é accusado, no caracter de commandante do destacamento e não na qualidade de delegado de policia, ainda assim nenhum crime lhe póde ser imputado; porquanto:

P. que, na fórma do que dispõe o art. 28 do Regul. do corpo policial, de 8 de novembro de 1873,—a força destacada fica sujeita, na parte disciplinar, aos commandantes de destacamentos, e quanto ao serviço policial ás autoridades, designadas pela presidencia da provincia, sendo que, na falta de designação, fica sujeita á autoridade superior na ordem administrativa.

P. que, não havendo, no caso vertente, designação por parte da presidencia da provincia, da autoridade a quem o R., como commandante do destacamento, devia ficar sujeito, em relação ao serviço policial, *ipso facto*, e por força do Regul. citado, ficou o mesmo R. sujeito ao Dr. juiz municipal da comarca, autoridade superior na ordem administrativa, em face do que dispõe o § 2 do art. 17 da lei de 3 de dezembro de 1841, e art. 64 do Regul. n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

P. que, estando subordinado ás ordens do Dr. juiz municipal da comarca da Victoria, o R., no caracter de commandante do respectivo destacamento, era obrigado a obedecer ás suas ordens, sob pena de incorrer no crime previsto no art. 154 do codigo penal e 136 do Regul. do corpo policial, uma vez que taes ordens tivessem o caracter de legalidade.

P. que, estabelecendo-se, como foi estabelecido no despacho, proferido pelo respectivo juiz de direito, pronunciando o juiz municipal da comarca da Victoria bacharel Nicoláo Rodrigues da Cunha Lima, como incurso nos arts. 139, 145 e 157 do codigo penal, em virtude dos factos criminosos ora em questão, que o R. obrara por mandado do mesmo juiz municipal, não podiam, no caso vertente, as ordens emanadas deste juiz deixar de estar revestidas do caracter de legalidade, por serem de autoridade competente, com as solemnidades exigidas em taes emergencias e não serem contrarias ás leis, e antes, no intuito de previnir a transgressão das mesmas leis, e no sentido de sua manutenção, como tudo acima ficou articulado.

P. que o R. não abandonou seu posto, quer como tal seja considerado o local em que se deu o conflicto, quer seja o quartel do destacamento sob suas ordens.

O mais que offender possa, por negação com o protesto de convencer a final.

O réo, offerecendo os tres documentos juntos e o rol das testemunhas abaixo, requer que, na forma da lei, sejam ellas citadas para que, no dia aprazado, venham depôr sobre os factos que ficam articulados; e como ainda não tenha obtido outros documentos que tem de offerecer, em sua defeza, requer tambem que lhe seja concedido o adiamento do conselho de julgamento, por dez dias, na fórma do que prescreve o art. 107 do Regul. do corpo policial, de 8 de novembro de 1873.

Nestes termos:

Pede que a presente contrariedade seja recebida, afim de que, sendo devidamente provada, tenha lugar a absolvição do R. e produza ella os demais effeitos de direito.

Com tres documentos.

Recife, 11 de setembro de 1880.

O advogado,
João Francisco Teixeira.

ROL DAS TESTEMUNHAS

1.ª Dr. João Bernardo de Magalhães.
2.ª Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
3.ª Dr. Francisco da Cunha Beltrão.
4.ª Coronel José Cavalcante Ferraz de Azevedo.
5.ª Capitão Joaquim Mauricio Wanderley.
6.ª Tenente Chrystovão Alvares dos Prazeres.
7.ª Samuel Power Jonhston.
8.ª Domingos Raymundo Teixeira.
9.ª Antonio Tiburtino de Souza.
10ª Antonio Pereira de Souza.
11ª José Correia da Silveira.
12ª Trajano Mendes da Silva.
13ª Libanio Laurindo Lopes de Lima.

As quatro primeiras testemunhas residem na cidade da Victoria.

A quinta e sexta acham-se presas na casa de detenção.

A setima é negociante nesta cidade.

As outras seis são moradoras em Santo Antão; porém acham-se presentemente nesta cidade.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Discurso proferido ante o tumulo do Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, pelo orador do 2º anno da Faculdade de Direito, Alfredo Moreira de Barros O. Lima.

Meus senhores! — O 2º anno quer tambem manifestar a magoa immensa que lhe compunge a alma neste momento lugubre, tão lugubre como é a morte. O 2.º anno manda-me que falle ante o feretro do Dr. Aprigio Guimarães.

O que vos direi eu, senhores? Ha occasiões tão difficeis, que só se definem com a mudez da perplexidade...

Quem foi?... O mestre, aquelle mesmo que ainda hontem vibrava da cathedra raios de saber e de eloquencia; aquelle mesmo, cujo nome ainda hontem enchia-nos de orgulho, a nós que prezamos a honra da Academia, da Academia que elle illustrava, que elle animava com todo o ardor da seiba ardente que lhe infiltrava a sciencia; aquelle mesmo que ainda hontem só tinha para nós uma palavra:—avante! uma só designação:—meus amigos!

Quem foi?... O cidadão, o cidadão que ainda mesmo no periodo mais terrivel da vida, o periodo da descrença, da descrença a que o levaram a indifferença dos homens e os destinos deste misero paiz, teve sempre para elle um coração a trasbordar de patriotismo, uma alma que não cansou nunca em abrigar as mais acrisoladas virtudes civicas, os mais puros sentimentos nacionaes, e que, se mais não fez, *se mais não o deixaram fazer*, póde-se ao menos dizer delle o que sempre elle desejou que se dissesse em sua memoria: « Foi um soldado da liberdade, a quem faltou o braço, mas nunca o animo. »

Quem foi ainda, senhores? O filho, o esposo, o pai. E que filho, que esposo e que pai!

Mas o que lhe aconteceu? Qual a desventura que o ferio? Aqui está o cadaver...

Ah! senhores! estas perguntas fazem-se, dão-se estas respostas, e entretanto come que ainda vacilla a crença, tão horrivel é o espectaculo.

A duvida é muita vez a expressão da realidade. Quando a realidade é dura, é pungente como esta, o espirito não se sente com coragem para crer. Recúa espavorido. A pezar seu, porém, a verdade arrasta-o e já elle não póde fugir.

E cumpre que não fuja, senhores. Foi imaginação de poeta quem disse que a vida deslisa-se. A vida arrasta-se. A verdadeira philosophia está nisto: em saber arrastar-se por sobre as escabrosidades, sem abrir mortal ferida, isto é, sem deixar-se acabrunhar. Nas horas extremas é que o homem deve ter vigor e forças. Tenhamos forças e tenhamos vigor para soffrermos a desgraça, para nos não deixarmos vencer por ella.

Agora, diffunda-se a nossa gratidão. Aquelle que sempre nos acompanhou nos nossos dias de festa, deve ser por nós acompanhado até o derradeiro instante do luto...

Não vos lembrais? Ainda não ha muito tempo. Foi em 1877. Elle nos dizia:

« . . . .
« Sei que sou fraco, meus jovens amigos; mas, como posso, procuro chegar a um desfiladeiro, cuja entrada guardarei religiosamente: o desfiladeiro da boa vontade pela patria e pela humanidade... Já estareis longe, quando o meu cadaver tombar e a turba dos indifferentes e malevolos tiver passado sobre o morto, como vai passando sobre o vivo... Mas um dia haveis de lembrar-vos e contareis aos moços de então:—Foi um homem que nada fez, desejando sempre fazer muito pelo homem e pela patria. »

Pois bem, senhores! Aqui estamos nós para dizer-lhe: — Erguei-vos, mestre! erguei-vos para ver-nos debruçados sobre a vossa campa, regando de lagrimas o vosso cadaver, endeosando a vossa memoria... E quanto aos mais, para os malevolos que passaram sobre o vivo, e para o morto que vive na eternidade, uma só cousa:

A justiça de Deus.

O neophyto e o ministro evangelhico

IX

Fica demonstrado á luz meridiana que nenhum protestante, e por consequencia nem esse *ministro evangelico*, póde arrogar-se o direito a explicar a sagrada Escriptura e ensinal-a ao povo. Apostatas da religião Catholica, Apostolica, Romana—a unica verdadeira, não teem os protestantes missão divina; portanto não podem entender o verdadeiro sentido da Palavra de Deus, o qual nunca lhes prometteu a sua efficaz assistencia para tal.

Agora não se admire o publico respeitavel e illustrado, que esse Sr. *ministro*, protestando loucamente contra a necessidade da penitencia em geral, desprezando cinica e sacrilegamente a penitencia do S. Rei David e de S. Pedro em particular (citados pelo *Neophyto* pag. 15, e que o ministro chama *penitencias romanistas*), metta no céo *Luthero*, *Calvino* e *Melancthon*, de envolta com S. Pedro, S. Paulo e S. João. (Não sabemos porque *Henrique VIII*, *Zwinglio*, *Beza*, *etc.*, foram cruelmente excluidos desse céo pelo *piedoso ministro evangelico !...*)

Não se admire disto o respeitavel publico; é mais uma prova do que vimos de dizer.

Nisto, porém, vai a *negação do Evangelho de Christo* e *da Divindade do mesmo Filho de Deus*, que sobre ser infinitamente *misericordioso*, é tambem essencialmente *justo*.

Provemos o nosso asserto pelos mesmos evangelhos, em que se lê a necessidade absoluta da penitencia, para todo o peccador alcançar a salvação eterna.

Fazei penitencia! clama Jesus Christo (Math. 4. 17.) *Eu vim chamar não os justos, mas os peccadores á penitencia.* (Luc. 5. 32.)

Si não fizerdes penitencia, perecereis todos da mesma sorte (Luc. 13. 5.)

O' Christo Santissimo! eu vos reconheço, eu vos adoro pelo Filho de Deus vivo! Mas perdoai-me, si vos digo que, Vós fallando desse modo vos esfalfaes inutilmente, perdeis o vosso tempo, clamaes no deserto; porque o Sr. J. R. *Smith*, *ministro evangelico*, não quer saber nada disso, protesta contra essa penitencia. Ah! parece que tambem Vós, meu Deus, sois um verdadeiro *romanista* !!...

Esta geração é uma geração perversa, Responde-me Christo. *Os ninivitas levantar-se-hão no dia do juizo contra esta gente, e condemnal-a-hão; porque fizeram penitencia ao pregar-lhe Jonas; entretanto sabei que aqui está quem é maior que Jonas* (Luc. 11. 29. 32.)

Mas que penitencia fizeram os Ninivitas? Deixaram de peccar só? *Crêram em Deus*, não bastou esta fé (propria de protestantes); mas *ordenaram um publico jejum, e vestiram-se de sacco desde o maior até o menor..... Os homens e as alimarias não comeram nada; e se cobriram de sacco, e se converteram do seu máo caminho*, diz a sagrada Escriptura (Jon. 3. 5—8.)

E a penitencia de David e de S. Pedro não foi por ventura em tudo semelhante á dos ninivitas? Leia o Sr. *ministro* o capitulo 12 do livro 2.º dos Reis. Leia o verso 75 do capitulo 26 de S. Matheus, e depois venha dizer ao publico que essas foram *penitencias romanistas* ! ! !... Estais derrotado, Sr. *Smith* !

Mas animo!.. não tremais!.. argumentaremos:

A penitencia inculcada no Evangelho é, segundo o mesmo Christo, absolutamente necessaria, para o peccador obter a salvação eterna; mas esses heresiarchas de quem falla o *ministro evangelico* morreram impenitentes, como attestam os autores protestantes, citados pelo *Neophyto* (pag. 16.); logo elles não alcançaram a salvação eterna; perderam se *per omnia sæcula sæculorum* !... foram para o *céo de baixo*.!..

Mentira! brada o Sr. *Smith*: foram para o céo lá de cima, *onde cremos* (*que crença angelica* !) que de parceria com o *impetuoso Pedro*, *o rigido Paulo e o amavel João hoje cantam unisonos o mesmo cantico de Moysés e do Cordeiro.*

Logo, quem mentio foi Jesus Christo em peso, Sr. *ministro!* Christo, pois, não é filho de Deus! Neguemos, rasguemos o Evangelho!... *Ut risum teneatis...*

E que? Não sabeis que esse Filho de Deus, além de ser misericordioso para perdoar offensas, é tambem justo para punir crimes?

Vejamos.

X

E' a justiça de Deus a mesma vontade Divina, liberrima, immutavel e efficacissima em premiar as virtudes e castigar os vicios.

Esta justiça é uma perfeição, e como tal deve necessariamente existir em Deus, oceano immenso de todas as perfeições infinitas. Ora, Jesus Christo é Deus verdadeiro de Deus verdadeiro; logo, esta perfeição, esta justiça lhe pertence essencialmente, assim como lhe pertence a misericordia.

Sim, o homem Deus é a mesma clemencia e bondade infinita; mas é tambem a mesma infinita justiçá. Estas duas perfeições, estes dous attributos, são a mesma divina Essencia, e se não podem separar della, sem distribuil-a inteiramente.

Mas o *ministro evangelico*, botando no céo *Luthero*, *Calvino* e *Melancthon*, peccadores impenitentes (e quinta essencia da maldade) de envolta com Pedro, Paulo e João, assombros de penitencia e sanctidade) destróe a justiça de Christo filho de Deus, e Deus Elle mesmo; aniquila a mesma Divindade na accepção rigorosa da palavra.

Portanto, esse Homem-Deus protesta solemnemente a perdoar só aos peccadores que fazem penitencia, e condemnar os impenitentes e obstinados: « *Si o impio*, diz Elle pelo seu propheta Ezechiel, *fizer penitencia* de todos os peccados que commetteu, si guardar todos os meus preceitos, e obrar conforme a equidade e a justiça, elle certissimamente viverá, e não morrerá (cap. 18. 21.) Mas si o *justo* se apartar da sua *justiça*, e vier a commetter a iniquidade, segundo todas as abominações que o impio costuma obrar, acaso viverá elle? De nenhuma das obras de justiça que tiver feito se fará memoria: *Na prevaricação com que prevaricou e no seu peccado que commetteu, nestas mesmas circumstancias morrerá.* » (Ibid. v. 24).

Agora perguntamos: póde haver na Biblia divina passagens mais claras e evidentes do que estas, para o *Sr. ministro evangelico* convencer-se dos erros, das blasphemias e heresias que neste incidente derramou?

Ah! esse *ministro evangelico*, esse Sr. *Smith*, que, tentando desmentir ao *Neophito*, appella a cada instante para o publico intelligente e illustrado; esse *ministro evangelico* que *deseja e convida cordialmente ao publico inteiro* que vá ouvil-o pregar *por tres ou seis mezes, ou um anno*, afim de *fazer-lhe conhecer a verdade da Biblia*; esse *ministro*, dizemos, imagina de certo estar em terra de *beocios*, ou escrever para *capadocios*, de cuja ignorancia possa elle *presumir-se excessivamente* !...

Mas o Sr. *Smith* está excessivamente enganado. Póde ficar certo de que não consegue fazer proselytos entre nós, por que não ha um só homem intelligente e cordato que lhe dê credito. Góde arrumar sua trocha e desalojar quanto antes desta capital, uma vez que deu tão triste copia de si, e foi e será ainda vergonhosamente desmascarado em sua falsa e ominosa missão.

Apregoando-se *ministro* de uma *seita*, e *pregador da Biblia Divina*, ignora ou mostra ignorar a Palavra de Deus.

Crêmos que em tudo isto ha de sua parte mais ignorancia do que malicia.

XI

Para abrirem mais ampla corrediça á torrente voluptuosa das paixões, e seduzirem os incautos, os corifeus do protestantismo teem sempre manhosamente encarado o Evangelho de Christo pelo lado mais agradavel, *fingindo* não vêr nelle senão o Christo da misericordia e o Deus de toda bondade.

Fiel e aproveitado discipulo de seus *tão dignos mestres*, o Sr. *Smith* está imitando-os perfeitamente. Mas parece que até imitando é caipora.

Desejando neutralisar o máo effeito que tem produzido no publico o tal opusculo das *Perguntas*; fugindo calculadamente do verdadeiro terreno da questão, o *ministro evangelico* entrincheira-se na Biblia, e pensa expugnar-nos á força de mal entendidas citações do Evangelho, firmando seus erros.

Engana-se completamente.

Abramos tambem nós este Livro Divino, folheemos, só de passagem, algumas paginas deste codigo sagrado, e proseguindo sem dar guarida ao Sr. *ministro* em seus erros, vejamos si o Filho de Deus e de Maria sempre Virgem se nos mostra, além de *Pai* bondoso e de misericordia, tambem qual *Juiz* justissimo e temeroso nas suas vinganças.

Ahi está o capitulo 22 do evangelho de S. Matheus, em que Jesus Christo, assemelhando o reino dos céos (isto é, a sua Igreja) á um homem-Rei (isto é, a si mesmo), que fez as vodas a seu filho, diz que desejando celebrar as nupcias deste, mandou seus servos chamarem os convidados para o banquete; mas estes recusaram de ir ás vodas. Enviou segunda vez outros servos com este recado: Eis que tenho preparado meu lauto banquete... e tudo está prompto: vinde ás nupcias. Elles, porém, desprezando o convite, lançaram mão dos servos do Rei, e depois de os haverem ultrajado, os mataram.

Ouvida esta atroz injuria, irou-se el-Rei, e fazendo marchar seus exercitos, exterminou aquelles ingratos e homicidas, arrasando-lhe até a cidade!

Já sabe o *ministro evangelico* quem é este Homem-Rei. E' o mesmo Jesus todo bondade e todo mansidão; é o Christo das infinitas misericordias.

Mas Elle manda tomar desforço dos ingratos, dos injuriadores e assassinos de seus servos: logo Jesus Christo não é só o Deus das misericordias; mas é tambem o vingador terrivel das injustiças e das iniquidades.

Continue o Sr. *ministro evangelhico* a leitura desta mesma divina parabola, e verá como este Homem-Rei, entrado pouco depois na grande sala do banquete, e vendo ali um dos convivas que não trajava sua veste nupcial, ordenou a seus ministros que o atassem de pés e mãos e o lançassem nas trevas exteriores, onde ha choro e o ranger dos dentes (Ibid. v. 31.)

Leia o Sr. *Smith*, sem prevenções e com calma esse Santo Evangelho, e achará nelle o Senhor Deus de misericordia condemnar o servo inutil e preguiçoso á terrivel supplicio (Math. 25. 30). Vá inda mais adiante, e encontrará Jesus Christo, qual *Joeirador* que traz na mão o crivo (*ventilabrum*), para separar o trigo das palhas (isto é, dos bons, dos máos) e fez arder estas em fogo inextinguivel (Luc. 3. 17.)—Repare e tome sentido o Sr. *ministro*, ao ver esse mesmo Jesus em uma parte assemelhar os homens mundanos, sensuaes e obstinados na maldade, á arvore má e infructuosa, que no dia das contas será cortada e lançada no fogo eterno (Luc. 3. 9); e ás sizanias, que será posta em feixes e atiradas nas chammas (Math. 13. 30).

Em outra parte os compara aos peixes máos, que na praia, depois da pesca, são separados dos bons e atirados fóra (Ib. 48), á uma planta que o Pai Celeste não plantou, e que será arrancada e lançada ao fogo (Math. 15. 13); á uma casa, emfim, edificada n'areia, que ao primeiro sopro das ventanias, ao primeiro jorrar das torrentes, se esboróa com espantosa ruina (Math, 7. 26. 27).

Não é verdade, Sr. *Smith*, que é o Evangelho que nos revela o Christo, na qualidade de Juiz justissimo e vingador, tremendo das iniquidades humanas?

Sim, é nesse Evangelho (que Vós ousais offerecer generosamente aos Padres romanos, e explicar *igenuamente* ao publico intelligente desta cidade e provincia...), é nesse Evangelho, dissemos, que se manifesta a *IRA* do Homem-Deus contra toda a maldade (Rom. 6. 18). E' nesse Evangelho que o peccador obstinado lê com espanto que *conforme a sua dureza e coração impenitente está ajuntando um thesouro de IRA para o dia COLERA, no qual se manifestará o justo juizo de Deus, que dará a cada um, segundo as suas obras, etc , etc.* (Rom. 2. 5—13). E' finalmente, esse mesmo Evangelho que declara a todos nós que, no dia derradeiro do mundo, virá Jesus Christo sobre as nuvens do céo com grande poder e magestade no meio da angustia e do terror extremos do universo, e convidará aos bons para a vida eterna, e condemnará os máos para o fogo eterno (Math. 25. 34—41).

Agora venhamos a nós.

Que dizeis, Sr. Ministro evangelico?

Não vos parece ser falso e diametralmente opposto a esse Evangelho de Christo o *crêrdes vós* que *Luthero*, *Calvino*, *Melancthon*, (e por conseguinte todos os demais corifeus do protestantismo) ápezar de suas horrendas maldades, á despeito da sua impenitencia final, *se valeram da graça do Espirito, e do sangue do Salvador, e, sem penitencias romanistas...* foram para o céo, juntamente com S. Pedro, S. Paulo e S. João?! Não vos parece contraria ao Evangelho divino e mesmo á razão humana, essa revoltante harmonia que fazeis da luz com as trevas, da verdade com o erro, do bem com o mal, da virtude com o vicio, dos varões honestos com os homens depravados, dos grandes santos com os demonios incarna-

dos? !? Porventura não vêdes que des'arte destruistes já radicalmente toda a justiça divina, e humana tambem, que clama sem cessar: *Unicuique suum tribue, secundum opera sua?* Acaso não reparaes que longe de ensinar (sem missão legitima) a religião do Deus vivo e verdadeiro, estais plantando na terra abençoada da Santa Cruz o puro e repellente *atheismo?* De duas uma: ou o vosso Christo não é o do Evangelho, ou a vossa ignorancia é pyramidal á respeito da religião.

No primeiro caso bradamos: *mascaras abaixo! não sois homem de bem!* Sois o que loucamente dissestes contra o Papa, na vossa estapafurdica resposta á 2ª pergunta do *Neophyto*, profanando o texto de S. Paulo (2ª Tess. 2. 3. 4.) No segundo caso vos aconselhamos que estudeis melhor esse Evangelho, que, renunciando a esse farça ridicula que apresentais, encareis o verdadeiro ponto da questão e respondais *cathegoricamente* ao *Neophyto*, a quem ainda não arrancastes um só cabello, ao passo que elle, e nós tambem, vos temos posto a calva á mostra.

Proseeguirmos.

N. B —No artigo antecedente houve as seguintes erratas:

Em lugar de—passagens publicas,—lêia-se—passagens biblicas.—(Hist. da Ref. Prot. carta 7. § 20), lêia-se—(Hist. da Ref. Prot. car. 7. § 200.)

Em vez de—aos apostolos reformadores—lêia-se—aos apostatas reformadores.—Em vez de—doutrinas... enviadas—lêia-se—doutrinas ensinadas.

—

Ao sympathico palhaço carioca da sociedade União e Arte.

SONETO

Como a phenix das cinzas renascida,
Resurge o ideal d'entre a materia;
Assim d'arte a fecundante arteria
Renasce de LOPES esclarecido!

Não morre o genio, tem eterna vida,
Voando do infinito á região etherea,
E tem no espaço a sua tenda aerea,
E da graça divinal a fronte ungida!

A aguia altiva, que no espaço adeja,
Saudando os andes nos arroubos seus,
Não vê a gralha, que no chão rasteja...

Operario sublime, ala-te aos céus,
Que Minerva, em delirio, só almêja
Ver-te c'roado pelas mãos de Deus?!

Recife, 11 de setembro de 1880.

JOÃO CAVALCANTE MOREIRA CAMPOS.

—

Hospital Portuguez de Beneficencia

A junta administrativa, de accordo com os estatutos deste pio estabelecimento e com os seus bons desejos na manifestação de tudo quanto possa concorrer para a elevação desta casa de caridade, constantemente amparada pelos beneficios recebidos dos benignos habitantes desta cidade, e dos seus associados, procederá no proximo domingo 19 do corrente, a festa do seu 25º anniversario.

A junta administrativa tem muita honra em convidar toda a população da capital pernambucana para esta romaria de beneficencia, sempre tão bem acolhida, e esperando que se tornará muito brilhante, não só pela grande concurrencia, como pela vartedade do festejo, cujo programma vai em seguida publicado, muito se compraz em agradecer com reconhecimento ás gentis bemfeitoras, e aos distinctos bemfeitores os valiosos donativos já prestados e os que hão de ser generosamente prodigalisados por occasião de novas offertas aos pobres enfermos á cargo desta casa.

Aos briosos cavalheiros das diversas commissões, de sua escolha, e a todos os mais que tão nobremente se teem prestado e estão prestando, a junta administrativa agradece cordealmente a valiosissima coadjuvação pelos seus incessantes esforços para a obtenção do esplendente e proficuo festejo que se aguarda.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco, 14 de setembro de 1880.

Miguel José Alves,
Proveor.
Emygdio J. G. Serra,
2.º secretario.

—

FESTA DO HOSPITAL PORTUGUEZ NO CAJUEIRO

ROMARIA PELO 25º ANNIVERSARIO

Domingo 19 de setembro de 1880

Programma do festejo

De manhã

A's 8 horas, na capella do estabelecimento, dar-se-ha principio com toda a solemnidade á missa cantada, sendo o celebrante o Illm. vigario da freguezia da Boa-Vista, Rvdm. Augusto Franklin Moreira da Silva. Ao Evangelho subirá á tribuna sagrada, o illustre sacerdote, Manoel Moreira da Gama, digno regente e capellão do hospital, que com seus dotes oratorios porá em relêvo as celestiaes virtudes de S. João de Deus, patrono desta pia instituição.

A brilhante decoração da capella foi confiada ao habil artista Lourenço Justiniano do Nascimento e a direcção da orchestra ao proficiente maestro Francelino Domingues de Moura Pessoa.

De tarde

A' uma hora será dado o jantar aos enfermos deste hospital, servido pelos membros da junta administrativa, como é de costume. Desde ás 3 horas em diante estará o estabelecimento franqueado a todos os romeiros visitantes. Durante a tarde e noite, duas bandas marciaes convenientemente collocadas exhibirão as especialidades musicaes de seus repertorios. A's 6 horas, dar-se-ha começo á illuminação de todo o estabelecimento, interna e externamente, com oito mil lumes, contando só o frontespicio, numero superior a 500 luzes. A's 7 horas entrará a ladainha cantada na capella, e presidida pelo Revm. capellão da casa.

Bazar

As prendas offertadas pela generosidade de muitas Exmas senhoras e cavalheiros, que teem de figurar no Bazar, são todas de summa importancia, pelo mimo e belleza que encerram.

—

Rifa ou sorteio

Entre as rendas expostas nesta secção distinguem se 3, pela sua especialidade—O brigue *S. João de Deus*. Este valioso donativo merece particular attenção, porque, tendo apenas 18 pollegadas de comprimento, encontram-se nelle todas as peças exigidas á constituir um brigue navegando a todo o panno. O maritimo mais perspicaz e conhecedor não descobrirá uma falta, por leve que seja, no casco, velas, mastreação, cadername, leme, escaleres, etc., sendo tudo feito de madeira, e com auxilio sómente de um simples canivete movido pela vontade e paciencia de um infeliz enfermo, que recorreu á caridade desta pia instituição, e ao qual a junta administrativa, graças á essa mesma vontade e paciencia, transferio para a enfermaria particular e lhe concedeu o diploma de socio, dignamente merecido.

Das outras duas ricas prendas, ha uma estimada em valor superior a 500$000, quantia que será entregue á pessôa a quem sahir por sorte, a qual póde (se quizer) fazer uma esmola ao Hospital.

Esta offerta deixa de ser mencionada por determinação especial do offertante; mas estará patente, afim de ser apreciada. A terceira prenda é *um segredo* no valor de 100$000 e que muito satisfará ao seu feliz possuidor.

Leilão

Si os mimos offerecidos para o leilão não constituem riquezas, que forcem dispendiosas arrematações, primam comtudo pela virtude da expontaneidade, e pela da muita caridade para converter os poucos em muito, sobretudo com os esforços generosos dos habeis encarregados desta secção.

A's nove horas da noite, uma maravilha de fogo artificial subirá ao ar, derramando no espaço suas variegadas e brilhantes côres, annunciando o fim da festa.

—

A actual junta administrativa, imitando as suas muito dignas antecessoras, rezolveu fazer a expensas suas esta festa anniversaria, e para que o esplendor de tão importante e caridosa romaria não seja eclipsado, tem envidado os esforços possiveis, e espera que sejam coroados do melhor exito.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 15 DE SETEMBRO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Assucar de Goyanna, 2$225 por 15 kilos, porto a bordo, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 3/8 d. por 1$000, hontem.

Cambio sobre o Porto, á vista, 134 0/0 de premio, do banco.

Desconto de letras, 6, 8 e 10 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

—

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 14	328:574$525
Idem do dia 15	37:562$556
	366:137$081

—

Importação

Vapor nacional *Penedo*, entrado dos portos do sul em 15 do corrente e consignado a Domingos Alves Matheus, manifestou:

Algodão 21 saccas a Sebastião L. Marques.

Barrilha 5 tambores a Domingos da Silva Torres & C. Barris vasios 9 a Francisco Manoel da Silva & C.

Ferragens 1 caixa a Moreira & C.

Mercadorias diversas 14 volumes a Domingos da Silva Torres & C. Milho 200 saccos a Pereira Carneiro & C.

Saccos vasios 2 volumes a Domingos da Silva Torres & C. Sola 8 volumes aos mesmos.

Ticum 1 sacco á ordem.

—

Palhabote norte americano *Elisabeth D. Hard*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Maia, Pacheco & C., manifestou:

Farinha de mandioca 1,300 saccos. Graxa 262 pipas. Sebo coado 50 barricas. Tainha em salmoura 55 barris á ordem.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 1880

Portos do exterior

Não houve exportação.

Portos do interior

— No navio nacional *Adolpho*, carregaram:

Para Mossoró, J. J. da Silva Campos 2 pipas com 960 litros de aguardente.

Para o Aracaty, P. Carneiro & C. 10 barris com 800 litros de mel; Julio & Irmão 100 saccos com farinha de mandioca; Maia, Pacheco & C. 500 ditos idem.

— No hiate nacional *Ires*, carregou:

Para Macáo, A. Carpinteiro Meia 1 pipa com 480 litros de aguardente.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 14	17:450$431
Idem do dia 15	1:202$721
	18:653$152

—

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 14	81:324$576
Idem do dia 15	5:288$786
	86.613$362

—

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 14	16:390$442
Idem do dia 15	609$175
	16:999$617

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 15

Rio Grande do Sul—24 dias, palhabote americano *Elizabeth de Hart*, de 229 toneladas, capitão Lowe, equipagem 7, carga varios generos; a Maia Pacheco & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Terra Nova—Patacho inglez *Mary*, de 199 toneladas, capitão Collins, em lastro.

Rio de Janeiro—Vapor inglez *Memling*, de 632 toneladas, commandante R. Graham, em lastro.

EDITAES

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Joaquim Guennes da Silva Mello, se venderá em praça publica, no dia 17 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

A casa terrea sita á rua Imperial, n. 231, pertencente aos herdeiros de Amaro José dos Prazeres, avaliada por 4:000$.

Um sobrado de 2 andares e sotéa, sito á rua do Bom Jesus n. 31, pertencente a Manoel Pacheco de Lima, avaliado por 4:000$, sendo os mesmos bens penhorados para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 4 de setembro de 1880.

O solicitador do juizo,
Francelino Chacon.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes da Recife Drainage Company, que de ordem do Sr. Dr inspector do thesouro provincial, acha-se prorogado até o dia 20 do corrente o prazo para o recebimento das annuidades pelo serviço da mesma companhia.

Consulado provincial de Pernambuco, 11 de setembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Cintra

Em audiencia publica de 24 do corrente, do Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, se ha da arrematar o seguinte:

A casa terrea do Campo Grande, por um lado da mesma estrada, a qual mede 7 metros e 80 centimetros de largura, e 14 metros e 10 centimetros de comprimento, com 2 salas, 4 quartos, 4 janellas de frente, 2 portas no lado, cozinha fóra, alguns arvoredos todos em muito máo estado, sendo o terreno foreiro, avaliada em 250$, para pagamento do que deve á fazenda provincial Candida Carolina do Nascimento Mindello.

A casa terrea no corredor de S. João da Varzea, com 1 porta e 1 janella de frente, e 1 porta lateral, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal em aberto, com arvores fructiferas, em terreno proprio, tendo 6 metros de largura e 12 metros e 10 centimetros de comprimento, avaliada em 1:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Luiza de tal.

A casa terrea n. 12, na travessa do Lobato, tendo 3 metros e 70 centimetros de largura, e 11 metros de comprimento, com 2 salas, 2 quartos, cacimba meieira, avaliada em 600$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Rufino Custodio de Luna Cavalcanti.

A casa terrea n. 266, na rua do Coronel Suassuna, com 3 metros e 60 centimetros de largura, e 10 metros e 50 centimetros de comprimento, com 3 quartos, 2 salas, quintal, cacimba meieira, cozinha fóra, corredor do lado, solo proprio, avaliada em 3:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Maria da Paixão Albuquerque.

A casa terrea n. 12, na rua da Ponte Velha, a qual mede de frente, 14 metros e 50 centimetros, com 2 janellas e 1 porta, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, e cacimba, tendo no fundo do quintal 3 quartinhos, e ao lado 1 telheiro, e mede o dito predio de comprimento 6 metros e 92 centimetros, e precisa de alguns reparos, avaliada em 4:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda José Francisco Ferreira Catão.

A casa terrea em Apipucos, n. 30, com 6 janellas de frente e 1 porta, com 14 metros e 10 centimetros de frente, e 18 metros e 50 centimetros de comprimento, com 3 salas, 7 quartos, cozinha fóra, quintal, cacimba, grande sitio e muitos arvoredos, avaliada em 8:000$.

Uma outra com porta e janella, medindo de largura 22 metros e de comprimento 7 metros e 80 centimetros, com 2 salas, 2 quartos, em seguimento uma estribaria, cocheira, e mais 1 quarto grande e senzala, avaliada em 2.000$. Cujas casas foram penhoradas por execução da mesma fazenda contra João Leite Rodovalho.

Os alugueis da casa no Barro, avaliada em 8$000 mensaes, para pagamento do que deve á mesma fazenda, contra José Luiz de França.

Recife, 13 de setembro de 1880.

O doutor Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juizo de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que no dia 28 de setembro do corrente anno, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade, para verificarem os creditos e deliberar-se acerca da concordata, se houve projecto d'ella, ou formar-se o contrato de união e nomear administradores á dita massa, certos os credores de que, não serão admittidos por procuradores, sem que estes exibam procuração especial, a qual não poderá ser conferida á devedores do fallido, não podendo, outrosim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria dos que comparecerem, comtanto que, para ser válida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero tal de credores, que represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 dias do mez de maio de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevi.

Francisco Alves da Silva.

— Secretaria de policia de Pernambuco, 15 de setembro de 1880.—Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que pelo delegado de Olinda foram apprehendidos os objectos seguintes: — Um bahu, contendo 10 oitavas e 3/4 de ouro, em obras perfeitas, 27 oitavas de ouro em obras quebradas, 50 1/2 oitavas de prata velha e uma caixa de madeira, dentro da qual encontrou-se roupa velha e louça de uso domestico. Quem se julgar com direito á taes objectos, apresente-se naquella delegacia, reclamando-os, mediante a competente prova de dominio.—O secretario, *Eduardo de Barros Falcão de Lacerda.*

Juizo de paz da freguezia de S. José

Sexta feira (17 do corrente), ás 9 horas da manhã, depois da audiencia deste juizo, vão á praça, por execução de José Ramos da Silva contra Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, os moveis seguintes:—9 cadeiras de guarnição, avaliadas em 3$ cada uma, 4 ditas de braços a 5$ coda uma, 1 sofá por 20$, um par de consolos a 9$ cada um, 1 mesa redonda, por 4$, todos de madeira de amarello, em bom estado, 1 par de lanternas por 6$, 1 par de jarros de porcelana por 6$, 1 par de espelhos ovaes com moldura dourada por 10$.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial da vara do commercio d'esta comarca do Recife capital de Pernambuco, por S. M. o Imperador, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou della noticia tiverem, que no dia 16 de setembro do corrente anno, depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar em praça publica deste juizo, penhorados por execução de Adriano Augusto de Almeida Jordão, contra Guiseppe Cini, o seguinte:

Duas duzias de garrafas de vinho Chanberten e outras qualidades por..... 40$.

Duas ditas de garrafas de vinho Champagne, por 40$.

Seis duzias de garrafas de vinho italiano fino, por 36$.

Trezentas garrafas de vinho Bordeaux por 90$.

Moveis: 2 fiteiros de madeira, de amarello, por 50$.

Um dito grande de pinho, envernisado, por 25$.

Seis marquezas de madeira de amarello, por 90$.

Seis colchões e seis travesseiros para as mesmas, por 10$.

Quatro duzias de cadeiras, diversas qualidades, por 144$.

Seis mezas pequenas de madeira de amarello, por 18$.

Oito espelhos de diversos tamanhos, com molduras douradas, por 16$.

Doze duzias de talheres de metal. por 24$.

Doze quadros finos, por 36$.

Quatro espelhos grandes, com molduras douradas, por 16$.

Tres mesas grandes de madeira de amarello, por 60$.

Duas ditas de pinho, por 15$.

Quatro aparadores de madeira de amarello, por 20$.

Vinte e quatro garrafas de licores finos, por 12$.

Doze duzias de pratos finos, por 24$.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação, na fórma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 dias do mez de setembro, do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Recife, 3 de setembro de 1880.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro

O Dr. Henrique Pereira de Lucena, official da imperial ordem da Rosa, cavalheiro da de Christo, official da Legião de Honra da França, desembargador honorario e juiz de direito do commercio de Jaboatão, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem e d'elle tiverem noticia, que em virtude de transferencia, vão novamente á praça as rendas do engenho *Contra-açude*, sito nesta comarca, no dia 16 de setembro do corrente mez, depois da audiencia deste juizo, tendo por base a renda annual de 2:000$000, para pagamento da execução que neste mesmo juizo move Francisco Joaquim Ribeiro de Brito, contra D. Cesaria Barreto Carneiro Leão e Braz Barreto Carneiro Leão.

E para que chegue ao conhecimento daquelles a quem interessar possa, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta comarca de Jaboatão, aos 2 de setembro de 1880.

Eu, Manoel Vicente da Costa, escrivão companheiro, o escrevi.

Henrique Pereira de Lucena.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa recebe propostas em cartas fechadas e devidamente selladas para fornecimento dos generos abaixo declarados, aos estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lazaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, na sala de suas sessões, no dia 16 de setembro corrente:

Aletria, kilogramma.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogramma.
Bacalhão, idem
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca, da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilogramma.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogramma.
Potassa, idem.
Rapé, idem
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho, idem.
Velas de carnauba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.

Todos os generos serão de primeira qualidade e remettidos pelo fornecedor á sua custa para os respectivos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado provincial

O administrador do consulado provincial faz publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 do corrente terminará o prazo marcado para pagamento, com a multa de 6 por cento, de todos os impostos lançados no exercicio de 1879 a 1880, inclusive o primeiro semestre da contribuição addicional á decima da Recife Drainage Company.

Consulado provincial de Pernambuco, 2 de setembro de 1880.

Francisco Amynthas de C. Moura.

Obras do porto

De ordem do Sr. engenheiro da repartição das de conservação do porto de conformidade com a autorisação de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, de 11 de setembro corrente, e na fórma do art. 1.º do decreto n. 2,926 de 10 de maio de 1862, e 18 do decreto 2,922 de 10 da mesma data, do regulamento do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, faço sciente á quem interessar possa, que no dia 20 do corrente, ao meio dia, na mesma repartição, perante a junta do conselho de compras, recebem-se propostas em cartas fechadas e competentemente selladas, para fornecimento durante o corrente semestre, de ferro em lençol da marca *Loumoor*, sob as seguintes condições:

Art. 1.º Os proponentes deverão apresentar as suas propostas até a hora acima marcada, sendo que depois não serão mais aceitas.

Art. 2.º O fornecedor se obrigará a fazer o fornecimento á tempo e á hora, sob pena de 10 por cento de multa sobre o valor do fornecimento, e de 20 por cento, se effectivamente não o fizer.

Repartição das obras de conservação dos portos de Pernambuco, em 15 de setembro de 1880.

O escripturario,
Manoel Duarte Pereira.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de pão e bolacha para o hospicio de alienados e collegio das orphãs, na cidade de Olinda, no trimestre de outubro a dezembro do anno corrente.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do mez andante.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa desta Santa Casa contrata, com quem melhores vantagens offerecer, os fornecimentos de pão e bolacha, assucar de 1ª, 2ª e 3ª sortes, e carne verde para os estabelecimentos pios á seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, exceptuando o hospicio de alienados e collegio das orphãs em Olinda, somente quanto ao fornecimento de pão e bolacha.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechadas, devidamente selladas, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 16 do mez corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1880.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Aluga-se por festa ou annualmente uma casa terrea na rua do Ambolê, freguezia da Varzea, por preço modico: a tratar na secretaria da Santa Casa, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

OBRAS PUBLICAS

De ordem do Illm. Sr. engenheiro, chefe da repartição das obras publicas, faço publico, que no dia 25 do corrente, ao meio dia, vão á praça perante esta repartição, os reparos e pinturas das pontes do 4º districto, orçados em 1:707$705. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 13 de setembro de 1880.

J. J. de Siqueira Varejão.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda paga-se, nos termos das ordens do thesouro n. 142 de 21 de julho e n. 173 de 27 de agosto proximo passado, aos infra declarados, o que se lhes está a dever de exercicios findos, a saber:

Empresa da illuminação publica	713$700
Idem idem idem	466$200
Joaquim Aprigio dos Santos	300$000
Boaventura Carneiro da Cunha	48$308

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 13 de setembro de 1880.—O secretario da junta, Francisco Antonio de Oliveira e Silva.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão extraordinaria em assembléa geral, para a reforma do art. 9 dos estatutos. São convidados a comparecerem na referida sessão todos os senhores socios residentes nesta cidade.

Secretaria do Instituto, 13 de setembro de 1880.

José Domingues Codeceira,
Servindo de secretario perpetuo.

Club abolicionista

Domingo, ao meio dia, realisou-se a sessão annunciada. Depois de ler-se a acta da sessão anterior, e de o Sr. presidente informar á casa que havia uma proposta que seria discutida na quinta-feira proxima, foi dada a palavra ao Sr. Dr. João de Oliveira.

O orador, occupando-se com a questão da emancipação, largamente dissertou sobre a materia, sendo muito applaudido.

Como se vê, outra sessão está convocada para quinta-feira, devendo effectuar-se á 1 hora da tarde, no salão do club popular.

Philotimia

São de novo convidados todos os Srs. socios desta instituição, para reunirem-se quinta-feira, 16 do corrente, pelas 6 e meia horas da tarde, afim de deliberar-se definitivamente sobre o destino da mesma sociedade.

Os Srs. socios que não comparecerem, serão considerados solidarios com as deliberações que se tomarem, pelo que não lhes ficará direito á reclamação alguma.

Secretaria da sociedade beneficente Philotimia, 13 de setembro de 1880.

Galdino P. dos Santos,
Secretario interino.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE SETEMBRO DE 1880.

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Antonio Joaquim Barbosa Vianna, Dr. Antonio Col modio [italiano], Antonio Lobato, Antonio Teixeira Peixoto de Abreu e Lima, Adolpho Silvino Brandão, August Nilsen, Agustine Arce, Antonia Maria da Conceição, Antonia Ferrer dos Santos, Benedicto Pereira Leite, Balbina Olympia da E. Santos, Cornelia Maria da Conceição, Charles Steinbacb, Dominico Cimino, Emilio José de Menezes [2], Estevão Dionizio Torres, Francisco Luiz dos Santos Mello, Francisco Rodrigues Vieira Andrade, Dr. Fabricio G. de Andrade Lima, Francisco Pinto Ramos, Frederico Augusto Carvalho Ribeiro, Hirro Kart Stembach, Henrique Alves Rodrigues, Dr. João Gualberto Gomes de Sá, João Capistrano de Luna Freire, José Dantas Itapicurú, José Francisco de Mello, Joaquim Abilio Cesar Borges, José Gregorio da Fonceca Lima, Joaquim Ulysses Couto de Alcantara, José Domingues Maia, José Bernardo Galvão, José Arthur Monte-Negro, José Fernandes de Araujo Lins, Kaiserl Deutsches, Leopoldino Cesar de Souza Moraes, Maria Josephina da Silva Dubourcq, Manoel Vicente da Cunha, Maria Cardolina do Espirito Santo, Nabor Augusto Pereira da Costa, Olympia Gomes, Olivio Odilon e Silva, Pedro do Espirito Santo Baptista, Rufino de Azevedo Almeida, Raymundo José Vieira da Silva, Sedivin Thomé Baptista, Severina Maria Eugenia da Conceição, Severino Thomé Baptista, Victorino da Silva, Vincenzo Bazile [italiano].

O 3º official, encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

Inspecção do arsenal de marinha

Faço publico de ordem do Illm. Sr. inspector, que nesta data foram vistoriados os vapores *Conde d'Eu* e *Giquiá*, propriedades da companhia pernambucana de navegação costeira, e declarou a commissão de peritos que podiam os vapores continuar a navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 15 de setembro de 1880.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

MARITIMOS

United States and Brasil Mail Steamship Line

O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO

CITY OF RIO DE JANEIRO

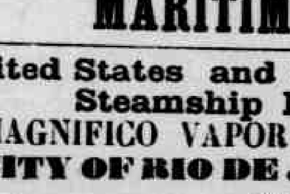

E' esperado de New-York, até 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia, para onde receberá carga, passageiros encommendas e dinheiro a frete.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Natal e Aracaty

Para os portos acima segue nestes poucos dias o palhabote *Adolpho*; para carga trata-se com o capitão a bordo, ou com os consignatarios Monhard Mettler & C., á rua da Cadeia numero 36.

Maranhão

E' esperada a bem conhecida barca portugueza *Formosa*, em viagem do Porto para o Maranhão, com escala por aqui; recebe carga a frete: a tratar com Oliveira Filhos & C., largo do Cordo Santo n. 19.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

FERNANDO DE NORONHA

COMMANDANTE PINTO

Segue no dia 22 do corrente, o vapor *Conde d'Eu*, ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passagen e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação Costeira por Vapor

Portos do sul

Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 18 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até o dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Penedo

Commandante Perez

Segue para os portos acima, no dia 17 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Só recebe carga até ao meio dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Pacific Steam Navigation Company

ROYAL MAIL STEAMER

ROYAL MAIL STEAMER

PATAGONIA

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, tocando em Lisbôa e Bordeos, para onde recebe carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O PAQUETE

Congo

Commandante Grou

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente

AUGUSTO LABILLE

9—Rua do Commercio—9

Companhia Brasileira de navegação á vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

PERNAMBUCO

Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

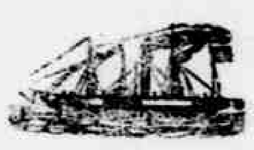

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

PORTOS DO SUL

O VAPOR

BAHIA

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

Commandante Segono

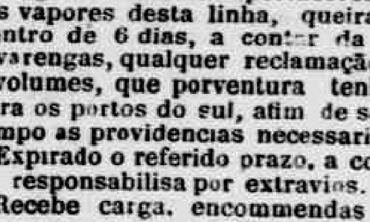

E' esperado da Europa, até o dia 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Camossim

COMMANDANTE COSTA

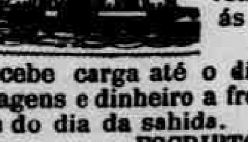

Segue no dia 20 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Lisboa e Porto

Barca portugueza

OCEANIA

Este navio recebe carga a frete, e sahirá

impreterivelmente até 20 do corrente: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Mossoró e Aracaty

Para os portos acima segue nestes poucos dias o patacho *Adolpho*; para carga trata-se com o capitão a bordo, ou com os consignatarios Monhard, Mettler & C., á rua da Cadeia numero 36.

LEILOES

LEILÃO

HOJE

QUINTA-FEIRA 16 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Silveira, autorisado por uma familia que retirou-se para Maceió, fará leilão dos moveis existentes na casa n. 31 da rua da Conquista, constando de 1 mobilia de páo carga, 1 dita de mogno com pedra, 1 cama franceza de amarello, 1 commoda de jacarandá, 2 meias ditas de amarello, 1 guarda louça, 1 mesa para jantar e 1 aparador; cadeiras, marqueza, marquezões, louça, vidros e diversos objectos de casa de familia, que tudo se venderá ao correr do martello.

Bond gratis aos Srs. concurrentes, linha da Magdalena até a Trempe, ás 10 1/2.

Agente Remigio

LEILAO

DA

Armação, generos e mais utencilios da taverna sita á rua de Hortas n. 41

Sexta-feira, 17 do corrente

A'S 11 HORAS

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão do estabelecimento acima declarado, pertencente ao Sr. José Ferreira da Costa, para pagamento dos seus credores. Garante-se as chaves.

LEILAO DE PREDIOS

Sendo:

Uma casa terrea, n. 23. na rua de Christovão Colombo, uma dita mei'agua, n. 6, na travessa dos Copiares.

Uma dita n. 115, na rua do Visconde de Goyanna, 1 dita n. 13, na travessa das Barreireiras; estas na freguezia da Boa-Vista, e aquellas na de S. José.

Sexta-feira, 17 do corrente

às 10 horas

No armazem da rua do Imperador numero 16

O agente Martins fará leilão, por autorisação, das casas acima, todas edificadas em terrenos proprios.

Agente Pestana

LEILAO

De obras de ouro, roupas usadas, encerados grandes e pequenos, cabos, brim lona, camas de vento, e muitos outros objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Salvador da Silva.

Sexta-feira, 17 do corrente

às 11 horas em ponto

No armazem da rua do Amorim n. 14

O agente Pestana fará leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, dos objectos acima mencionados, pertencentes ao espolio do subdito portuguez José Salvador da Silva; os pretendentes poderão examinar o inventario, que se acha em mão do mesmo agente, em seu armazem, á rua do Vigario Tenorio n. 12.

LEILAO

DE

Duas meias aguas, na 1.ª travessa da estrada de João de Barros ns. 9 e 11, defronte da estação do Principe, de pedra e cal, em sólo proprio. Rende 6$000 mensaes cada uma.

Quinta-feira, 16 do corrente

A's 11 horas

Rua Duque de Caxias n. 37, armazem

Pelo agente Stepple

GRANDE LIQUIDAÇAO

DE

Louça e vidros

Nos dias 16 e 17 do corrente

DAS 10 HORAS DA MANHÃ A'S 3 DA TARDE

No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45

Constando de:

Pratos de 7 a 9 pollegadas a 2$ a duzia.
Ditos de 5 e 6 ditas a 1$500.
Ditos cobertos a 2$500 cada um.
Ditos travessos a 1$500 idem.
Chicaras e pires a 2$500 a duzia.
Copos para agua a 400 réis cada um.
Ditos maiores a 500 réis idem.
Jarros para flores a 4$000.
Apparelhos para jantar a 35$000.
Vestuarios de baêta azul para banhos d'agua salgada por 10$.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Segundo leilão

De metade do excellente engenho Santa Rita, sito na comarca do Cabo, engenho d'agua moente e corrente, para safrejar 3,000 pães ou mais; está rendendo actualmente dita metade do referido engenho, 800$000 annuaes.

Sexta-feira, 17 do corrente

ás 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, fará leilão da metade do engenho acima referido, pertencente á massa fallida de Belisario de Souza Bandeira, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11.

Agente Pestana

Bom emprego de capital

LEILAO

De 3 pequenos predios, livres e desembaraçados e em sólo proprio, sendo: 1 casa com 2 frentes, 1 para a rua do Coronel Suassuna n. 220, antiga rua Augusta, e outra para a rua de Vidal de Negreiros n. 210, rendendo 26$000 mensaes; 1 dita na mesma rua, tambem com 2 frentes, sob n. 212, rendendo 24$000 mensaes; 1 dita na mesma rua, n. 214, tambem com 2 frentes, rendendo mensalmente 23$000.

De 2 meias aguas sitas a travessa do Corpo Santo ns. 2 e 8, em chãos proprios, rendendo cada uma 12$000 mensaes.

Segunda-feira, 20 do corrente

As 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, das 3 casas e meias aguas acima mencionadas, e para quaesquer informações o mesmo agente dará em seu armazem á rua do Vigario Tenorio n. 12.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Aluga-se por preço muito commodo a casa n. 108 da rua Imperial, tendo 2 salas, 5 quartos, cozinha externa, quintal grande, com grande cacimba independente e portão, está caiada e pintada de novo; a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa-se de uma criada briosa para comprar e cozinhar: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, depois de 4 horas da tarde.

— O Sr. Joaquim Verissimo do Rego Barros é de novo chamado para vir á rua do Crespo n. 17, loja, a tratar do negocio que não ignora.

— Os abaixo assignados, estabelecidos á rua Direita dos Afogados n. 32, avisam aos seus devedores que venham dentro do prazo de oito dias satisfazerem seus debitos, sob pena de verem seus nomes por este Diario.

Afogados, 13 de setembro de 1880.

José de Souza Nunes Braga & C.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de flautista, se propõe a dar lições em casas particulares, ou em algum collegio: quem de seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na Livraria Economica n. 2, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo), afim de ser procurado.

— E. Epaminondas R. da Silva, dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços razoaveis. Acha-se em seu gabinete das 9 1/2 ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, primeiro andar.

— Precisa-se de um trabalhador; na rua do Aragão n. 37.

— Precisa-se de um moço que tenha bonita letra; na rua da Penha n. 25, 1º andar.

— Precisa-se de um menino livre ou escravo, para vender bolos: na rua Augusta numero 296.

— Precisa-se de uma ama que seja moça: na rua da Imperatriz n. 41, 1º andar.

— Precisa-se de um empregado; na rua da Senzala-nova n. 2.

— Na rua estreita do Rosario n. 34, 1º andar, fornece-se comidas com asseio e tambem aluga-se o gabinete do mesmo.

— Aluga-se a casa terrea n. 108 da rua da Gloria, em bom estado, por 20$: a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Aluga-se tres casas de pedra e cal, pintadas e caiadas de novo, na povoação do Caxangá, perto do banho: a tratar na taverna de Antonio Maria Carneiro Leão, com José de Mello Vasconcellos Filho, na mesma povoação.

— Aluga-se o segundo andar com sotão do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º do sobrado n. 16 á rua de Hortas; o pavimento terreo do sobrado n. 8 á rua do Fogo, proprio para armazem de recolher; as casas ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; a casa terrea n. 79 á rua de S. João: a casa tambem terrea n. 36 á rua da Ventura, na Capunga, com bons commodos; a casa n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com muito bons commodos para familia, portão ao lado, quintal grande e murado, etc.: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado no largo do Carmo n. 9, proprio para qualquer sociedade, por se achar convenientemente preparado com mobilia, grande candieiro para gaz na salla da frente, alem da necessaria para uma salla de dança; a tratar na rua do Livramento numero 39, loja.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado á rua da Guia n. 62, com bastantes commodos e em bom estado de limpeza, preço commodo: trata-se na loja.

— Aluga-se por 9$ mensaes o sobrado de um andar, sito á rua do Amparo n. 43, em Olinda; a tratar na rua Duque de Caxias numero 53.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; a tratar na rua Duque de Caxias n. 66, loja.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme; no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

AMA Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e comprar, e outra para engommar: na rua do Imperador n. 35, 2º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para todo serviço domestico; na rua do Coronel Suassuna n. 118.

Aluga se por 14$

a casa terrea n. 4, sita á travessa do Freitas, em S. José, bota o fundo para a rua Azul, com 2 quartos, 2 sallas, quintal, cacimba, em bom estado de limpeza: trata-se na rua da Guia numero 62.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, no consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval.

Escravo fugido

Fugio na noite de 10 do corrente, do engenho Massiape, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Bernabé, tendo os signaes seguintes: 23 annos, pouco mais ou menos, côr alva alaranjada, cabellos carapinhos, rosto largo, pouca barba e curta, estatura regular, corpo grosso, pés largos, na parte mais larga do braço esquerdo uma marca com a fórma de um coração, tendo tres riscos na parte de cima da mencionada marca, tres em baixo e tres em cada um dos lados, feita com polvora e limão, unhas dos dedos grandes dos pés feias. Julga-se ter elle seguido para os lados da Escada, em procura do engenho Gaipió. Recommenda-se aos capitães de campo, ás autoridades e particulares, a sua apprehensão, que serão generosamente recompensados, quér no referido engenho, quér na rua do Marquez de Olinda n. 56, escriptorio de Leal & Irmão Engenho Massiape, 12 de setembro de 1880.

Lourenço de Sá e Albuquerque.

Ao commercio

Francisco José de Sant'Anna, commerciante em S. Lourenço da Matta, scientifica ao respeitavel corpo commercial desta praça e ao publico em geral, que achando outras pessoas de igual nome, resolveu assignar-se desta data em diante por Francisco Dias Campello. Recife, 15 de setembro de 1880.

OLINDA

Aluga-se uma casa terrea com 2 salas, 1 gabinete, 3 quartos, cozinha fóra, sita á rua do Sol, na praia de S. Francisco, em Olinda, distante 400 passos do mar, e proxima da estação do Carmo, offerecendo assim a grande vantagem de poder sahir-se della com trajos proprios para o banho salgado; quem a pretender, dirija-se ao sobrado n. 5 da rua de S. Pedro Martyr da mesma cidade, a tratar com o seu respectivo proprietario.

Escrava

Compra-se uma escrava que engomme e cozinhe; na fundição da rua do Brum n. 100 a 104.

300$

Deseja se hypothecar uma casa de pedra e cal, sita na estrada do Porto da Madeira. Esta quantia é para terminar alguns trabalhos que restam fazer, pois esta casa é nova; a pessoa que achar-se nas condições de fazer a dita hypotheca, dirija-se á rua das Flores n. 25.

OLINDA

Aluga-se para negocio a casa amarella, denominada Firmeza, sita nos Milagres de Olinda, com armação de taverna; a tratar na rua de S. Pedro Martyr, sobrado n. 5.

Dinheiro a premio

Quem quizer dar com hypotheca 2:000$ a juros por tempo convencionavel, dirija-se á rua do Imperador n. 50, que achará com quem tratar.

PILULAS DE BLANCARD

ao Ioduro de ferro inalteravel

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS, ETC.

Participando das propriedades do iodo e do ferro, estas Pilulas convém especialmente nas *affecções escrofulosas*, contra as quaes as simples ferruginosos são inefficazes; dão ao sangue a sua riqueza e a sua abundancia naturaes, provocam ou regularisam o seu curso periodico, fortificando pouco a pouco as constituições lymphaticas, fracas, ou debilitadas, etc., etc.

N. B. Exigir a nossa assignatura, aqui juncta, applicada na parte inferior de um rotulo verde.

Blancard — PHARMACIEN rue Bonaparte, 40, Paris.

DESCONFIAR-SE DAS FALSIFICAÇÕES

INJECTION BROU

HYGIENICA INFALLIVEL e PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. *(Exigir a instrucção do uso.* 40 annos de existencia. *Paris*. em casa de Jules FERRÉ. Pharmaceutico, 102, rua de Richelieu, successor de Brou.

Cuidado com as Falsificações.

AGUA DE MELISSA

dos Carmelitas

BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS, 14, Rua de l'Abbaye, 14, PARIS

Contra a Apoplexia, a Cholera, o Enjôo do mar, os Flatos, as Colicas, Indigestões, a Febre amarella, etc. *Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.* Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho, como tambem a *assignatura*: Boyer

Depositos em todas as Pharmacias das Americas.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER

é Desinfectado

pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO

é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.

OLEO CREOSOTADO

excellente nas Molestias do peito.

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU — BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO — DE CHEVRIER, PARIS — PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA — Cavalheiro da Legião de Honra. — Official do Medjidie. Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

Em Pernambuco: Alphonso Augusto de B TABORDA.

PILULAS

de BURIN du BUISSON

COM IODURETO de FERRO e MANGANESE

Approvadas pela Academia de Medicina de Paris

A inefficacia tão frequente das pilulas d'iodureto de ferro provem de que não contêm manganese, sal que sempre se acha no sangue conjuntamente com o ferro. A'sua adjuncção nas **Pilulas de Burin du Buisson** é que os medicos devem os effeitos maravilhosos, certos e infalliveis obtidos nas *affecções lymphaticas, escrofulosas, rachiticas e tuberculosas; nos entupimentos das glandulas, irregularidades na menstruação, accidentes de syphilis constitucional, enfraquecimento do sangue, chlorose, anemia, flores brancas*, e sobretudo nos primeiros periodos das *molestias do peito*.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

PEPTONE DE DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Antigo Externo dos hospitaes, Laureado da Escola de Medicina

A Peptone Defresne contem o dobro do seu peso de carne, a quarta do seu peso de pão inteiramente preparados para a absorpção, e completamente assimilaveis.

Toma-se com dose de duas colheradas de sopa, no caldo ou com vinho generoso e sempre tem o melhor exito contra:

a Gastralgia, a Gastrite, | a Anemia, a Chlorosis, | a Diarrhea, a Dysenteria, | a Consumpção, as Ulceras intestinaes.

Paris, Pharmacia DEFRESNE, rua dos Lombards, 2

e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª.

MAGNESIA DE DINNEFORD

REMEDIO SOBERANO CONTRA a Azia, as Dores de cabeça, Indigestões, Eructacões, e a Bilis.

Recommendado pelos medicos contra a GOTTA, O RHUMATISMO GOTTOSO, as AREIAS e todas as outras doenças da bexiga.

A MAGNESIA de DINNEFORD é indispensavel a todos, por ser um remedio suave e de nenhum perigo para as crianças, mesmo as da mais tenra idade, para as senhoras delicadas e doentias durante o estado de gravidez.

Deposito em Londres, New Bond St. W. Em Pernambuco, ELIAS DE MOURA e Cª.

VELOÛTINE

É UMA ESPECIE DE

Pó de Flor de Arroz

Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.

E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando á pelle uma frescura e avelludado naturaes.

Preço da Caixinha com borla, 5 fr.

Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª E NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS E PHARMACIAS.

MOLESTIAS DO PEITO

HYPOPHOSPHITOS DO Dr. CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que terão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França. Vendem-se nas principaes Pharmacias.

Injecção de Grimault e Cia

COM

MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cº e o sello do Governo francez.

Deposito em Paris, Phª GRIMAULT e Cª 8, RUA VIVIENNE *e nas principaes Pharmacias.*

PARIS

Grande Hotel do Brazil e Portugal

30, Rua Montholon, 30

O abaixo assignado proprietario d'este Hotel pede aos seus numerosos amigos e freguezes do *Brazil* e *Portugal* que ao chegar em a *Paris* deêm ao Cocheiro que os conduzir da estação do caminho de ferro somente o adresse acima, 30, RUA MONTHOLON sendo o meio de prevenir qualquer aguiras como ja tem acontecido.—L. LAPIERRE.

AVISO IMPORTANTE

Aos senhores Professores em artes, letras e sciencias, do Clero, Magistrandos, Medicos, Cirurgiões, Dentistas, e Engenheiros que desejarem obter o *Titulo* e *Diploma* de *Doutor* ou *Licenciado*; podem dirigir-se á MEDICUS, *rua do Rei, 46, em Jersey* (Inglaterra) e qual dará gratuitamente todas as informações sobre a Universidade.

FRANCFORT S/MEIN — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.

Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

DESCOBERTA

CURA-SE A ASTHMA SUFFOCAÇÃO e TOSSE COM O PÓ DO Dr CLERY

Depositarios em *Pernambuco*: Franco M. da SILVA & Cª.

AS

PILULAS DO DOUTOR DEHAUT

DE PARIS

São o melhor, o mais seguro e o mais agradavel dos purgantes, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia e são perfeitamente toleradas.

ELIXIR ALIMENTAIRE DUCRO

Medalha de Prata, Paris 1875. — Medalha de Ouro, Compiègne 1877.

ESTIMULA O APPETITE muito agradavel ao paladar RESTABELECE AS FORÇAS

Aconselhado em todas as doenças e convalescenças nas quaes é preciso recuperar as perdas da economia: *Anemia, Chlorosis, Empobrecimento do sangue, Doenças de languides*, etc. — Por mais pormenores ler a noticia que acompanha cada frasco.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES E TODAS AS PHARMACIAS.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE MACHINAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade; teem sempre especialidade, não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a officina.

GRANDE E NOVA LOJA DE JOIAS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6

Esquina da rua do Imperador

DE

JOSEPH KRAUSE & C

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 4 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 65 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 42.ª parte da loteria (64ª), a beneficio do hospital Pdro II, que se extrahirá quinta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Attenção

Compra se uma casa na cidade do Cabo: a pessoa que tiver, deixe carta fechada na typographia do *Diario do Pernambuco*, com as iniciaes A. H. M. para ser procurada.

Partidas dobradas

Ensina-se a fazer escriptas commerciaes por tal systema, a preço modico; a tratar na loja de machinas, á rua do Imperador n. 51.

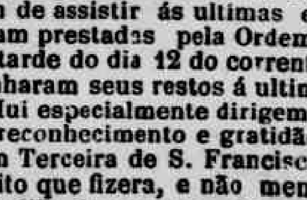

Major José Marcellino Alves da Fonceca suas irmãs e cunhados agradecem do intimo d'alma a todos quantos por affeição e amizade a seu fallecido irmão e cunhado, Fr. Ludgero do SS. Nome de Maria, se dignaram de assistir ás ultimas exequias que lhe foram prestadas pela Ordem a que pertencia, na tarde do dia 12 do corrente mez, e acompanharam seus restos á ultima morada.

Mui especialmente dirigem um voto de eterno reconhecimento e gratidão á veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, pelo muito e muito que fizera, e não menos ao mui digno guardião do convento de S. Francisco.

D. Francisca Cavalcante Galvão

Francisco José Jayme Galvão, sua mulher e seu irmão Manoel Cavalcante Jayme Galvão, mandam celebrar uma missa por alma de sua presada tia, D. Francisca Cavalcante Galvão, na matriz do Corpo Santo, no dia sabbado 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento, e para cujo acto convidam a seus parentes e amigos, antecipando-lhes seus agradecimentos.

— Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro: á rua do Livramento n. 13.

Attenção

Manoel Bibiano de Almeida faz publico que fez cessão a Galdino Rodrigues Esteves do arrendamento que do engenho Tranquillidade, sito na comarca da Escada, lhe fizera o respectivo proprietario José Luiz de França Caldas; e, estando o mesmo engenho penhorado por execução de José da Silva Alves, as lettras á que se refere o arrendamento não pódem ser negociadas.

Engenho Tranquillidade, 13 de setembro de 1880.

Manoel Bibiano de Almeida.

Capitão José Marianno de Albuquerque

A viuva, filhos e genros do finado capitão José Marianno de Albuquerque, convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem as missas que mandam resar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 18 do corrente, pela alma do mesmo finado, primeiro anniversario do seu fallecimento.

D. Maria Leocadia de Souza Oliveira

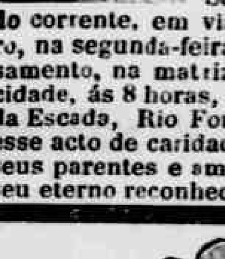

Francisco das Chagas Oliveira e seus filhos, Francisco Manoel de Souza Oliveira e sua mulher D. Rosa Emilia da Fonseca Oliveira, mandam celebrar missas pela alma de sua chara esposa, mãi e filha, D. Maria Leocadia de Souza Oliveira, fallecida a 14 do corrente, em viagem para o Rio de Janeiro, na segunda-feira 20, setimo dia de seu passamento, na matriz de Santo Antonio desta cidade, ás 8 horas, e nas matrizes das cidades da Escada, Rio Formoso e Serinhãem; e para esse acto de caridade e religião convidam aos seus parentes e amigos, e desde já antecipam seu eterno reconhecimento.

NUMA POMPILIO

Cirurgião dentista

Rua do Barão da Victoria n. 59, 1º andar.

Consultas e operações das 10 horas as 4 da tarde.

EAU SALLES POUR CHEVEUX BLANCS

ILEGÍVEL

BAZAR DAS COSTUREIRAS

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

THE SINGER MFG. CO. N.Y. TRADE MARK

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
MACHINAS DE COSTURA
DO FABRICANTE
SINGER

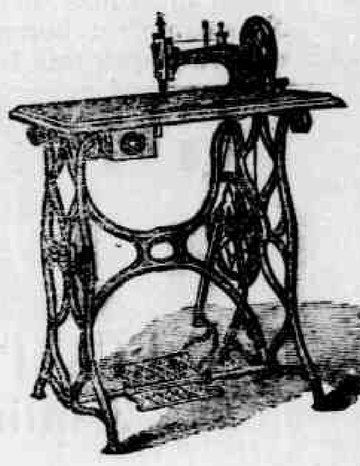

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios qualquer machina de costura.

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44
Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer tradalho com perfeição e paes eza.

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de GONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia	30$000
« « garrafa	3$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO
Pharmacia Americana
— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falle arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e puxa muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo [illegible] capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Mancel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros; a tratar na rua de Vigario Thenorio n. 31.

Boa morada

Aluga-se o grande sitio da capella dos Afflictos, com excellente casa de morada, estando toda preparada; isto é, caiada e pintada de novo; para tratar, á rua larga do Rosario n. 34.

Casa de campo

Aluga-se no Porto da Madeira, em Beberibe, uma excellente casa com todos os commodos para familia, tendo muitos arvoredos fructiferos, grande jardim, e gradeamento de ferro na frente; quem pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15. 1º andar, com Tavares de Mello, Genro & C.

Na Capunga

Aluga-se a excellente casa sita á rua da Ventura n. 23, com commodos para familia, tendo grande terreno, todo murado e plantado de boas fructas e flores: para tratar, á rua larga do Rosario n. 34.

Bouquet

José Samuel Botelho, o fabricante especial de todo e qualquer modello de bouquets para casamentos ou theatros, encarrega-se desse trabalho: a tratar na rua Nova, loja de selleiro n. 33, a toda e qualquer hora do dia.

Gratificação de 100$

Escravo fugido

No dia 1º de agosto do corrente anno fugio do engenho Braço de Meio, da freguezia da Escada, o escravo de nome Maurilio, pardo, de 24 a 25 annos de idade, baixo do corpo, muito pouca barba, os dentes da frente perfeitos, olhar carrancudo, porém ao fallar com qualquer pessoa mostra riso, levou calça de algodão azul, camisa de algodão de listras, paletot de brim ou de alpaca, velho, chapéo de baêta, preto, não tem officio, trabalha de tacheiro no engenho e ajuda no arado, é natural da Parahyba, freguezia da Lagôa do Páo, lugar de Curinhansinho, inculca-se forro; e por outra fugida que fez esteve por algum tempo em Caxangá, e trabalhava no Recife, em descarga de carvão e bacalhão. O abaixo assignado recommenda a prisão do mesmo e entrega no referido engenho, estação de Aripibú, mediante a gratificação acima.

XAROPE
DE
STIGMAS DE MILHO
Preparado segundo a formula do Dr. Dassein
POR
BARTHOLOMEU & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Alerta!!
Vicencia fugio

Ausentou-se no dia 4 do corrente, da casa de sua senhora, a escrava Vicencia, crioula, maior de 45 annos, altura regular, magra, cabeça grande, olhos vivos, pés compridos e seccos, sem dentes, pescoço fino, uma marca preta no mesmo, e em roda da testa está pintando de cabellos brancos; furtou seis contos e tantos mil réis, que os dá todo ou o que ainda se encontrar e mais 20$ de gratificação a quem a levar á rua da Praia n. 19, ou Duque de Caxias n. 94, que receberá a importancia; é filha de Páo d'Alho, onde tem uma senhora moça, e tem umas poucas de irmães no engenho Camilla, e tem pais no engenho Cumbe de Baixo, do Sr. Manoel Thomaz, e no lugar Barro tem ella um irmão: roga-se, pois, ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da referida escrava. Desde já se protesta nos termos da lei contra qualquer pessoa que a tiver occulta.

ESCRAVO FUGIDO
100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado; a tratar no progresso do pavimento terreo.

FUGIO

do engenho Limoeiro, da comarca de Escada, o escravo Raymundo, cabra escuro, com 36 annos de idade, altura regular, secco do corpo, falta de dentes na frente, marcas de bexigas, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, quando anda sacode os braços, é muito ladino e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; quem capturar esse escravo e apresental o no referido engenho, será generosamente recompensado.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!
Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse
Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade
Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Lympha vaccinica ingleza
Chegou nova remessa para a pharmacia do Dr. Sabino
43—Rua do Barão da Victoria—43

ALUGA-SE

uma casa para passar a festa, em Olinda, á rua de S. Pedro Martyr n. 2, perto dos banhos salgados, muito fresca, com vista para o mar e para o centro, com os commodos seguintes: sala, 3 quartos grandes, sala de jantar, cozinha fóra, terraço, gaz e agua encanados, uma pequena loja com pequeno quintal, e casa de banho; a tratar na mesma.

Ama de leite

Com urgencia, na rua do Progresso n. 6, precisa-se de uma ama de leite, paga-se bem.

Medições de terra

pelo engenheiro C. C. Carlini, rua da Atalaia, na cidade da Escada.

CASA DA FORTUNA
Aos 20:000$000
LOTERIA DA BAHIA
RUA 1.º DE MARÇO N. 23.

O abaixo assignado tem exposto á venda os bilhetes a beneficio da Ordem Terceira da Santissima Trindade da Bahia, cujo plano tem os seguintes premios (que são pagos integralmente); 1 de 20:000$000, 1 de 10:000$000, 1 de 4:000$000, 1 de 2:000$000, 2 de 1:000$000, 4 de 800$, 6 de 400$000, 15 de 200$000, 25 de 100$, 40 de 50$000 e 1200 de 20$000: esta loteria será extrahida por estes dias.

Manoel Martins Fiuza.

Boa casa

Aluga-se a grande e excellente casa assobradada, sita á Capunga, rua da Ventura n. 2, a qual além dos excellentes commodos tem um jardim, muitas arvores fructiferas, agua da companhia do Beberibe, tanques, cocheira, etc., etc.; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que seja perfeita para engommar e ensaboar; na rua das Cruzes n. 18, 3º andar.

Casas baratas

Aluga-se por 16$ a de n. 35, á rua do Fogo; por 18$ a de n. 49, á rua velha de Santa Rita; e por 20$ a de n. 29, á rua do Fogo; a tratar na thesouraria das loterias.

Aluga-se

uma casa muito boa na rua 27 de Janeiro n. 27, em Olinda; a tratar na rua da Assumpção n. 44, 2º andar.

300$000 de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

Grande casa

de sobrado e sotão com sitio, cocheira e quartos no exterior, á margem do rio Capibaribe, na Magdalena, defronte do chafariz, para alugar a preço commodo: a tratar com o commendador Barroca no mesmo lugar, ou no caes 22 de Novembro ns. 58 e 60.

Escravo fugido

Fugio na noite de 11 do corrente, do engenho Massiape, da freguezia de S. Lourenço da Matta, o escravo Lourenço, o qual foi em dias da semana passada preso em Palmares, tendo os signaes seguintes: mulato, de 22 annos, pouco mais ou menos, estatura baixa, secco, cabellos carapinhos, sem barba alguma, tem no calcanhar do pé esquerdo uma especie de aristim, que o obriga a não assentar bem o pé no chão ou a mancar quando anda, ambas as unhas dos dedos grandes dos pés são feias como unhas que cahiram e que nasceram mal, dentes de cima na frente limados, uma cicatriz de talho na testa, pouco acima da sobrancelha do olho direito, obrigando este olho a ser mais fechado que o outro. Recommenda-se aos capitães de campo, ás autoridades e particulares, a sua apprehensão, que serão generosamente recompensados, quér no referido engenho, quér na rua do Marquez de Olinda n. 56, escriptorio de Leal & Irmão. Massiape, 12 de setembro de 1880.

Lourenço de Sá e Albuquerque.

Nova loja de selleiro

José Joaquim de Azevedo participa aos seus amigos e ao publico, que se acha estabelecido á rua do Barão da Victoria (antiga rua Nova) n. 29, e convida aos mesmos a visitarem o referido estabelecimento, aonde o encontrarão prompto a bem servil-os nos misteres de sua profissão, por preços muito razoaveis.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 1568 com a sorte de 4:000$, um quarto n. 2926 com a sorte de 800$, um inteiro n. 1143 com a sorte de 200$, dous quartos n. 396 com a sorte de 100$, o inteiro n. 2461 com a sorte de 100$, dous quartos n. 65 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (63.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 42.ª parte das loterias a beneficio do Hospital Pedro II (64.ª), que se extrahirá na quinta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$ para cima	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado, vendeu entre os seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria 63ª, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, a sorte de 800$000 em um quarto n. 2926, e as sortes de 100$000 em quartos ns. 396 e 65, um de cada uma, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 64ª, a beneficio do hospital Pedro II, que tem de extrahir-se no dia quinta-feira 16 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ
66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66
(OUTR'ORA DO QUEIMADO)
Bilhetes garantidos

O abaixo assignado tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 74ª parte da loteria [63ª] a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahio no dia 13 do corrente, um quarto n. 2926 com a sorte de 800$000, um quarto n. 396 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 42ª parte da loteria [64ª] a beneficio do hospital Pedro II, que se deverá extrahir no dia 16 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Junior.

Attenção

Ignorando-se o domicilio do Sr. José Brandão, empregado na via-ferrea do Limoeiro, roga-se ao mesmo Sr. que tenha a bondade de apparecer à rua do Imperador n. 18, a negocio de seu interesse.

Ama de leite

Precisa-se de uma com urgencia, á rua do Vigario n. 1. Agradando, paga-se bem.

Escriptorio do solicitador Frederico Chaves
Largo de Pedro 2º n. 75,
1º andar.

33$000

Aluga-se o sobrado de um andar e sotão n. 117, á rua de Marcilio Dias, tem quintal e cacimba; a tratar na thesouraria das loterias.

Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite com urgencia; na rua da Aurora n. 27.

Attenção

O abaixo assignado declara que nesta data comprou aos Srs. Gomes & Barreto o hotel Restaurant Nicteroy, sito á rua das Larangeiras n. 21, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus que possa apparecer; e se alguem julgar-se credor, queira apresentar seus titulos no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 15 de setembro de 1880.

Manoel Farias Blaco.

Aluga-se

muito barato o 1º andar do sobrado n. 20 á rua da Companhia Pernambuc na (antigo becco das Boias), caiado e pintado ultimamente; na rua do Imperador n. 81.

COMPRAS
Venesianas

Compra-se venesianas: a tratar no 1º andar n. 54, á rua Duque de Caxias, escriptorio.

— Compram-se alguns bois de carroça, que estando sadios, embora magros, sirvam para refazer; na rua do Aragão n. 25.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

VENDAS
FUNILARIA
A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Vende-se

muito barato quatro portas de amarello, novas, são de costadinho, de 12 1/2 palmos e comprido e 6 1/2 de largura; a tratar na rua do Brum numero 62.

Olinda
Banhos salgados

Por pouco dinheiro vende se uma casa de pedra e cal, sita á rua da Praia de S. Francisco n. 10, em Olinda, com alguns commodos para uma familia regular, cacimba, arvores de fructo, muito perto do banho salgado e da estação do Carmo; a chave está junto á mesma casa, e trata-se na rua do Aragão n. 25.

Aos 5,000 chapéos

Grande pechincha!... Chapéos de palha de 2$500, 3$ e 4$, para acabar, a 2$000; é baratissimo! na loja das tres estrellas encarnadas

RUA DO LIVRAMENTO N. 24.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, superior potassa da Russia, recentemente chegada no paquete inglez *Neva*.

Oleo de mocotó e cal de Lisboa

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

Vende-se

uma rica armação toda espelhada, por baratissimo preço; a tratar á rua do Bom Jesus n. 6, das 9 ás 3 horas da tarde.

Bicos e rendas de cores a 500, 600 e 700 rs.

Peças com sete metros

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de bicos e rendas de cores, vende pelos preços acima: no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Cavallos para carro

Vende-se uma bonita parelha de cavallos mellados para carro, muito iguaes, grandes, gordos e bons: para ver, na cocheira de José Ditas, caes 22 de Novembro, e tratar na rua 1º de Março n. 17.

Lindas batistes
a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se as mais modernas e finas batistes, de côres, a 200 réis o covado, ditas a 240 réis, e ditas lisas, de uma só côr a 240 réis, e ditas adamascadas a 240 réis o covado; é grande pechincha.

Mudou-se o tempo
J. F. Campos & C.

Receberam directamente do norte riquissimas toalhas de labyrintho para baptisado, de 100$ a 120$; fronhas do ultimo gosto, para diversos preços, rodas bordadas para saia, grades de labyrintho para saias e casaquinhas, grades para lenços, peitos bordados para camisas de senhora, grande porção de rendas e bicos de todas as larguras, e ricos lenços de labyrintho; rua 1º de março n. 21.

Chá verde e preto

de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

Luvas de pellica

Muito frescas, chegadas da Europa pelo ultimo vapor, brancas, pretas e de cores, para senhoras e homens, recebeu o Bazar Victoria, e vende na rua Nova n. 2.

Armação e portas

Vende-se barato uma excellente armação envidraçada e tres portas, tudo de amarello, e proprias para qualquer estabelecimento; a tratar na rua larga do Rosario n. 26.

Vende-se

superior vinho Bordeaux, novo, em barris pequenos e grandes, por preço modico: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, escriptorio.

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.

Licôr anti-asthmatico americano

Continúa á venda, na Livraria Economica, á rua Primeiro de Março (outr'ora do Crespo n. 2, o bem conhecido e experimentado licôr anti-asthmatico americano.

Desnecessario se torna tecer elogios á tão efficaz medicamento, porque ninguem melhor o attestará do que as pessoas que d'elle tem feito uso.

Tambem o encontrarão á venda na botica denominada—do Recife, á rua da Cruz (hoje Bom Jesus) n...

ESCADA
Deodato Monteiro & Companhia
Largo do Barão da Escada n. 45

Avisa aos seus numerosos freguezes, tanto da cidade como dos engenhos, que d'ora em diante as carnes verdes em seus açougues são retalhadas aos preços:

Nos sabbados a 200 rs. a libra.
Nos mais dias a 160 rs.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marguez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação. tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão Victoria n. 43.

Chitas com toque de mofo

a 210 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de môfo.

Lãs para vestidos

a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

O 59

Venham ver para crer!

Fazendas por preços baratissimos

59—Rua do Queimado—59

Frocos de neve, á pompadour, a 280 rs. o covado!

Lindas alpacas de seda, lisas, a 400 e 600 rs. o covado.

Gorgorões de lã e seda, fazenda moderna, a 700 rs. o dito!

Ditos de quadros e lisos, a 500 rs. o dito; aproveitem.

Ditos furta-côres, bonita fazenda, a 800 rs. o dito!

Granadines de seda preta, com pequeno defeito, a 320 rs.

Popelinas de seda e de linho e seda, a 500 e 800 rs. o dito.

Cretones finos, padrões modernos, a 320 rs o dito!

Ditos finos, para coberta, com toque de môfo, a 280 rs. o dito.

Nanzuks de côres finas, a 220 rs. o dito!

Fustões brancos, brocados, esplendido sortimento, a 500 rs. o dito!

Ditos de côres, lisos, a 560 rs. o dito!

Grande sortimento de fazendas pretas, com sejam batistes finas a 260 rs., lã finissima a 360 rs., princetas, bombasinas, merinós de duas larguras a 1$500 e 2$ o covado!

Peças de esguião para camisinhas de meninos e senhoras, a 3$500!

Ditas de madapolão americano, fino, a 3$000, 12 jardas.

Colxas francezas, grandes, a 3$!

Cobertas de cretone, bonitas, a 2$500!

Lençóes de bramante a 1$800! á elles.

Cobertores de lã, grandes, a 5$.

Bramante de algodão, muito largo (10 palmos), a 1$400 a vara!

Bretanha de algodão, encorpada, para saias, etc., a 440 rs. a dita.

Brim branco, fino, a 1$200 a dita!

Flanella azul, ingleza, para paletot, a 2$500 o covado!

Casemiras de côres, proprias para costume, a 2$500 o dito.

Ditas pretas, diagonal, finas, a 2$500 o dito.

Córtes de ditas para calças, a 2$500 e 4$; é barato.

Mandamos fazer toda e qualquer peça de roupa, porquanto temos um perito alfaiate.

Grande sortimento de fronhas e lenços de labyrintho, por preços sem competencia.

Dispomos de pessoal para levar as fazendas em casa das Exmas. familias.

59—Rua Duque de Caxias—59
por baixo do bilhar.

Loja de Carneiro da Cunha & C.

Fazendas baratas avariadas

Madapolão francez, largo, com avaria, a 5$ a peça, 24 jardas! Aproveitem.

Algodão de listras, o americano verdadeiro, a 340 rs. o covado, com pequeno defeito.

Cambraias transparentes, finissimas, a 3$ a peça, 10 jardas, tambem com defeito insignificante.

Somente no 59, rua Duque de Caxias n. 59.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

---

TINTURA
DE
CABEÇA DE NEGRO

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC
DE
CABEÇA DE NEGRO

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA
PHARMACIA HOMEOPATHICA
DO
DR. SABINO
43—Rua do Barão da Victoria—43
PERNAMBUCO

CIRCULAR

O BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Recebeu

Fichús e mantilhas de renda brancas, como ultima novidade.

Pelerinas pretas com vidrilhos, ultima moda.

Enchovaes para baptisados, preços sem competencia.

Porta-joias, porta-contas, jarros, faqueiros e outros objectos de electroplate, o que se póde desejar de mais gosto.

Grande sortimento de bonecos de pellica, porcelana e outras qualidades, com e sem movimento.

Gravatas de renda para senhoras.

Anneis de celluloid, de variados modelos.

Pulceiras de tartaruga, de celluloid, de metal e outras qualidades.

Broxes de phantasia, variadissimo sortimento.

Grinaldas e véos para casamento.

Flores artificiaes.

Toucas e chapéos para baptisados, de fustão e setim.

Luvas de fio da Escocia com quatro botões.

Bico e renda valencienne e outras qualidades.

Caçoletas de onix e celluloid.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento.

Artigos para lucto.

Franjas de seda e lã de côres modernas.

Franjas de seda preta.

Vidros para espelhos, de differentes tamanhos.

Orisalina vegetal para tingir a cabeça.

Bolsinhas de phantasia para crianças.

Liga de celluloid para senhoras.

Anneis dourados com pedra e letra.

Sortimento de meias para homens, senhoras e meninos.

Perfumarias dos principaes fabricantes e muito sortimento de miudezas

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

Rua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas. familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, o mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espertilhos couraça a 800 réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Rua Primeiro de Março n. 20 [antiga rua do Crespo]

Espelhos

Amaral, Nabuco & C. receberam da Europa grandes e lindos espelhos ovaes, proprios para salões, etc., com ellegantes florões dourados, e vendem por preços razoaveis: no Bacar Victoria, rua Nova n. 2.

Vende-se

um cabriolet muito lindo, para um e dous cavallos; para ver, á rua da Conceição da Boa-Vista, armazem de sal, defronte da igreja, e a tratar na rua do Imperador n. 73.

Fumo desta provincia

Vende-se superior fumo desta provincia, não só de Garanhuns como de Meringaba e outros lugares; na rua da Moeda n. 45.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Grande e variado sortimento de fichús de lã de côres escuras e claras, grandes e pequenos, a 4$ e 5$000.

Completo sortimento de alpacas lisas, das côres mais modernas a 500 rs. o covado.

Idem de gorgorão de côres, a 750 e 800 rs. o covado.

Popelines de seda, o que se póde desejar de melhor e mais bonito a 1$200 e 1$500 o covado.

Setins de côres a 1$, com um pequeno deffeito e a 1$600 e 1$800 perfeito e de todas as côres.

Grande sortimento de grosdenaple e gorgorões de seda preta, desde 1$200, 1$600 e 1$800 até 5$000 o covado; aproveitem, é barato.

Espartilhos á couraça, 4$000, 6$000, 8$000 e 10$000.

Fustão branco a 500, 800 rs. e 1$000 o covado.

Mariposas branca alchoxoada e inteiramente moderna, a 500 rs. o covado.

Grande sortimento de chitas e mariposas modernas, por preços baratissimos.

Cretones finos e modernos, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha da Italia, para menina, a 8$ e 10$000, cada um.

Ditos pretos para Sra., a 8$, 10$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado

Merinó preto de duas larguras e muito fino a 2$ e 2$500 o covado.

Grande sortimento de babados e entremeios bordados, por preço muito rasoavel.

Cambraias brancas, tapadas e transparentes, sortimento completo.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 3$000, até 12$000

Bramante com quatro larguras, a 300 e 1$400 o metros até 2$8000.

Lenços brancos abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Dito de linho a 6$ e 8$000 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados, a 7$, 8$000 e 10$000 o par; é pechincha.

Completo sortimento de camisas de algodão e de linho para homem e menino.

Dão-se amostras emanda-se levar a casa dos pretendentes.

Grande sortimento

de batistes lisas, com as mais lindas côres pelo diminutissimo preço de 240 rs. o covado é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

A 400 rs.

Grande e variadissimo sortimento de alpacas lisas, de boa qualidade, que se liquida pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado: na Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias numero 47.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico os seguintes objectos, por preços razoaveis:

DE CELULOID

Pentes para coques, para pentear, para caspas e travessos, para crianças; brincos com parafusos, settas, alfinetes para gravatas e flores para cabello.

PARA FLORES

Papel de seda de cores postillo, folhas, pétalas para rosas, calix, sombras, verduras.

PARA BORDAR

Talagarça, desenhos, torçal de seda, lã; seda frouxo, froco de seda (completo sortimento em cores).

PARA PRESENTES

Lindas caixinhas de seda com perfumarias para relogio, para joias, guarnições de vidro para toilette (novidade), estojos para vinhos, etc., etc.

PARA LUTO

Brincos, caçoletas, pulseiras, alfinetes, leques, véos, luvas e flores pretas.

PARA CASAMENTOS E BAILES

Ramos de flores de laranjeira, bouquets e grinaldas de côres, ports-bouquets de metal.

Vende-se na rua Nova n. 2.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.

Poupelines mescladas a 240 o covado.

Lãzinhas miudas a 2 0 réis o covado.

Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.

Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.

Musselina branca a 280 réis o covado.

Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.

Batistes miudinhas a 200 réis o covado

Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.

Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Guias e cordões para carro e cabriolet

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

Padaria

Vende-se uma padaria em uma das principaes ruas desta cidade; a tratar no caes do Apollo n. 78.

A Rosa dos Alpe

32 rua do Barão da Victoria 32

A Rosa dos Alpes recebeu completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especiaes.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualitades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para creanças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria.

O Beija Flor

Rua do Cabugá n. 2 D

Este novo estabelecimento de fazendas e modas, recebeu:

Lindos córtes para vestidos á Pompadour.

Esplendido sortimento de cretones pompadours, alta novidade.

Crepes da China.

Tanjore, fazenda nova e muito bonita, para vestidos, lãs e sedas.

Colchas de damasco de seda, e tapetes.

Chitas modernas (pitipuá) e pompadour.

Baptistes (phantasia) para baile.

Lindissimos chales [Grisaille e á Pompadour].

Alpacas de seda e muitos outros artigos de modas e novidades.

O Beija Flor

Rua do Cabugá n. 2 D

Augusto Figueira & C.

Queijo do sertão

Tem para vender Duarte & Irmão, armazem Ethoayne Mercantil, á rua da União n. 54, defronte da estação Aurora, grande porção de queijo, vendem em porção e a retalho, por preço razoavel.

Brim pardo liso

a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

Receberam e vendem chales á Pompadour a 5$000, fichus á Pompadour a 3$; ditos pretos para luto, lisos e bordados a 5$000: na rua 1º de Março n. 21.

Superior e verdadeiro vinho Collares

No escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7, tem para vender superior e verdadeiro vinho Collares em ancoretas pequenas, por preço commodo.

— Vende-se as casas terreas ns. 22 á rua Imperial, e 29 á rua dos Pescadores, ambas novas e em perfeito estado de conservação, estão quites com a fazenda, e rendem: a primeira 16$, e a segunda 20$: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 61, com L. Alecrenο B. de M.

NOVIDADES PALPITANTES

Para o CENTRO PARISIENSE acaba de chegar completo sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

Papier maché

Lindos albuns para 50 e 100 retratos, portjoias, port-cartões, étagères, caixa para pó de arroz, e diversos artigos de toilette, sendo tudo de perfeita imitação do verdadeiro xarão.

A POMPADOUR

Fitas e leques á Pompadour, ultimo rigor da moda.

PARA TRANSPARECER A PELLE

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis: só á rua do Barão da Victoria n. 26.

Para o Centro Parisiense

acaba de chegar ramos de flor de larangeira, medindo 12 até 100 centimetros de comprimento.

Franjas de lã de côres.

Galões pretos de seda com vidrilhos, para enfeitar vestidos.

Plumas para chapéos.

Galões brancos de algodão para vestidos.

Linha de côres para crochet.

Ventarolas de palha; tudo por preços sem competencia: á rua do **Barão da Victoria n. 26.**

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Goiana, tem boas terras; para informações, na rua de Setembro n. 15.

Bois mansos para carroças

Garantidos do mal triste

Antonio Soares Raposo, marchante desta praça, conserva constantemente na cocheira, sita no pavimento terreo da casa n. 25, no largo do mercado de S. José, proximo á igreja da Penha, bois mansos e bonitos, que vende e garante.

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor, são muito grandes, e vendem-se a 12$ o cento: na rua do Marquez, de Olinda n. 21, 1º andar, salão de cabelleireio.

Casemiras baratas

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande porção de córtes de casemira, sendo com padrões claros e escuros, e de muito boa qualidade, a 3$500 o córte, assim como casemiras de duas larguras, em peça, proprias para roupa de homens e meninos, fazenda de mais dinheiro, e liquida-se por 2$000 o covado, por se ter feito uma grande compra.

CHEGOU O

Frenet Branco

Vendem em grosso H. Nuesch & C., rua do Bom Jesus n. 61; e a retalho Queiroz Braga & C. na rua do Marquez de Olinda n. 51, José Fernandes Lima & C. á rua do Barão da Victoria n. 3, e Alheiro Oliveira & C. á rua da Imperatriz n. 42.

SIM, O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas ... a 200 réis o covado.

Lençobranc os abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua da Sanzalla Nova n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

Libras sterlinas

Vende-se na rua do Vigario n. 1.

ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

ANTI-ASTHMATICO

ESPECIALIDADE
DE
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos premiados em diversas exposições

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, e com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecidos á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem merecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro espefico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos os ao publico sem experimental-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficarã o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda e resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

MIGUEL WOLFF & C

Chamão a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyias, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1880

(Continuação)

O Sr. Ribeiro da Luz:—Queira perdoar, não approvamos despeza nenhuma, só damos verba para 1881—1882.

O Sr. João Alfredo:—A commissão devia dizer: « Louvamos o empenho que o governo tem em crear a escola normal; mas era preciso quo a houvesse fundado regularmente, pedindo antes os meios com que ella deve manter-se. »

O Sr. Ribeiro da Luz:—Ha duas questões; nós damos meios para 1881—1882, e não approvamos a despeza feita.

O Sr. João Alfredo:—Sr. presidente, depois destas palavras, que julguei dever dizer em resposta a meus honrados amigos, e com o maior pezar, por ter de contrariar juizo seu, peço permissão para fazer algumas considerações sobre o orçamento: peço mais ao senado que em hora adiantada, e quando a discussão se tem prolongado tanto, permitta essas poucas reflexões, a mim que poucas vezes frequento a tribuna e nunca desejo prolongar discussões.

Tenho no maior apreço o caracter do honrado ministro, conheço suas habilitações que tive uma vez a fortuna de aproveitar para os serviços que eu geria. O nobre ministro era um cavalheiro indicado para a posição que occupa; S. Exc. com a sua entrada no ministerio nos trazia as maiores esperanças de que a instrucção publica iria ter um promotor enthusiastico e um dos administradores mais activos, de que tanto precisa esse ramo de serviço. Mas, senhores, vejo com pezar que o nobre ministro não vai correspondendo á espectativa do publico; não por defeito de S. Exc., mas pelo systema que o governo adoptou.

Senhores, a situação de 5 de janeiro inaugurou-se com dous fins principaes, a regeneração do systema representativo pela eleição directa, e a ordem nas nossas finanças pela economia e pola verdade dos orçamentos.

Como se tem ella desempenhado da primeira parte da tarefa os factos já dizem; e dil-o-ha o futuro, de que tenho medo. Faço votos para que eu esteja no mais completo engano; que minhas previsões sejam inteiramente erradas. Como, porém, se desempenha da parte da tarefa que consiste na verdade do orçamento e nas economias?

O que se tem visto são as despezas extra-orçamentarias, elevadas de modo tão extraordinario como em tempo de guerra ou na constancia de outras calamidades publicas; todos os dias nos entram por aqui, trazidos da outra camara, creditos de milhares de contos, illegalmente despendidos, para que o senado os approve; e de mais a mais, segundo se denuncia nas ultimas discussões, ainda fluctuam no cahos dos recentes disperdicios, chamados soccorros aos necessitados do Norte, milhares de contos, que ninguem sabe como serão capitulados na escripturação do thesouro.

Ao passo que assim se pratica, por outro lado vemos o trabalho immenso, heroico, dos pequenos córtes, de suppressão de verbas que se destinam ao serviço da instrucção publica, de alguns vintens tirados a um ou outro funccionario que bem cumpre os seus deveres, e, o que é mais, senhores, economias pequeninas, que não deviam ser feitas, porque importam em disperdicio de dezenas e centenas de contos,—economias como as de alguns frades que deixavam o convento cahir para não despenderem duas ou tres patacas com a tomada de uma goteira; economias negativas, que se convertem em verdadeiras dissipações.

Eu quizera ver o nobre ministro do imperio elevar-se á sua propria altura, e dizer aos seus collegas que S. Exc., com um nome feito, com os precedentes que o honram, com a nobre missão de desenvolver o serviço que mais precisa ser desenvolvido, não continuaria a ser companheiro de quem lhe pozesse obstaculos e o contrariasse em suas vistas, que aliás podem ir sendo realisadas com mais algumas dezenas de contos por anno, pouco a pouco, como fazem os pobres, os quaes não podem despender muito, mas dependem em proporção ás suas forças.

Se houvesse continuidade nos esforços pelo desenvolvimento da instrucção publica, por pouco que se adiantasse em cada anno, no fim de algum tempo avultaria o resultado obtido. Foi assim que em cinco annos, de 1870 a 1875, além de outros factos importantes que assignalam o progresso desse tempo, elevou-se ao duplo o numero das escolas primarias do imperio.

Mas é cousa notavel, e difficilmente se acreditará no futuro, que, quando governam liberaes, seja a instrucção publica mais constrangida e cerceada!

Se ha difficuldades financeiras, é na verba—Instrucção publica—que de preferencia se fazem reducções, inuteis por sua pequenhez para o fim que se pretende, e grandemente prejudiciaes ao progresso do paiz.

Bem differentes são os exemplos que nos dão as outras nações. Se um dia a Prussia soffre immenso desastre, e sente-se quasi aniquilada em Iena, adverte-lhe o instincto da propria conservação que organise e desenvolva a instrucção publica. Cahe depois a Austria em Sadowa, e em seguida obedece á mesma inspiração. Ultimamente a França, vencida em Sedan, atormentada em Paris, onerada de uma indemnisação de guerra, que se julgava impossivel satisfazer, a braços com horriveis lutas internas, quasi a desmanchar-se em triste dissolução, não esquece tambem, em tão cruel conjunctura, que a instrucção é um dos meios seguros a que deve recorrer para rehabilitar-se, e com effeito augmentou immediatamente as despezas com esse serviço.

Senhores, ha sabedoria em tal procedimento; não vos digo uma novidade, vós sabeis que a instrucção melhora o trabalho, ensina a utilisar e a fazer fructificar o lucro que delle resulta; moralisa o cidadão; habilita-o para o gozo pacifico da liberdade, e dá emfim ás nações mais riquezas, mais dignidade e maior valor.

Acompanhe o nobre ministro o movimento de todas as nações cultas, o esforço que se emprega por toda a parte para dar luz ao povo e tirar das applicações da sciencia as vantagens já verificadas na producção da riqueza: não ha nenhuma nação digna de ser mencionada que não augmente todos os annos, quaesquer que sejam suas difficuldades financeiras, a verba necessaria para instrucção publica.

Falla-se muito dos nossos *deficits*; mas quasi todas as nações do mundo, na Europa e em outros continentes, tambem os teem. A propria Inglaterra ia encerrar o seu ultimo exercicio com um *deficit*, porque verificara-se uma receita inferior de 365.000 libras ás previsões do orçamento.

A França, e só a França, que eu saiba, teve em 1879 sobras avaliadas em 150 milhões de francos, admiravel situação que em grande parte, e principalmente, deve ser attribuida aos progressos scientificos, industriaes e artisticos daquella grande nação.

Não se póde temer que entre nós as despezas com a instrucção publica desorganisem e arruinem as nossas finanças; são pequenas em relação a outras, que podem reduzir-se, e de mais a mais são despezas que a experiencia e os dados estatisticos justificam como reproductivas.

Entre os factos que citei podia mencionar um que quasi é de casa.

Todos sabem como o grande estadista portuguez Marquez de Pombal, que emprehendeu levantar o seu paiz, e de facto levantou-o, como aquelle grande espirito, astro de primeira grandeza que rasgava as trevas de seu tempo para apontar aos seus compatriotas um futuro brilhante, começou o seu trabalho de regeneração. Foi pela protecção ás artes e ás industrias, pelo desenvolvimento da instrucção publica, pela reorganisação do ensino superior, que elle ergueu os creditos e multiplicou as forças da patria.

Adduzirei ainda um exemplo, que sobreleva a todos, e é argumento de rematar. Os Estados-Unidos cuidaram sempre da instrucção publica, despendendo com este serviço muito mais que qualquer estado da Europa; veio a guerra da separação, e faziam-se com ella despezas incriveis. Pois bem, senhores, a esse tempo não diminuia, mas triplicava-se a dotação das escolas!

A quem se admira do facto e de como poderam supportar os enormissimos onus resultantes da guerra, capazes de esmagar a mais rica das nações, respondem os americanos com justificado orgulho que foi por meio da instrucção que elles prepararam e consolidaram tanta riqueza e tamanho poder.

Aqui faz-se o contrario: já notei que os córtes predilectos do partido liberal, contra os seus proprios interesses, são em prejuizo da instrucção publica.

Eu disse contra os seus proprios interesses—porque, senhores, as instituições livres não podem offerecer todas as suas vantagens, nem ter o necessario desenvolvimento pratico, senão quando o cidadão é capaz de comprehender seus direitos, exercel-os conscienciosamente e defendel-os. Não é pelas leis, mas sim pela instrucção que se dá á nação o poder de governar-se a si mesma; sem instrucção nenhum povo tem o *self-governement*.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Elles dizem que o obstaculo é o senado.

O Sr. João Alfredo:—O senado nunca negou cousa nenhuma (apoiados) para a instrucção do povo quando o governo quer promovel-a.

O Sr. Correia:—Se esta razão serve para todos os povos cultos, e que teem instrucção adiantada, quanto mais no Brasil, em que a instrucção está muito atrazada.

O Sr. João Alfredo:—Senhores, já tive occasião de dizer que nada póde influir mais como remedio efficaz ás nossas difficuldades do que o ensino profissional. Em um paiz como o Brasil, dotado das maiores riquezas naturaes, algumas das quaes só por si fariam a riqueza de grandes nações; em um paiz onde superabundam productos espontaneos, que não são aproveitados, e ha materia prima de todas as qualidades para as melhores transformações, manufacturas e artefactos, não se comprehende, não se justifica o abandono em que se tem deixado a industria, que não existe, ou—quando de tempos a tempos apparece alguma tentativa,—arrasta-se inanida ou morre á mingua de ensino industrial e profissional.

Sabe-se que as idéas desse miraculoso ensino, havendo apparecido no meiado do seculo XVII, só no seguinte, de 1727 a 1740, começaram a ter alguma execução na Inglaterra e nos paizes da America que lhe eram sujeitos.

Mas no seculo actual tem-se dado grande desenvolvimento a tão importante ensino, e a este respeito cabe ainda aos Estados-Unidos a primazia. Pois bem, ao passo que o salario na grande republica americana é muito mais elevado do que na Europa, os operarios e artistas americanos podem competir com os europeus, e a razão é porque sabem produzir mais e melhor.

Outro facto. A Belgica, de 1834 a 1840, lutava com uma crise, a sua industria linheira cahia, e as populações operarias achavam-se em penuria. O governo foi em seu soccorro, e o poder competente creou um imposto de protecção, um direito de entrada sobre os productos estrangeiros. Esta e outras providencias foram ineficazes. Differente era o remedio que foi descoberto e empregado. Graças á instrucção profissional, crearam-se industrias novas, aperfeiçoaram-se os processos, o trabalho tornou-se melhor e mais productivo. Sabe-se que além das escolas industriaes em numero de 32, segundo o relatorio do ministro do interior, tem aquelle paiz maior numero de fabricas de aprendizado, e muito frequentadas, nas quaes fazem-se trabalhos technicos e recebe-se a instrucção adaptavel.

Eis aqui como se levantou e progride a industria da Belgica. São taes os resultados do ensino profissional que, tendo ella veeiros de carvão mais profundos e menos ricos do que os de Inglaterra, graças aos antigos alumnos das escolas de Liége e de Mons, póde sustentar a luta com a poderosa concurrente, á força de melhoramentos e de processos bem estudados.

Entre nós, por vezes tem-se querido supprimir a auspiciosa escola de Minas de Ouro Preto!

Haverá, senhores, quem desconheça as vantagens do ensino profissional e possa negar a conveniencia dos institutos que devemos manter e crear para desenvolvimento e prosperidade das nossas industrias, guiados pelos exemplos que ficam citados?

A tarefa é longa, bem o sei; pode ser de um seculo. Mas começemos, embora não tenhamos de ver o resultado, porque nós não trabelhomos como os selvagens, que queriam o proveito immediato: trabalhamos para o futuro da nossa patria. (Apoiados).

Si o nobre ministro do imperio quizesse aceitar um conselho, de que não precisa, mas que parte com bôa intenção de pessôa, que S. Exc. sabe quanto lhe é affeiçoada, eu diria a S. Exc., que é tão pacifico, que travasse um duello de morte com o nobre ministro da justiça. (Riso).

Quando o nobre ministro da justiça estivesse nessa faina, que lhe consome a actividade, para reorganisar a guarda nacional, creando e apavonando fanfarrões da aldeia, eu, no caso do nobre ministro do imperio (é este o duello) lhe diria: « Não deixo passar, nem um coronel de Carinhanha, de Chique-Chique ou de outra parte, sem que seja primeiramente nomeado um professor de escola industrial. Nomeação por nomeação. » Acredite o nobre ministro que prestaria assim um serviço digno de recommendal-o á posteridade.

Querem coarctar a acção do nobre ministro? Resista S. Exc, e, si sahir do ministerio, está em condições de voltar com força propria; não consinta que lhe desorganisem o serviço que sei merece a sua predilecção.

Senhores, é cousa notavel! Preoccupamo-nos constantemente com o progresso da nossa legislação, e a este respeito avançamos de mais; descuidamo-nos, porém, da administração.

Tinhamos, por exemplo, desde 1854, uma legislação que ainda hoje é adiantada para muitos paizes da Europa. Refiro-me ao regulamento sobre a instrucção publica primaria e secundaria do municipio da côrte, expedido pelo nosso honrado collega Sr. Visconde de Bom Retiro, quando ministro do imperio.

Nunca se procurou dar execução completa a esse regulamento. A preoccupação era ver que legislações mais adiantadas havia em outros paizes, quaes as novas aspirações ainda não convertidas em leis, para que as copiassemos e adoptassemos.

Se o regulamento, a que me refiro, do nobre senador pelo Rio de Janeiro, tivesse sido bem executado sempre, ter-se-hia verificado que era uma fonte de beneficios; estariamos agora em outras condições.

Mas não, em vez de execução, abandono; em vez de melhoramentos e retoques, outra legislação nova, inteiriça, antecipada ao estado em que poderá ser exequivel. Foi-se copiar tudo quanto constitue o programma de um futuro remoto, e compendiou-se isso, codificou-se e fez-se o decreto illegal de 19 de abril.

Já tenho declarado muitas vezes ao senado que sou sectario de quasi todas as idéas consagradas nesse decreto. Mas, senhores, deixemo-nos de passos precipitados; vejamos quaes são as condições do paiz, o que poderá a administração ir conseguindo, para que a legislação se adiante, de accôrdo com os progressos parciaes que fizermos. Não podemos proceder de outra fórma.

Lembro-me sempre de um conceito, que considero profundamente sabio. Quando Murat, rei de Napoles, pedio um projecto de constituição a lord Holland, este lhe respondeu:—E' como se me pedisses que eu fabricasse uma arvore.

E' porque, senhores, melhor o sabeis do que eu, toda a instituição, toda a legislação deve começar como começa a arvore; plantando-se com cuidado em terreno apropriado, aproveitando-se e melhorando-se as condições naturaes do solo, zelando-a e fazendo-a desenvolver. O contrario não póde ser senão o triste exemplo, que vemos entre nós.

A's vezes lembro-me da opinião dos astrologos da antiguidade, que attribuiam aos signos influição na sorte das gentes e, pergunto, debaixo de que signo nascemos e vivemos? Acho dous.

Sabe-se que, no tempo da pobreza da linguagem, quando se recorria aos symbolos, collocou-se um animal ficticio em cada um dos signos do zodiaco, para caracterisar a influencia do sol, em cada periodo de sua carreira. Servio para caracterisar o tempo de maior calor a furia do leão, animal que tem quantidade abundante de materia ignea, consagrado por esta razão pelos egypcios ao deus do fogo, e que de mais a mais, a segundo Plutarcho, dorme pouco e de olhos abertos, symbolisando por isso a intensidade e duração da luz solar quando o sol entra no signo de *Leo*.

Estamos temporariamente debaixo deste signo; é quando, quentes de enthusiasmo, queremos reformas precipitadas; e damos passos tão apressados e largos, que hão de espantar os homens praticos de outros paizes.

Mas vem logo depois o influxo de *Cancer*, e começamos a andar para traz, a descer em sentido obliquo; o carangueijo vence o leão!

O deleixo e o abandono produzem os seus effeitos; desorganisa-se o serviço, que ia caminhando e que se pretendeu adiantar de mais; inutilisa-se o que estava feito: regresso total!

Penso, com eminentes liberaes, que a centralisação é indispensavel no serviço da instrucção publica. Descentralisação em tudo, dizem elles, menos nisto.

Hão de me dizer que entre nós a instrucção publica é legalmente descentralisada. De certo; mas podemos ter a centralisação moral representada pelo impulso que deve partir do ministro do imperio, o qual, vigilante e solicito, póde imprimir a esse ramo de serviço publico o movimento necessario e uniforme.

Ora, perguntarei ao honrado ministro do imperio, o que é feito de tantas bibliothecas populares, de tantas escolas nocturnas industriaes, devidas á iniciativa particular?

Quando, immerecidamente, occupei o lugar em que está agora o nobre ministro, procurei animar a creação de todos esses estabelecimentos; nunca deixei de dar-lhes os auxilios de que precisavam, e citarei, por exemplo, aqui na côrte, a escola industrial, o instituto pharmaceutico, etc.

Veio depois a febre das pequenas economias para semelhantes despezas, emquanto se gastava largamente por outro lado, e aquelles estabelecimentos começavam a lutar com difficuldades.

Pela economia de vintens condemnou-se a morrer ou esmorecer a obra meritoria de cidadãos dignos do maior apoio.

Será que, quando o ministerio do imperio dava taes auxilios e emprehendia as obras que existem, com destino ao ensino publico, e, para attender a uma exigencia da salubridade publica, tinha coragem, contra a censura de quasi toda aquella bancada (indicando a dos liberaes), de mandar fazer melhoramentos como o do jardim do campo da Acclamação, dispuzesse de mais meios do que actualmente? Não, senhores; examinai todos os exercicios até 1875, tenho aqui a demonstração, e vereis que os creditos de todas as especies eram inferiores aos de hoje, menos no anno em que houve uma sessão extraordinaria e foi preciso dar subsidio aos representantes da nação.

Vê-se de outra demonstração, que tambem aqui tenho, que no orçamento ordinario pude realisar economias na importancia total de 4,300:000$, tendo aliás a faculdade de fazer transportes de verbas; vê-se tambem que dos creditos especiaes, autorisados para servicos não contemplados nas rubricas das despezas ordinarias, na importancia de mais de 4,000:000$, despendi somente 1,764:000$. Si me disserem que tive a meu favor donativos, responderei que estes importaram em ... 562:474$074, e que grande parte foi empregada nas provincias para os fins indicados pelos doadores.

Póde-se fazer tudo quanto consta e se vê, sem illegalidade, sem exceder o orçamento, havendo a prudencia de destinar pequenas quantias annuaes ás diversas obras, e de não autorisar despezas sem previo exame do estado das verbas: e hoje não ha meio nem ao menos de conservar os serviços que ficaram creados! Todas as repartições dependentes do ministerio do imperio receberam então algum beneficio, maior ou menor; e hoje, como estão?

Senhores, agora que o espirito publico se levanta, que os medicos mais habeis e mais autorisados sobem ás tribunas das conferencias publicas para clamarem pelo desenvolvimento do ensino pratico, para pedirem meios, que lhes faltam, seja-me licito recordar que o governo de 1874 attendeu á necessidade do ensino pratico, nas faculdades de medicina e na escola polytechnica, mandando vir da Europa o que foi pedido pelos professores e havia de mais aperfeiçoado em instrumentos, utensilios, e apparelhos para os diversos gabinetes e laboratorios. Para que estes funccionassem com proveito, era preciso somente que se realisasse uma pequena despeza de collocação, administração e conservação, e de preparo em certos casos.

Sabeis o que succedeu? A preoccupação de economia, das pequenas economias, fez com que muitas dezenas de contos, empregados nesses instrumentos, apparelhos e utencilios, estejam arriscados á perda total, porque taes objectos vão se deteriorando e tornando-se imprestaveis!

Isto, senhores, é, como eu disse, economia e administração de bens de convento: sacrifica-se o mais ao menos, sacrifica-se uma grande despeza, e a nessidade de utilisal-a, aos vintens com que a administração attenderia ás necessidades do ensino.

Queixei-me da desorganisação dos serviços, e não posso deixar de dizer que não sei a razão porque, em todo caso respeito muito as opiniões, a directoria geral de estatistica pareceu uma repartição digna de ser supprimida.

Não me oppuz á suppressão, comtanto que o serviço fosse feito na secretaria do imperio, á qual, ficaram addidos os empregados da estatistica.

Esta repartição, fossem quaes fossem os seus defeitos, tinha prestado serviços importantes. Em estatistica, sabem os competentes, todos os primeiros trabalhos são sempre incompletos; ainda hoje os mais adiantados paizes não poderam conseguir um resultado perfeito dos seus recenseamentos.

Mas é certo que executaram-se aqui bons trabalhos, cuja utilidade temos verificado, e que foram conhecidos e louvados na Europa; fazia-se alguma cousa; os empregados esforçavam-se para desempenhar a sua tarefa. Neste caso é obvio que cumpria aproveitar as aptidões, desenvolver o serviço e ir melhorando-o dia por dia. Desorganisou-se, porém, tudo. Esta é a palavra. Até hoje (do facto não tem culpa o nobre ministro, que ha poucos mezes tem a pasta), até hoje não se sabe o que estão fazendo os empregados addidos á secretaria do imperio.

Queria-se mudar de organisação, convenho; em vez de ser uma repartição especial, entendia-se que devia ser uma secção da secretaria do imperio ou de qualquer outra. Fosse assim; mas comtanto que o serviço não ficasse abandonado.

Outra economia. Todas as nações empenham-se hoje e fazem grandes despezas na fundação e melhoramento de bibliothecas. Temos uma bibliotheca no Rio de Janeiro, já muito importante, e que ia caminhando, adquirindo livros, e apresentando trabalhos dignos de serem vistos em qualquer parte do mundo; era preciso dar uma pequena quantia para acquisição de livros e publicação dos annaes, mas as *urgencias do Estado, a nossa infelicissima situação* de esmolar, exigem que se corte nesta verba, e que se faça voltar para trás o serviço já tão adiantado da bibliotheca nacional!

Senhores, isto clama os céos! Não são dez nem vinte contos que hão de melhorar os orçamentos; eu, que nunca fui financeiro, nem venho inculcar-me ou apresentar-me como tal, tenho a pretenção de ensinar o modo de equilibrar a nossa receita com a despeza: o meu remedio é uma regra muito simples, que li em um discurso de Thiers, e que me illuminou o espirito timido e receioso dos segredos das finanças. A economia do estado, dizia elle, é em ponto grande a economia do particular; faça o estado como o particular previdente, limite-se ao que póde gastar, tenha orçamento, e não vá além das despezas fixadas.

Ora, se nós procedessemos assim, com certeza teriamos saldos todos os annos, sem prejudicar, e antes dotando bem os serviços mais necessarios; pois que o facto constantemente observado, com rarissima excepção, é que a nossa receita orçada vai além das previsões, apesar da má arrecadação; portanto, se a despeza se limitasse á que é fixada annualmente, teriamos sempre a despeza abaixo da receita: Este é o grande meio, e entretanto é conselho rudimentar que occorre a qualquer individuo. Tal foi a regra que observei no meu ministerio.

Para os casos extraordinarios não faltariam, e nunca faltam recursos extraordinarios. Ao que não se resiste, nem ha artificio ou alta sciencia que possa remediar, é a desordem constante, teimosa e arbitraria, que se introduz em nossas finanças com as despezas extra-orçamentarias, por meio do orçamento illegal do governo que se sobrepõe ao orçamento votado pelo poder legislativo.

Temos agora uma innovação. Para se fazer conta de chegar e arredondar os algarismos do orçamento, diminue-se arbitrariamente despeza certa em virtude da lei que a creou fixamente.

Ha verbas que não podem diminuir no orçamento, embora por motivos fortuitos possa deixar-se de despender parte das quantias consignadas; taes são as verbas que se referem a vencimentos certos; taes são as verbas que correspondem ás duas camaras legislativas; mas o projecto que se discute (nisto consiste a innovação) suppõe ausencias e mortes de deputados e senadores, e por uma hypotheseto da arbitraria diminue a despeza que devia corresponder ao subsidio de 122 deputados e de 58 senadores.

(*Continúa*)

FOLHETIM

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

QUARTA PARTE

A MORTA VIVA

(Continuação do n. 212)

VIII

Salavert contra Fritz

Não era no quarto da casa fechada que estava, mas em um aposento pouco mais ou menos semelhante, comquanto menos espaçoso, acolchoado como o outro, e cuja tapeçaria, bem como os tapetes eram de côr menos viva.

Quiz em seguida certificar-se se aquelle quarto tinha um postigo como o do iman.

O postigo existia.

— Não ha duvida, querem applicar-me a pena de Talião, disse de si para si, estremecendo todo.

Exhausto de emoções, dirigio-se para a pilha de cochins, afim de sentar-se; ligeiro ruido fez-se ouvir por trás delle.

Voltou-se, e deparou cinco pessoas, que acabavam de entrar por uma porta invisivel.

Tres dessas personagens eram-lhe bem conhecidas: Ben Ismail, Octavio de Vallombreuse e o Sr. Maxou.

As outras duas, a quem via pela primeira vez, eram miss Colfax e Cavarrox.

O doutor trocou algumas palavras em lingua nesghiana com Ben-Ismail, e voltou-se depois para Fritz.

— Está em nosso poder, disse-lhe em tom incisivo, e a sua salvação dependerá da sinceridade de suas respostas.

Este começo não era nada tranquillisador, e pouco apropriado para acalmar o susto de Fritz.

— Trouxeram-n'o para aqui, continuou Cavarrox, afim de que nos diga o que é feito de Irene.

— Não sei! respondeu impudentemente o ex-criado do barão.

— Como! não sabe, você, que de cumplicidade com o barão conduzio para Colonia o feretro de Catharina Panutine, no qual estava Irene encerrada? replicou o Sr. Maxou, que se havia approximado.

— O Sr. barão não tinha por habito tomar-me como confidente de seus actos, tornou Fritz; e ignoro o que havia no caixão.

— Se não era Irene, exclamou o duque de Vallombreuse, como foi que se encontrou a filha do general na igreja de S. Paulo?

— O Sr. duque já me accusou de violação de sepultura, respondeu Fritz, tentando defender-se por meio da audacia, e eu respondi-lhe que essa accusação era falsa.

— Mas, se o caixão estava vasio, disse miss Colfax, porque havia o seu amo de acompanhal-o sob o disfarce de um sacerdote da igreja russa, como o fez?

— Elle não m'o disse, minha senhora.

— Mente! replicou Flavia, e não lhe fiz essa pergunta senão com o fim de apanhal-o em flagrante delicto de impostura. Sabemos tambem que o barão mudou de trem em Colonia e tomou o de Vienna.

Fritz estremeceu levemente.

— E deixou o caixão no carro que seguia para S. Petersburgo.

Fritz empallideceu.

— Se Irene, como tudo o prova, achava-se no caixão que seu amo abandonava, acudio o advogado, é que elle se confessava autor da morte de Irene, e fugia ao castigo que merecia pelo seu crime.

— Não estou na consciencia do Sr. barão, respondeu o amigo Fritz, que pouco a pouco ia readquirindo a serenidade de animo.

— Emfim, disse o Dr. Cavarrox, você não quer dizer-nos se Irene está morta ou viva?

— Como poderia eu sabel-o, visto que até ignoro se ella estava no caixão?

— Entretanto Walkar recompensou-o largamente pela sua intervenção nesse abominavel crime, tornou miss Colfax.

— Elle não me deu recompensa alguma.

— Se eu não o soubesse de modo positivo, replicou Flavia, a sua mão que acaba de approximar-se e pousar-se no lado esquerdo do seu peito, revelar-me-hia que a sua cumplicidade foi largamente paga.

Fritz empallideceu de novo e não respondeu.

Nesse momento a porta abrio-se de novo e Salavert appareceu.

O amigo Fritz reconheceu-o immediatamente.

— Wilhem!... o antigo cocheiro do barão?!... pensou elle; não ha mais que duvidar, era seu espião!...

— Bem lhes havia eu dito que não obteriam cousa alguma desse miseravel pela persuasão, mas não quizeram acreditar-me! exclamou o ex-escrevente. Deixem-n'o commigo, eu me incumbo de desatar-lhe a lingua.

Tirou então da algibeira uma dessas velasinhas enceradas em um tubo e que servem para entrar-se á noite em casa.

Tomou depois um phosphoro e accendeu a vela.

Ninguem comprehendia o fim daquelles preparativos.

— Meu caro amigo, continuou Salavert, voltando-se para o Sr. Maxou, pegue nesta vela e hão de ver todos como este tratante falla.

O advogado pegou na vela e esperou.

Fritz não adivinhava tambem o que pretendia fazer o antigo collega em domesticidade, e no entanto agitava-o terror vago; presentia que alguma cousa se ia passar.

Não foram de longa duração as suas duvidas, e um grito medonho escapou-se-lhe da bocca quando sentio a mão de Salavert introduzir-se-lhe bruscamente no paletot e saccar a famosa carteira cheia de notas do banco, que lhe havia dado o barão.

Quiz precipitar-se sobre o ex-escrevente, afim de arrebatar-lhe o seu thesouro; mas, seguro como em duas tenazes pelas mãos de Octavio de Vallombreuse, vio-se reduzido á immobilidade.

Salavert abrio então a carteira, tirou um maço de notas do banco, pegou em dous ou tres bilhetes, e approximou-os da chamma da vela.

Fritz soltou um grito de desespero e de raiva.

— Falla! disse-lhe Salavert: Irene está morta ou viva?

— Por piedade!... por misericordia!... não aniquile esta fortuna, que tanto me custou a ganhar! disse o cumplice de Walkar de mãos postas.

Salavert soltou uma gargalhada.

— Queime! ordenou miss Colfax.

O fogo ateou-se immediatamente, e os preciosos bilhetes ficaram reduzidos a cinzas.

Entretanto Fritz soltava bramidos e estorcia-se, como se fôra elle proprio que estivesse queimando.

A um gésto de Flavia, Salavert pegou no resto das notas que havia no masso e approximou-o da vela.

— Espere! exclamou o ex-criado do barão, eu vou contar-lhes tudo.

— Pois despacha-te, disse o ex-escrevente de cartorio; do contrario estas notas terão o mesmo destino que tiveram as outras, e as demais seguirão o mesmo caminho até a ultimasinha.

— Pois bem? respondeu o amigo Fritz, com voz surda; a menina Irene não está morta!

Por sua vez Octavio soltou um grito; mas foi um grito de jubilo.

— Não é uma mentira que você forja para preservar o resto de sua fortuna? perguntou Cavarrox.

— Não... juro-lhes! respondeu Fritz; é a verdade, a pura verdade! O Sr. barão levou-a para Vienna, afim de casar-se com ella.

— Miseravel! exclamaram o duque, miss Colfax e Maxou.

— Uma vez que está resolvido a fallar, tornou Cavarrox, conte-nos como foi que as cousas se passaram; é o unico meio de obter o nosso perdão.

Fritz contou tudo; mas evitando dizer que papel havia representado.

— Então! bem razão tinha eu, sapientissimo doutor! disse Salavert a Cavarrox, em tom triumphante; bem razão tinha em sustentar e affirmar, não obstante as tuas denegações, que Irene não estava morta.

— Sim, meu caro, respondeu o medico com leal sorriso, confesso-me batido, completamente batido por um ignorante, e sinto-me satisfeito, estou contentissimo com isso.

— Meus senhores, disse miss Colfax, Martineau, que segue o barão em Vienna, não póde demorar-se em escrever-me. Creio na sinceridade deste homem—e designou Fritz;—penso todavia que elle deve conservar-se aqui até que as informações que nos dá sejam confirmadas pelas que espero do nosso emissario.

— E' o que ia propôr, querida miss, respondeu Cavarrox.

Depois, reparando na subita pallidez de Fritz:

— Não receie cousa alguma, accrescentou, excepto a liberdade, nada lhe ha de faltar aqui.

— E, embora este dinheiro seja o salario de sua comparticipação nesse crime abominavel, disse miss Colfax, não sómente elle lhe será restituido, se disse a verdade, conforme penso, mas tambem os bilhetes que foram queimados por ordem minha serão substituidos em moeda sonante.

Esta generosa promessa, feita por aquella a quem appellidavam *Miss Milhão*, dissipou, como por encanto, a pallidez de Fritz, e um relampago de alegria lhe brilhou nos olhos.

Nesse mesmo dia, o juiz de instrucção denunciava á legação da Russia a substituição dos cadaveres, e o embaixador, feita a verificação, enviava para S. Petersburgo os restos mortaes do general e de sua filha, afim de que podessem repousar juntos no tumulo da familia Panutine.

No outro dia, o caixão reclamado pelo juiz voltava a Paris; estava vasio, e o pseudo-pope sumira-se sem que fosse possivel descobrir a direcção que tomara.

Dous dias depois, o amigo Fritz recuperava, com a liberdade, a sua carteira contendo duzentos mil francos, e miss Colfax, o Sr. Maxou, o duque de Vallombreuse, o Dr. Cavarrox, Ben-Ismail e Salavert esperavam em uma sala da estação do Norte o expresso que os devia transportar para Vienna.

Este duplo acontecimento dera-se em consequencia de um telegramma enviado na vespera á noite por Martineau á miss Colfax.

Que continha, pois esse telegramma?

(*Continuar se-ha*)

Typ. do *Diario* rua de Duque de Caxias n. 4